Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 127

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 7 DE JUNHO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Luz electrica

Rio, 6.

Em julho proximo começará a installação da luz electrica nas ruas desta cidade.

Este telegramma condiz com a noticia, que a respeito publicamos na secção *Notas diversas*.

Exercito nacional

Rio, 6.

Pediram reforma os srs coroneis Claudino Cruz, do 11.° batalhão de infanteria e Arthur Moraes Pereira, do 5.° regimento de artilheria.

— Foram nomeados os generaes Rocha Callado e José Christino Pinheiro Bittencourt e coronel Menna Barretto para inspeccionarem o 1.° batalhão de artilheria, o 7.° e 38.° de infanteria.

Instituto de Musica

Rio, 6.

Reuniu hoje a congregação do Instituto Nacional de Musica para tomar conhecimento dos factos alli occorridos.

A congregação resolveu suspender a sessão afim de ouvir os implicados, resolvendo evitar quaesquer penas, que sómente serão applicados depois da abertura das aulas.

Eleições de Matto-Grosso

Rio, 6.

Os srs. Oliveira Figueiredo, Gonçalo Souto e Sá Freire, presidente e membros da quarta commissão parcial da camara, assignaram hoje o parecer, que reconhece os candidatos governistas de Matto-Grosso, srs. Costa Netto, Benedicto de Souza, Lindolpho Serra e Aquino Ribeiro.

Ha voto em separado, subscripto pelos outros membros da commissão, srs. Arthur Orlando e Marçal Escobar, reconhecendo além dos dois candidatos governistas srs. Costa Netto e Lindolpho Serra os opposicionistas srs. Luiz Adolpho e Costa Marques, conforme publicámos em tempo.

Congresso de S. Paulo

Rio, 6.

O congresso do Estado de S. Paulo abre a 1 de julho proximo.

Diz-se, talvez com fundamento, que será apresentado um projecto de reforma constitucional.

Coronel Placido de Castro

Rio, 6.

Telegrammas procedentes de Manáos informam ter chegado ali o coronel Placido de Castro, commandante das tropas acreanas.

Teve recepção festiva.

Scena de sangue

Rio, 6.

Hoje deu-se aqui triste scena de sangue.

O sr. Irineu Barbosa, encontrando relutancia para casar com a senhorita Maria Jandyra Cardoso, tentou assassinar com um tiro de revolver sua futura sogra.

Depois o inditoso moço suicidou-se.

Enfermo

Rio, 6.

Acha-se gravemente enfermo o capitão-tenente Ludgero Bento da Cunha Motta.

Encampação de empresas

Rio, 6.

A imprensa commenta o facto das escripturas das companhias «Melhoramentos», «Harbour» e «Docas da Ribeira», encampadas, dizerem será feito o pagamento em apolices emittidas pela operação das obras do porto.

A espectativa é que este emprestimo interno abalou o cambio.

Dr. J. J. Seabra

Rio, 6.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, continúa enfermo.

S. exc. tem sido muito visitado.

Eleições da Bahia

Rio, 6.

Perante a terceira commissão parcial da camara os srs. Tolentino dos Santos e Rodrigues Lima, representantes da Bahia, apresentaram emenda, reconhecendo deputado pelo 6.° districto do mesmo Estado o sr. Aristides Spinola.

Na proxima segunda-feira será requerida urgencia para votação do parecer da commissão, que reconhece em logar daquelle candidato, o sr. Eduardo Ramos.

Cambio

Rio, 6.

O cambio fechou hoje a 12 5/16.

Absolvição

S. Paulo, 6.

Foi julgado pela segunda vez e absolvido unanimemente o sr. Carlos Rocha Lima, autor do desfalque de 190 contos, havido no banco de S. Paulo.

Dr. Henrique d'Avila

Porto-Alegre, 6

Falleceu repentinamente o conselheiro dr. Henrique d'Avila, individualidade proeminente na politica rio-grandense do antigo regimen.

O conselheiro Henrique d'Avila teve a sua época na politica do grande Estado do sul. Ministro de Estado e depois senador do Imperio, delle diz o dr. Affonso Celso na galeria de ministros do seu livro *Oito annos de parlamento*: «Dava-se com Henrique d'Avila um facto singular: falando, dir-se-ia algures, conquistava applausos, deleitava. Não parecia o mesmo, escrevendo. Famosos os seus despachos como ministro da agricultura, no ministerio Paranaguá, pela extravagancia do pensamento e do estylo! Attribuem a mordaz chefe politico o seguinte juizo sobre Avila: «Homem intelligente e sensato na tribuna: mas encandece ao contacto da penna!»

EXTERIOR

Novo «trust»

Lisboa, 6.

Os grandes importadores formam o «trust» de farinha.

Grève em Portugal

Lisboa, 6.

Acham-se em grève trinta mil operarios.

A situação é temerosa, pois os operarios reclamam com energia contra quatorze horas de trabalho e contra uma remuneração minguada, e os patrões parecem pouco dispostos a attender a estas solicitações.

Os tecelões do Porto

Lisboa, 6.

Continúa a grève dos tecelões do Porto.

Por esse motivo seguiu para Leixões o cruzador «d. Amelia».

Marquez de Salisbury

Londres, 6.

E' grave o estado do marquez de Salisbury.

Presidente Loubet

Londres, 6.

Preparam-se festas brilhantissimas por occasião da visita do sr. Emilio Loubet a esta capital.

O presidente da Republica franceza chegará aqui a 6 de julho proximo.

O proprio rei Eduardo VII encarrega-se de organizar o programma, para mostrar o quanto deseja seja condigna a recepção do sr. Emilio Loubet.

Fallecimento

Pariz, 6.

Falleceu o senador Jean Jules Lamageran.

Leão XIII

Roma, 6.

Acha-se enfermo o Papa Leão XIII.

Rei da Italia

Roma, 6.

O rei Victor Emmanuel deseja visitar a Inglaterra nestes dias.

Sua magestade, ao que consta, fixará em 8 de julho a sua chegada a Londres.

Princeza de Saxe

Vienna, 6.

Está resolvido que a princeza de Saxe, definitivamente separada do professor belga Giron e impossibilitada de continuar a viver com a familia, fixará sua residencia na França.

Incendio de florestas

Nova-York, 6.

E' enorme o incendio de florestas no Estado de Nova-York.

New-England está convertida em um immenso brazeiro. Os prejuizos são avultados.

Nova-York acha-se envolta em denso fumo. O panico da população é horrivel.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 6.

Correm os boatos de projectarem os nacionalistas levantar novo movimento revolucionario.

Os jornaes da manhã dão a noticia com as devidas reservas.

Quarentenas

Montevidéo, 6.

Foram suspensas as quarentenas para as procedencias do Brazil.

Ministerio chileno

Santiago, 6.

O ministerio, do qual fazem parte os srs. Sotto-Mayor, Annibal Sanfuentes e general Vasquez, pediu demissão collectiva.

Já está nomeado para a pasta do interior o sr. Rafael Sotto-Mayor. Espera-se a cada momento a recomposição definitiva.

Santiago, 5.

Em rodas politicas diz-se que será nomeado ministro do exterior o sr. Maximo Delcampo.

A' excepção das pastas do interior e exterior, ainda não são apontados candidatos ás outras.

Cadaveres de naufragos

Santiago, 6.

O mar arroja ás praias os cadaveres das victimas dos naufragios havidos nas costas de Valparaiso.

Abrem-se em diversos logares subscripções de soccorros ás familias dos mortos.

ESCORÇOS LITTERARIOS

Incontestavelmente o feminismo se tem avantajado nestes ultimos tempos. Effeito de leis litterarias, ou resultado da propaganda activa e energica das mulheres em prol do seu direito, que ellas suppõem inatacavel e sincero, o certo é que a repercussão do movimento—quasi estamos a dizer civilizador—se vae iniludivelmente fazendo com exito real.

Poderá alguem com o sr. Gustave Khan ponderar que a actual bitola das escriptoras é o assumpto para as creanças, ou terreno mais amplo, o sentimento de reivindicação, operando seus effeitos salutares na vida collectiva.

Não ha que oppôr muito a taes opiniões; realmente são raros e originaes os livros de senhoras. Palpita nelles vivida a alma da mulher; mas nem todos têm o fluido que sensibiliza e leva ao espirito a impressão de uma obra mascula.

Stael, Ancelot, Sophie Gay, Louise Colet percorreram, não ha duvida, toda a gamma dos assumptos litterarios. Mas ha de convir-se que a campanha de reivindicação é na actualidade mais necessaria para o feminismo do que o romance ou o canto, a poesia ou a novella.

O snobismo e o cabotinismo, contrafacções dos productos de independencia litteraria, têm pervertido muitas pennas promissoras de verdade e luz. A efflorescencia das idéas diffusas, que o vulgo hoje já chama sarcasticamente do *novo*, contribuiu para deslustrar esperanças, que se fanaram, por culpa desta mesma falsa orientação. Deixaram-se arrastar pelas sensações do imprevisto e do novo, e julgaram encontrar no convivio dos analystas d'alma ou dos nephelibatas de meia tijella a companhia confortante, que illustra e eleva.

O golpe foi em falso e escriptoras, que bem podiam ser ponderadas e logicas, tornaram-se exquisitas e nervosas, no sentido que o mundanismo das pessoas de lettras empresta aos termos. Não quizeram vêr a realidade das coisas, sem as subtilezas falsificadas dos *cabotins* e sahiu dessa obra monotona e falta de graça esthetica e de conceito social.

Mas a phrase celebre—« a verdade caminha, nada a deterá », especie de coroação moral de todo o producto mental, vae tendo a qualidade de desviar a errada rota. E' assim como a historia de Isis, representando suas mil apparencias. Ora a sinceridade—suprema condição de arte, no dizer de Max Nordau—, a emergir das phrases, ora o snobismo iconoclasta, indefensavel, destruindo as mais bellas filigranas.

Agora mesmo Gerard d'Houville apresentou-nos uma face do seu temperamento artistico com o seu romance *L'Inconstante*. A sobriedade e nitidez das descripções, calcadas em um realismo caricioso e estudado, encontrou par no jogo das phrases, correctas, lapidadas mesmo. E' inutil procurar o fundo da obra: é como o titulo, inconstante e vario. E' a notação curiosa do amor em seu lado mais susceptivel e delicado.

Não se julgue, porém, que a obra é de reivindicação feminista: antes fosse, porque todo o movimento só produz effeitos, quando a diversidade dos meios não prejudica a estructura geral do plano. Todavia a obra serve e vale como o documento do talento feminino em uma determinada modalidade litteraria, e, em suas mãos, original e soberba de graça, quasi inedita na fórma e no manejo.

Agora vamos ao outro pólo—o masculino. De obras apparecidas em Pariz nestes ultimos dias salientam-se *La Ruse* do sr. Paul Adam, *L'Oblat* do sr. Huysmans, no terreno da belletristica, e *Napoleon et sa famille*, do sr. Frederic Masson, no terreno historico.

De Paul Adam disse um dia o sr. Jean Jaurès, o ardente deputado socialista: « este é um dos nossos e nós esperamos delle obras fortes. » *La Ruse* procede dos *Miseraveis* de Hugo. Nella passam em revista os heróes da barricada Romance e historia, tem as qualidades intrinsecas de uma e as imperfeições do outro.

L'Oblat é mais curioso, por ser escripto em linguagem mais ataviada. No momento em que agita a opinião publica no Brazil a questão religiosa do mosteiro de S. Bento, questão complicada em que tantas opiniões se têm salientado pela fórma esdruxula, por que são emittidas, não é inconveniente lêr a obra de Huysmans. Estuda a vida dos benedictinos em todos os seus pormenores. Si a sinceridade existe nelles, o original litterato considera o claustro antes o martyrio d'alma e o supplicio do espirito do que o asylo definitivo, de quem procura o remanso como o antipoda de uma existencia rumorosa. Apesar de suas evasivas, o que se deprehende de sua obra é isto.

O sr. Frederic Masson continúa os seus estudos historicos sobre Napoleão. Os dois volumes apparecidos são de dezembro de 1809 a julho de 1811. São « a exposição da bancarrota do systema familiar, cuja eclosão, desenvolvimento, successos e revezes, anteriormente narrara. »

×

Sobre Matthey Arnould, que os intellectuaes do Brazil conhecem, o sr. Alberto Cim publicou no ultimo numero da *Nouvelle Revue*, no estudo, que vem inserindo sob o titulo *Le diner des gens de lettres*, de que ha dias já demos ligeira traducção sobre Baudelaire, os seguintes traços: « Como a Hyppolit Castile, a politica causou a Arthur Arnould grandes dissabores e tormentos: eu não conheço mesmo existencia mais agitada do que a de Arnould.

Encontrei-o pela primeira vez em 1869, em casa de Jules Levallois, e vinte annos mais tarde no comité dos homens de lettras, do qual fôra eleito vice-presidente. Arnould, que tinha tomado parte na Communa, devendo a sua salvação, na entrada das tropas de Versalhes em Pariz, á magnanimidade de um sacerdote, tão caridoso que lhe emprestara uma sotaina e dinheiro, ajudando-o assim a pôr-se ao largo, havia percorrido a Suissa, Italia, depois o Brazil, Republica Argentina... Ora, em pedra movediça não assenta o musgo, e em suas numerosas peregrinações, Arthur Arnould experimentara crueis tormentos. Mme. Arnould, typo admiravel de energia e de valentia d'animo, ficara mesmo reduzida, em Genova, a vender aves pelas ruas da cidade. Arnould attingia a quarenta e cinco annos e lutava sempre desesperadamente contra as vicissitudes da sorte, quando Paul Meurice o aconselhou, em vez de afferrar-se á politica, a fazer «romance-folhetim», serviço que lhe traria a dupla vantagem de uma bôa remuneração e livral-o de qualquer dissensão com o governo. O primeiro de seus folhetins appareceu em *Le Rappel*, e a maioria no jornal *La France*. Eram, entre outros, *José Cão Cão*, que obteve tão brilhante successo e foi levado á scena, *O duque Kandos*, *As duas duquezas* e *João sem nome*.

Como para melhor indicar a scisão que se tinha operado entre o seu passado e o seu presente, para denotar bem que tinha adquirido pelle nova, Arnould punha abaixo de suas obras um nome tambem novo—Matthey, nome de sua esposa. Si bem que produzisse muito e houvesse adquirido como folhetinista verdadeira popularidade, Arnould continuava a ser victima de multiplos entraves, embaraços de toda a sorte. Elle se deixara arrastar pelas sciencias occultas: magia, esoterismo, theurgia, satanismo. Dominado de violenta paixão, parecia ter deixado a terra para errar através as nuvens, nas alturas do empyreo. Fundou uma revista cabalistica *Le lotus Bleu* e dava ahi reuniões, que qualificava de «sciencia experimental». Esses bizarros estados alteraram profundamente o seu caracter: tornou-se sombrio, mysanthropo, até enfermar. Não tratava sinão de curar-se, e a cura era das mais phantasticas, feita em desaccôrdo com os usos e costumes, com a corrente normal do bom senso, por vezes inacreditavel e inconcebivel. Morre a esposa, presa ao leito de não sei que mal. »

....

« Para Arnould, com suas idéas transcendentes, não havia separação na morte, e tratava-se apenas de uma simples mudança: madame partia para uma viagem, aguardando que o esposo se lhe fosse reunir. O que não impediu—vêde que contradicção e bisarria—de mostrar-se a principio inconsolavel com «a partida de madame» e erguer a sua memoria, em um canto do alojamento, uma especie de capella funebre, e depois contrahir, alguns mezes mais tarde, novas nupcias com uma artista, pintora de talento, mme. Delphine de Cool. »

NA MACIOTA...

CXV

Lá vem Rodolpho! Corrâmos todos
Ao desembarque!
Que seu regresso
Seja um successo
Que na memoria, por quaesquer modos,
Se grave e marque!

Sús! Dezenove! Sus! Manoel Netto!
Vamos, Julito!
Que essa chegada do irmão dilecto
Seja um bonito!

Que a *trempe* augusta da *terctança*
Para a festança
Bana o receio de *gimbre* parco!
Si houver carencia de mais *arame*,
Não se atropele com tal vexame,
Saque na certa contra Aristarcho!

Saque sem medo! para larguezas
Não ha segundo
Lopes no mundo,
Segundo Lopes de mais franquezas...

Principalmente no caso dado:
Dou cem por dez
Como Aristarcho, prodigamente:
Em se tratando de seu cunhado...
Para que a festa seja imponente
Dá, pelo menos, duzentos réis...

LULU' SENNA

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

O dr. Joaquim Seabra, ministro do interior, aguarda a exposição que o dr. Oswaldo Cruz está preparando sobre as medidas de prophylaxia da febre amarella, para formular o programma de reformas e melhoramentos do serviço sanitario.

Consta que pedirá um credito, orçado em perto de cinco mil contos.

Parece ter começado para a capital federal a hora solenne de sua regeneração hygienica e esthetica.

E', conforme nota o sr. Morales de los Rios, a reproducção do phenomeno, que ha doze annos se deu na capital da Republica Argentina.

Saneada e embellezada, além das graças e encantos naturaes que possue, a cidade do Rio de Janeiro nada terá a desejar á sua formosa irmã — Buenos-Ayres.

Os melhoramentos devem estar subordinados a um plano de tudo, a um projecto geral, que importe ao mesmo tempo uma reforma esthetica e hygienica, tal como a construcção de cáes, a abertura de grandes avenidas, o alargamento de diversas ruas.

A abertura de uma grande avenida, com a sua origem no mar, e seu término ainda no mar, partindo da rua Chile, por exemplo, e chegando ao largo da Prainha, importa um grande coefficiente de saneamento, levando ar puro, como é o do mar, de ponta a ponta, além de concorrer para o aformoseamento da cidade.

E' preciso tornar effectiva a protecção á saúde publica. D'ahi a necessidade de prescripções destinadas a assegurar a salubridade das casas, a limpeza das ruas, a hygiene das agglomerações, a prophylaxia das molestias epidemicas e transmissiveis.

Relativamente á salubridade quanta coisa ha a fazer nas casas e nas ruas! Nas casas, desde a licença para construir até as condições de habitações, cubo minimo dos aposentos, illuminação, evacuação de materias, etc.

Nas ruas o serviço de salubridade e prophylaxia está todo elle por fazer.

O soberano da rua entre nós não é esta corrente de electricidade chamada opinião; mas o microbio, microbio de todas as especies, desde o da gripe até o da phthisica.

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario.»

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

Corpo legislativo do Estado

Effectuou-se hontem na sala das sessões do senado a sessão de encerramento do congresso, á 1 hora da tarde.

— Presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

— Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcanti, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Pereira Tejo, Arthur Muniz, Honorato Marinho, Santos Selva, Francisco Fragoso, Severino Montenegro, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Motta Silveira, João Gonçalves, Francisco Tiburcio, Domingos de Abreu, Bianor de Medeiros, Albino Silva, Francisco Corrêa e Faria Neves.

A convite do sr. presidente occupam as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os srs. Severino Montenegro e Eduardo d'Oliveira.

Não ha expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da 2.ª sessão da 4.ª legislatura do congresso legislativo do Estado.

Suspendeu-se por cinco minutos a sessão, emquanto se lavrava a acta.

Reaberta a sessão, foi lida a acta, sendo sem debate, approvada.

Prestou as devidas honras ao Congresso o garboso 1.° batalhão de infanteria estadual, sob o commando do sr. major Antonio Peregrino de Faria.

No Senado, logo após a approvação e assignatura da acta, executou o hymno nacional a banda de musica do 2.° batalhão de infanteria estadual, alli mandada postar por ordem do sr. commandante da brigada policial, coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

—

Terminam este anno o mandato de senadores os srs. desembargador Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, que preencheu a vaga do dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, eleito senador federal, em 19[illegible]; dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, coronel Rodrigues Porto; vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, dr. Augusto Coelho de Moraes, coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, que preencheu a vaga do general Julião Augusto da Serra Martins, coronel barão de Nazareth e dr. Albino Gutinalves Meira de Vasconcellos, que preencheu a vaga do dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.

Ha ainda uma vaga, aberta pela eleição do dr. Arthur Orlando da Silva a deputado federal.

Terminam o mandato em 1906 os srs. senadores commendador Albino José da Silva, dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, coronel José Francisco Pinheiro Ramos e coronel Cornelio Padilha.

—

Terminam este anno o mandato de deputados os srs. dr. Justino da Motta Silveira, dr. Severino Montenegro, dr. Domingos de Abreu, coronel Manoel Jardim, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, dr. José Bezerra, dr. Arthur de Albuquerque, coronel Pereira Tejo, dr. Henrique Lins, dr. João Gonçalves, dr. João Elysio de Castro Fonseca, coronel Francisco Synesio, dr. Arthur Muniz, dr. Affonso de Barros, coronel Honorato Marinho, dr. Francisco A. Pereira da Costa, padre Zacharias de Lyra, dr. Joaquim Nobre de Lacerda, dr. Samuel Hardman, conego Idalino de Souza, coronel Araujo Lima, dr. Bianor de Medeiros, dr. Leopoldo de Gusmão, coronel Silva Fragoso, coronel Francisco Pedro Boulitreau, dr. Gonçalves da Rocha, coronel Tito Livio Galvão e coronel Alexandre dos Santos Selva.

Não fôram preenchidas duas vagas, abertas em 1902 pela renuncia do sr. dr. Ferreira Muniz e em 1901 pela eleição do sr. dr. Affonso Costa, deputado federal.

A eleição para renovação do terço do senado e para deputados estaduaes se realizará a 30 de setembro, de accôrdo com a lei ultimamente votada pelo congresso do Estado.

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 30.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Compareceram os srs. Delfino Cavalcanti Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Francisco Tiburcio, Albino Silva e Francisco Corrêa.

Votaram-se, sendo approvadas, as actas da sessão de 4 e da reunião de 5 do corrente, cuja discussão estava encerrada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.° secretario da camara dos deputados remettendo um exemplar da resolução alli iniciada este anno pelo projecto n. 82, isentando do pagamento de quaesquer impostos o dispensario que a Liga contra a Tuberculose pretende edificar á rua do Pires, esquina da rua Dr. Santos Moreira.—A' 3.ª commissão.

Outro do dr. governador do Estado remettendo tres resoluções, iniciadas no Senado, sanccionadas sob ns. 624, 625, 629 e 630.—A archivar.

Outro do mesmo devolvendo quatro resoluções iniciadas na camara dos deputados, sanccionadas sob ns. 631 a 634.—A archivar.

Não houve expediente do sr. 2.° secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, nem materia nenhuma a ser discutida, o sr. presidente suspendeu a sessão emquanto se lavrava a acta que, depois de lida, foi approvada sem debate.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

São deputados pelo 3.° districto de Minas Geraes os srs. drs. Astolpho Dutra Nicasio, José Monteiro Ribeiro Junqueira e Carlos Vaz de Mello; e pelo 4.° districto os srs. drs. Francisco Bernardino Rodrigues da Silva, João Nogueira Penido Filho e David Moretzohn Campista.

Os drs. Astolpho Dutra e Ribeiro Junqueira são novos na actual legislatura. O primeiro nunca desempenhou o mandato de deputado federal, ao passo que o segundo já o exerceu em outra legislatura. Ambos são medicos influentes no seu districto. Substituem respectivamente os srs. dr. Ildefonso Alvim, opposicionista á situação dominante e advogado no municipio de Palma, e coronel Monteiro de Barros, o Lilico, nome por que é conhecido nas localidades, por onde se irradia o seu prestigio, desde os famosos tempos do fastigio da politica conservadora mineira.

O dr. Vaz de Mello no regimen monarchico pertenceu ao partido liberal. No primeiro ensaio da lei Saraiva, foi eleito deputado geral pelo 8.° districto na legislatura de 1882, dissolvida dois annos depois e reeleito no triennio seguinte. No Imperio parou até ahi a sua saliencia, conservando, todavia, a influencia local em Viçosa. Quando se deram em Minas as tendencias separatistas, synthetizadas no movimento de Campanha, após o golpe de Estado de 1891, foi elle indigitado, com o dr. Theotonio Pacheco e outros, como o mentor da nova idéa. Por isso respondeu perante a justiça federal, pondo termo ao facto a amnistia de 21 de abril de 1892. Tendo dado á organização do partido constitucional mineiro o seu auxilio, foi eleito deputado federal na legislatura de 1894—1896, e escolhido nessa época presidente da commissão de legislação e justiça, honraria politica a poucos outorgada. Voltando ao congresso nas legislaturas seguintes, viu sempre o seu nome respeitado e durante os tres annos ultimos eleito presidente da camara pelo voto unanime de seus pares. Si a sua passagem por tão espinhoso posto não teve o destaque de grande energia moral, que caracterizou na Republica a presidencia do eminente dr. Rosa e Silva, ou mesmo o manejo habil dos homens e das coisas, posto em jogo pelo dr. Arthur Rios, na afamada scisão do partido republicano federal, comtudo demonstrou a cordura de seus habitos e a sinceridade de suas intenções. Bacharel em direito, advoga em diversos municipios de Minas Geraes. Em outro tempo foi industrial, assumindo a direcção de uma fabrica de tecidos, e jornalista, redigindo durante annos a *Cidade de Viçosa*. Candidato a senador federal, pleiteia os seus direitos perante o senado, que ainda não resolveu a questão.

O dr. Francisco Bernardino é novo. Legitima influencia em *Juiz de Fóra*, onde exerce a profissão de advogado, a sua candidatura póde-se dizer ter emergido de um consenso unanime. D'ahi a força, de que ella se revestiu, e a esperança depositada no eleito.

O dr. João Penido Filho tambem reside em *Juiz de Fóra*, a florescente cidade mineira, onde o nome de seus antepassados se radicou no coração do povo. Antigo deputado estadual, foi eleito congressista federal na legislatura passada. Jornalista, tem a chefia da redacção do *Jornal do Commercio*, daquelle municipio, substituindo o sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, que desempenha junto á administração do illustre dr. Francisco Salles o cargo de secretario das finanças. Medico.

O dr. David Campista pela primeira vez representa Minas Geraes na camara federal. Fez parte da constituinte estadual, d'onde se veiu salientando. No governo do mallogrado dr. Silviano Brandão, desempenhou com proficiencia e zelo as funcções de secretario das finanças. Em materia de legislação fiscal, as suas opiniões são acatadas. Ainda ha poucos dias, por occasião do calorosо debate sobre o reconhecimento do dr. Lamounier Godofredo, candidato opposicionista, contra quem a bancada pernambucana, cohesa e unida, votou, fez sua estréa na tribuna, por ter sido nominalmente chamado á discussão. A impressão deixada, segundo os jornaes fluminenses, foi satisfactoria. Medico illustrado e conhecedor do velho mundo, por onde fez longas viagens, e um dos membros da commissão de orçamento.

NOTAS DIVERSAS

Diz-se no Rio de Janeiro que o grupo politico do senador Thomaz Delphino, apresenta como seus candidatos na proxima eleição pelo 2.° districto, os drs. Xavier da Silveira e Serzedello Corrêa.

Quanto ao terceiro logar está reservado para alguma transacção em proveito da chapa. Fala-se tambem na candidatura do dr. Andrade Figueira.

•

Parece que o reconhecimento do senador eleito pelo Districto Federal, não será resolvido antes do dia 15 deste mez.

•

A questão de frei João Mercês Ramos, ex-abbade do mosteiro de S. Bento, tem descambado para o terreno mais lodoso. O advogado dr. Luiz Domingues traz diariamente pela imprensa fluminense a narração de casos repugnantes.

•

Procedem-se aos estudos para a illuminação electrica de parte da capital da Republica.

•

Já começam surgir probabilidades de candidaturas á presidencia de São Paulo, em substituição ao dr. Bernardino de Campos.

São cotados os nomes dos srs. dr. Antonio Prado, venerando prefeito da capital paulista, coronel Antonio de Lacerda Franco, amigo intimo do actual presidente e membro da commissão central do partido republicano e senador Francisco Glycerio.

•

Os capitalistas nacionaes os unicos que subscreveram o emprestimo externo para as obras do porto do Rio, pelo menos nessa praça, foram o sr. Alberto de Faria, 15.000 lbs., e o sr. José Carlos de Figueiredo, filho do conde de Figueiredo, 5.000 lbs.

•

Parece que a acção de liquidação da companhia Sorocabana está sendo seriamente embaraçada, pela exigencia da companhia Paulista, de indemnização pela usurpação de zonas a esta pertencentes, feita por aquella.

Essas indemnizações, ao que diz o *Jornal do Brazil*, montam a 3.000:000$, e, decididas dão ainda áquella o direito sobre as referidas zonas.

•

Em Goyaz a sêcca tem sido rigorosissima. Nota-se em toda parte consideravel diminuição das aguas dos rios e ribeirões.

GOVERNO EPISCOPAL

Na secretaria do bispado foram em data de hontem exarados os seguintes despachos:

Bacharel José Manoel do Rego Barros, residente na freguezia de Serinhãem, actualmente no arrabalde do Arrayal, pedindo licença para mandar baptizar em oratorio privado, o seu filho Sebastião.— Como pede, sendo esta apresentada ao revdm. parocho.

— Manoel Pedro Mendes de Oliveira, não tendo no archivo parochial de Olinda a certidão de baptismo de seu afilhado Luiz de França Barbosa, pedindo para abrir lançamento no livro respectivo, do baptismo do mesmo que teve logar na Sé, pelo conego José Vaz, em 1881.—Junte attestado do padre baptizante ou livro de notas da familia; é esta a praxe observada neste fôro.

— Tambem na mesma data foi concedida a seguinte provisão;

Para celebração de uã missa em seu oratorio privado, á d. Paulina Maria da Conceição, residente na freguezia de Bom-Jardim.

VARIAS

Regressa hoje para o Brejo, onde reside, o nosso collaborador tenente-coronel Manoel Benigno de Carvalho, intelligente professor publico naquelle municipio.

Desejamos ao distincto cavalheiro todas as felicidades.

×

Os amigos politicos do deputado estadual sr. dr. Nobre de Lacerda far-lhe-ão hoje uma manifestação de apreço, por occasião de assumir o mesmo a prefeitura municipal de Jaboatão.

A' frente da manifestação acha-se uma commissão composta dos srs. capitão José Caetano Barros, presidente do concelho municipal, tenente João Izidoro de Albuquerque, commandante do destacamento e major Virginio Carneiro Leão.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

×

O commandante do 1.° batalhão de infanteria estadual, o brioso sr. major Antonio Peregrino de Faria, fez elogiar em ordem do dia os officiaes e praças de seu batalhão pelo aceio e garbo militar com que se apresentaram na formatura de hontem, afim de prestar as honras do estylo ao encerramento das sessões do congresso legislativo.

O referido batalhão percorreu depois diversas ruas da cidade, sendo digna de nota a correcção com que se apresentou, devida aos louvaveis esforços de seu actual commandante.

×

A banda do conceituado club musical *Mathias Lima*, sahirá a passeio hoje, á tarde.

A' noite a mesma banda irá cumprimentar a sociedade recreativa *10 de Março*.

×

Regressando hoje para o municipio do Bonito o sr. coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, que acaba de tomar parte como senador, nos trabalhos do congresso legislativo do Estado, teve a amabilidade de vir hontem apresentar-nos as suas despedidas.

Agradecendo a gentileza, desejamos-lhe bôa viagem.

×

Participa-nos o sr. José Antonio de Barros Guimarães, que tendo se desligado da firma Francisco Ramos da Silva & C.ª, acaba de estabelecer-se com o mesmo ramo de negocio de calçado, sob sua firma individual, á rua Marquez de Olinda n. 37.

×

Sabemos que acaba de solicitar reforma do serviço do exercito, o brioso sr. coronel Claudino de Oliveira Cruz.

×

Na caixa economica, estará de semana de 8 a 14 do corrente, o director pharmaceutico sr. Francisco Dias da Costa.

Repartição dos Correios

Do illustre sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos correios do Estado, recebemos hoje a seguinte carta, que gostosamente publicamos:

« A respeito do desfalque nesta repartição, do qual se occupou o *Jornal Pequeno*, na sua edição de hontem, peço que noticieis pelo vosso conceituado orgão, que ainda recentemente, no mez de maio proximo findo, procedeu-se a balanço nos cofres desta administração, verificando-se acharem-se exactos todos os valores a cargo do respectivo thesoureiro, sr. Penna Forte.

Não se trata, pois, de facto actual, mas sim de uma differença de 7:154$131, encontrada em outubro do anno proximo findo contra o finado thesoureiro sr. Manoel Martins Pires, logo após o seu fallecimento, tendo sido, entretanto, tres mezes antes, balanceados os cofres então a cargo daquelle extincto thesoureiro e não se verificando differença alguma.

Do facto em questão teve immediatamente conhecimento o sr. dr. director geral dos correios e a delegacia fiscal neste Estado, tendo eu desde logo providenciado para que fosse feito pela repartição a meu cargo, o respectivo processado da tomada de contas, para os fins legaes, processado esse que tenho activado, tanto quanto me tem sido possivel.

Da fiança do finado thesoureiro Manoel Martins Pires, que é de 15:000$000, será deduzida aquella differença de 7:154:131.

Como vêdes pelo exposto, não se trata de facto algum que desabone os bons creditos de que sempre tem gosado o correio deste Estado.

Com a publicação das linhas sempre muito grato vos ficarei. »

Nesse sentido o sr. dr. Aurelio Tavares, como sempre zeloso no desempenho do seu cargo, acaba de telegraphar ao director geral dos correios, informando-o plenamente da falsidade da noticia.

Fica assim destruido o malevolo commentario de certo jornal da tarde, que procurou desvirtuar o facto.

NO LAR

Completa hoje mais um anno de preciosa existencia o intelligente joven Carlos Alberto Duarte Pereira.

Ao esperançoso moço enviamos as nossas saudações e almejamos um futuro brilhante.

— Faz annos hoje o intelligente e estudioso moço José Livramento.

Ao anniversariante saudamos affectuosamente.

— O sr. José de Góes Cavalcante e sua esposa, a sra. d. Anna Cezar de Góes Cavalcante participaram-nos hontem o nascimento de seu filhinho André.

Parabens.

Protosario Quantivo Machado e Davino Pontual na Silva, ante-hontem á noite, da occasião em que soltavam bombas transvalianas, na rua de S. Francisco, foram presos.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Baptista, fel-os recolher á Casa de Detenção.

Bisbilhotices

O caixeiro do sr. barão de Lucena, sr. Cupertino Cintra, quando planejava o assassinato dos illustres pernambucanos, que se acham á frente dos altos poderes do Estado, dirigira-se a diversos *torotas* do interior, solicitando um auxilio pecuniario, para custeio da revolução, que traria tal resultado.

Aberta a subscripção, o sr. Tavares Netto, de Nazareth, assignou a quantia de 3:000$000, que foi entregue ao *tio Casusa*.

Tendo, porém, sido frustrado o plano revolucionario, foi deliberada a restituição das quantias subscriptas, mas o engraçado, é que o sr. Cupertino Cintra, embarcou para o Rio sem que tivesse prestado as suas contas.

Tal procedimento tem de certo modo descontentado alguns dos *torotas* subscriptores, que muito cêdo, começaram a ser logrados.

Foi um dos taes que nos contou a historia, que fazemos conhecida dos leitores.

O *Correio do Recife* o que dirá a isto?

⁂

Risus, o escriptor dos *Retalhos da mesma chita*, perdeu decididamente o juizo.

Mais de uma vez lhe temos dito, que *Blanchú* é o mestre e unico escriptor que Simplicio Balthazar conhece e o pobresinho a nada se move.

Todo mundo sabe, que Simplicio Balthazar é redactor d'*A Provincia* e nas horas vagas, escriptor do *Pequeno*, e *Risus*, por uma teimosia sem nome, finge ignoral-o.

Hontem, como todos os dias, o engraçadinho disse, que o famoso escriptor descoberto por Simplicio escreve no **Diario**.

O retalista errou; Blanchú escreve no *Pequeno* e n'*A Provincia*; aqui é que o não queremos.

⁂

Hontem o noticiarista do *Correio* deu um espicha deste tamanho.

Vejam só os leitores ao que elle conhece por penhor:

« O sargento de cavallaria por nome Cecilio, entregara ha dias um rewolver a uma mulher, moradora numa das ruas do *Brejo*, recebendo como penhor a quantia de 7$000. »

O penhor, propriamente dito, que recahe sobre as cousas moveis, consiste na entrega do objecto por parte do devedor ao credor, para garantia da divida.

Por ahi se vê, que o penhor em questão é o rewolver, objecto este que foi entregue por Cecilio á tal mulher, e não, como disse o noticiarista, a quantia de 7$000.

Nós fazemos justiça; somos capazes de jurar que o dr. Manoel Netto, não vio essa noticia.

⁂

Nuns assomos de mestre escola, o *Risus* do *Jornal Pequeno* pretendendo rebater a nossa censura a *Abel Prazer*, por haver em uma sextilha feito todas as rimas em graça, sahio-se com a seguinte graça:

« A graça de cada verso da sextilha de Abel Prazer tem uma accepção differente

Graça tem diversos significados: é synonymo de perdão, pilheria, galanteria, auxilio, diz-se do nome de uma pessôa, é uma das tres inseparaveis companheiras de Venus e ainda mais, substitue o adverbio gratuitamente. »

Quem te disse, homem de Deus, ou melhor escriptor das Arabias, que graça não tinha as significações que apontaste.

O que nos pareceu curioso, foi que *Abel Prazer* tivesse rimado todos os versos com uma só palavra.

Com o teu pedacinho, que podemos chamar de ouro, vieste ainda mais favorecer-nos.

Onde, dize, já viste rimar, perdão com pilheria, galanteria com auxilio, Graça, nome proprio, com gratuitamente e emfim com qualquer outro de seus synonymos.

Dize, por favor, *Risus* de uma figa.

Abel Prazer, pensaria acertadamente, se atirasse ás urtigas a tua defesa.

No dia 4 do corrente, em terras do engenho *Recreio*, pertencente ao municipio da Escada, Abilio Marques de Souza aggrediu de emboscada a Manoel Francisco da Paixão, morador naquelle engenho, vibrando-lhe grande punhalada.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local, procede ás necessarias diligencias, o delegado de policia, sr. Joaquim de Siqueira Arruda Falcão.

O offendido no dia seguinte foi remettido para esta capital, sendo recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

No dia 16 de maio ultimo, no logar denominado *Jussara*, do municipio de Bom Conselho, os individuos de nomes José Alexandre de Noronha, Francisco Zacharias de Noronha e Manoel Negro, dirigindo-se á casa de Vicente Manoel de Jesus, conhecido por Vicente *Guará* e encontrando-o á porta da mesma, travaram renhida lucta com o referido Vicente, da qual resultou ser o mesmo assassinado com um tiro de espingarda.

Francisco Zacharias de Noronha, foi preso em flagrante, tendo os demais se evadido.

Contra os criminosos procede de accôrdo com a lei o delegado local.

×

No dia 13 de maio ultimo foi capturado no logar *Cacimba de páos*, pertencente ao districto policial de Pesqueira, o criminoso de morte José Dantas, sentenciado pelo jury do municipio de Garanhuns, de cuja cadeia conseguira evadir-se.

José Dantas, foi recolhido á cadeia respectiva.

De domingo a domingo

Os nossos illustres collegas do *Correio do Recife* deram á resposta com que nos distinguiram um endereço ainda mais pessoal que o da carta politica do sr. barão de Lucena.

Todavia, fóra dos móldes da imprensa partidaria nesta terra, os confrades mostraram-se cortezes!

Timeo Danaos et dona ferentes, lê-se na Eneida.

Não seremos nós, porém, que deixemos de corresponder a tamanhas gentilezas.

Ha na resposta dos collegas alguns pontos que precisam reparos.

Mas, vamos por partes.

Chi va piano, va sano, dizem os napolitanos.

Quando appareceu aqui a *Folha do Povo*, cuja vida foi tão ephemera como essa outra concentração opposicionista do anno da graça de 1903, os seus redactores, á falta de melhor, começaram a estabelecer confrontos entre os serviços prestados a Pernambuco pelo sr. barão de Lucena e pelo dr. Rosa e Silva, procurando engrandecer aquelle e deprimir deste, a quem gratuitamente offendiam.

Occupando-nos do assumpto, dissemos que as condições actuaes do nosso Estado, arrastado pela crise economica e financeira que assoberba o paiz inteiro, eram muito diversas ao tempo em que o sr. barão de Lucena teve a fortuna de dirigir os destinos do seu governo e accrescentamos que, além disso, s. exc. havia encontrado o auxilio valioso do sr. conselheiro João Alfredo, chefe que fôra do partido conservador e que dispunha de largo prestigio perante os poderes publicos do Imperio.

Não offendemos o sr. barão, nem fomos iconoclastas do seu valimento.

S. exc., porém, de longe mesmo sentiu-se melindrado e antes para fazer a sua autobiographia, ainda inedita, do que para contestar-nos, enviou ao dr. Netto Campello aquella carta politica que o *Correio do Recife* publicou.

Realmente, o sr. barão não nos contestou que houvesse recebido em seu governo o valioso auxilio do sr. conselheiro João Alfredo e até já tivemos occasião de transcrever a sua declaração de que recebêra do ministerio da agricultura, graças á intervenção reiterada do honrado presidente do gabinete 10 de Março, a subvenção de vinte contos de réis, repetida em dous outros orçamentos, para as obras da Colonia Isabel.

O sr. barão confessou ainda que o conselheiro João Alfredo puzera á sua disposição quatro baronatos para auxilio dos seus projectos.

Foram talvez poucas essas mercês honorificas, que, mais abundantes, teriam augmentado as subvenções.

Zola, no seu livro *Son excellence Eugène Rougon*, conta que, em conselho de ministros presidido por Napoleão III, discutia-se um projecto que concedia o titulo de barão a diversos personagens.

Todos já se tinham pronunciado, menos o grande Rougon, que se conservava silencioso, taciturno, desdenhosamente encolhido na vasta poltrona.

Finalmente o imperador o interpella e pede-lhe para externar-se.

Então Rougon, com voz brusca e tom de enfado, exclamou:

— Sou de opinião que todo o mundo seja barão.

Ora, eis ahi, o sr. conselheiro João Alfredo deveria ter adoptado o parecer de Rougon para melhor servir ao progresso material da nossa terra.

O auxilio valioso, porém, do illustre pernambucano, nós o dissemos, não amesquinha o valor do sr. barão de Lucena, cujos serviços não se pode contestar.

Interesses iconoclastas contra s. exc.!

Honni soit qui mal y pense...

Iconoclastas fôram os que dirigiram a *Folha do Povo*, muitos dos quaes ahi estão no *Correio do Recife*, tomados de odio, diante da serena superioridade desse outro pernambucano digno que a Republica merecidamente tem elevado e prestigiado.

Mantenham os collegas o fogo sagrado de sua dedicação e lealdade aos pés do sr. barão de Lucena, que não precisa, para que lhe façam justiça, de deprimir o patriotismo d'aquelle que tanto tem sabido honrar o renome da nossa terra.

Em sua resposta a que replicamos aqui, os confrades escreveram que o dr. Gonçalves Ferreira sabe, melhor do que o redactor do *Diario*, o motivo que levou o seu velho amigo e chefe a retiral-o da delegacia da policia para o logar de chefe de secção da secretaria do governo...

O dr. Gonçalves Ferreira sabe e nós sabemos tambem.

Agradecido por um serviço notavel que lhe havia prestado, o barão de Lucena quiz ter mais ao seu lado o dr. Gonçalves Ferreira e, convidando-o para o logar de chefe de secção de sua secretaria, escreveu-lhe honrosa carta, cheia de expansivo reconhecimento.

Não foi assim?

A phrase dos collegas envolve algum pensamento occulto, que pode susceptibilisar o actual governador de Pernambuco?

Sejam francos, autorisamol-os a isso.

Nada de reservas...

O sr. dr. Gonçalves Ferreira desafia insinuações e não teme a analyse de sua vida inteira.

O *Correio* deve estar bem informado.

Os romanos têm sentença para tudo e agora naturalmente nos vem á memoria o *Petrus in cunctis, nihil in omnibus*.

Quem sabe si assim não será?

Dizem os collegas que o barão de Lucena *era então um dos chefes do partido conservador e deu sempre mostra de que era presidente que presidia sem suggestão nem mando do visconde de Camaragibe*.

O *Correio*, com esse elogio ao seu chefe, dá-lhe uns ares do Rei Sol — *L'Etat c'est moi!*

Um dos chefes do partido conservador!

O que rezam as tradições é que o sr. visconde de Camaragibe não repartia com pessôa alguma a sua autoridade e que a disciplina do partido não permittia semelhantes vaidades.

Ainda, em referencia ao dr. Gonçalves Ferreira, disse o *Correio*:

« O nosso confrade esqueceu-se, de indagar do dr. Gonçalves Ferreira o nome do cavalheiro que o arrancou, no inicio da Republica, do modesto, mas honroso emprego commercial, para elegel-o deputado á Constituinte e nomeal-o lente cathedratico de direito administrativo da Faculdade de Direito.»

Quem arrancou?

O sr. barão de Lucena, ao chegar a Pernambuco, incumbido pelo marechal Deodoro de reorganisar o Estado, tão perturbado pela dominação dos antigos *violões*, espirituosa alcunha por por que eram conhecidos os republicanos *historicos*, precisou appellar para o dr. Gonçalves Ferreira, como para todos os pernambucanos de prestigio e valor.

O actual governador de Pernambuco não era um desconhecido: s. exc. fôra já deputado geral e presidente de provincia.

E si exercia modesto *emprego commercial*, era porque, homem pobre e honrado, precisava luctar para manter a familia.

O *Correio* não offendeu ao dr. Gonçalves Ferreira.

No parlamento francez, o general Foy, um dos grandes oradores do seu tempo, exclamou a um dos ministros:

— Ministro da Justiça, eu vos condemno, ao sahirdes deste recinto, a enfrentar a estatua do chanceller d'Aguesseau.

A condemnação dos collegas é essa reputação de homem criterioso e honesto que elles mesmos não recusam ao dr. Gonçalves Ferreira.

O *Correio* termina contestando a accusação de haver o seu partido conspirado contra a vida dos depositarios do poder publico em nosso Estado.

A base, porém, da contestação é interessante deveras!

« Pasmem os nossos concidadãos!

Quando o *Diario* editou pela primeira vez a phrase calumniosa que a irreflexão e o despeito do tribuno pernambucano geraram contra o nosso partido, quizemos darlhe a devida resposta, mas o honrado dr. Coelho Cintra, a cujos pés se rojavam hontem, no governo do illustrado sr. dr. Barbosa Lima, esses que o apedrejam hoje, a julgou tão baixa e torpe que se tornou digna do despreso dos homens de bem. »

Stupete, gentes, bradamos nós.

Aos pés do sr. Cupertino Cintra nunca nos rojamos nós, nunca absolutamente, mas foi essa a unica accusação grave que elle soffreu até hoje?

O *Diario* lançou ao partido do sr. barão de Lucena repto solennissimo e elle, esse partido, recuou, sabemos agora, porque *o sr. Coelho Cintra julgou a calumnia baixa e digna somente do seu desprezo!*

De accôrdo com o tio do sr. Barbosa Lima, os collegas preferem deixar a accusação *onde está e como está!*

Elles têm razão de certo e o sabem melhor que nós.

Ha coisas em que não convem bulir muito.

AOS DOMINGOS E QUINTAS

Napoleão e o decote

Napoleão I, imperador dos francezes, aborrecia solennemente a moda usada em sua côrte, de se apresentarem as damas enormemente decotadas.

Em uma noite de grande baile no luxuoso palacio do Luxemburgo, em Pariz, notou elle que as damas se tinham excedido no decote, e, estando de mão humor, jurou pregar-lhes tambem uma peça.

Apenas começadas as dansas, ordenou ao chefe dos seus lacaios que ateasse fogo ás lenhas, que se achavam nos fogões de todos os salões.

O calor não se fez esperar, foi se tornando asphyxiante e cada conviva a se queixar baixinho ao ouvido do visinho, quando um dos seus mais valentes generaes ousou perguntar á sua magestade si estava com frio...

— Oh! não, respondeu o imperador; mandei accender todos os fogões para que estas damas não se resfriem... estão tão decotadas...

O homem-tronco

Um dos phenomenos que mais attenção têm chamado, em França, é o do homem-tronco, assim cognominado por não ter pernas nem braços.

Conta já 36 annos de idade e nasceu de paes perfeitamente constituidos. Come, bebe e digere como outro qualquer mortal; fala e fuma. E' de uma intelligencia digna de nota; não póde entretanto *abraçar* uma carreira activa, pela falta de membros necessarios ao desenvolvimento desta carreira.

Diz o rifão «que quando Deus tira os dentes alarga a guella». Applicando ao caso, quando Deus tira as pernas e braços ao individuo, lhe dá maior habilidade aos dentes e á bocca.

Fornecendo-se-lhe, ao homem-tronco, umas pranchetas de madeira, elle consegue fazer com ellas cadeiras e mesinhas.

E' curioso vel-o trabalhar: o martellinho entre os labios, junto á uma mesa, batendo, pregando, conseguindo fazer caixinhas.

E' realmente um phenomeno dos mais curiosos, este homem sem pernas nem braços, que chegará sem duvida á velhice, sem ter jámais andado ou abraçado alguem.

FRAPEBO.

ALMA RELIGIOSA

Por alma de d. Josephina Bernardina Evangelista, rezar-se-á amanhã, ás 8 horas do dia, na egreja do Terço, uã missa de 30.° dia.

⌘ No dia 8 do corrente, ás 6 horas da manhã, haverá uã missa no convento da Penha por alma de José Francisco do Espirito Santo.

⌘ A mandado do estimavel sr. Gonçalo Ladislau de Aguiar e seus filhos, rezar-se-ão ás horas de amanhã, 1.° anniversario do passamento, na egreja da Penha, missas funebres por alma de d. Aspasia Barretto de Aguiar, filha do saudoso sabio sergipano, Tobias Barretto.

⌘ Realizar-se-á hoje com solennidade do costume a tradicional festa da S. S. Trindade, na matriz de S. José.

A' tarde haverá procissão, sendo observado o seguinte itinerario:

Ruas—Vidal de Negreiros, coronel Suassuna, pateo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, Marquez do Herval, Barão da Victoria, Cabugá, larga do Rosario, estreita do Rosario, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias e Vidal de Negreiros a recolher.

⌘ Na egreja de Christo no Recife, sita á rua Formosa n. 21, funccionará hoje, como de costume, ás 10 horas da manhã, a escola dominical, depois da qual se celebrará o culto divino, pregando o pastor Salomão L. Ginsburg sobre «A Devoção no Lar» (S. Math. VI., 6), e se dará a santa communhão aos irmãos.

A's 6 horas da tarde terá logar um ensaio de hymnos sacros e ás 7 pregará o mesmo pastor sobre este importante thema: «Que fareis vós de Jesus? (appello ás consciencias impedernidas)», baseado em S. Math. 27:22.

⌘ Na egreja brazileira do Recife, sita á rua Direita n. 93, 1.° andar, serão hoje effectuados diversos officios do culto evangelico, dirigidos pelo pastor João da Cunha.

⌘ Amanhã, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria da sociedade Hospital evangelico Brazileiro, e na proxima terça-feira, escola de musica pelas exmas. sras. d. d. Gabriella Marques e Maria Izabel.

⌘ A confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, effectuará hoje, ás 10 horas do dia, a posse de sua nova mesa regedora.

Vida social

Realiza-se hoje, pelas 7 horas da noite, na séde da Federação operaria christã, a 2.ª conferencia, promovida por essa associação.

A entrada é franca ao publico, tendo sido para as exmas. sras. reservados logares escolhidos.

— Reunirão hoje, em sessão ordinaria, os membros da sociedade litteraria *José de Alencar*.

A reunião, que tratará de assumptos de grande importancia, terá logar ao meio dia em ponto, em Parnameirim.

— A sociedade dos *Carmelitas Descalços* irá amanhã, ás 4 horas da tarde, em romaria, ao cemiterio de Santo Amaro, levando uma cruz com inscripção e uma capella para o tumulo de seu fallecido consocio ex-presidente e internuncio, João Tiburcio de Souza.

— A sociedade União musical Santa Cecilia, com séde na Magdalena, acaba de, por motivos imperiosos, transferir a festa para o dia 21 do corrente.

— Reune hoje, á 1 hora da tarde, no logar do costume, em sessão ordinaria, a directoria do club carnavalesco *Conspiradores Infernaes*.

— Sob a presidencia do sr. Aristides de Carvalho, secretariado pelos srs. José M. Moreira Cardoso e Alexandre Selva Filho, reuniu quinta-feira ultima o gremio litterario *Ayres Gama*.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, sendo lido dois officios: um do socio Orlando d'Oliveira, propondo uma these e outro do socio Antonio Villela desculpando-se por não ter comparecido.

Utilizaram-se da palavra os srs. Gaston Resende, expondo o movimento da thesouraria; Alexandre Selva Filho e Edgar Altino, pedindo desculpas das faltas dos srs. Heronides Selva e Gustavo Pinto.

Na palestra litteraria utilizou-se da palavra o sr. Orlando de Oliveira, lendo a chronica semanal e a these *A vaidade*.

Passou-se ao jury historico de *Calabar*, que, defendido pelo sr. Edgar Altino e accusado pelo sr. José M. Moreira Cardoso, foi condemnado por oito votos contra um.

O sr. presidente, nomeando os srs. Alexandre Selva promotor e Adalberto Marroquim advogado, marcou para quinta-feira o jury historico de Napoleão Bonaparte.

Foi nomeado chronista o sr. José M. M. Cardoso.

Convocou-se uma sessão extraordinaria para segunda-feira 8 do corrente.

— A sociedade musical *7 de Setembro*, tendo de realizar a acquisição de seu instrumental, pede a todos os socios que compareçam hoje, em sua séde, á rua do Barão do S. Borja n. 26, ás 11 1/2, a fim de resolvel-a da melhor forma possivel.

— O centro litterario *Casemiro de Abreu*, reuniu no dia 5 do corrente, para commemorar o 2.° anniversario de sua fundação, tendo comparecido os srs. Manoel Eugenio, Epiphanio Bezerra, Xavier de Faria, Miguel Domingos, Albuquerque Arco-Verde, Raul Caluête, Basilio Mello, João de Lyra Flôres, Epaminondas de Gusmão, Bartholomeu Anacleto, José Leite, Alexandre Selva Filho e Nogueira Lima.

Havendo numero legal de socios, o sr. presidente Manoel Eugenio, depois de ter proferido um discurso, declarou aberta a sessão.

Subiu então á tribuna o orador-official, academico Miguel Domingos, que saudou o centro litterario pelo seu anniversario, sendo bastante applaudido ao terminar.

Em seguida falaram os srs. Xavier de Faria, Raul Caluête, Epiphanio Bezerra, Epaminondas de Gusmão, Bartholomeu Anacleto, e não havendo quem quizesse mais usar da palavra o sr. presidente, depois de ter saudado a sociedade, declarou encerrada a sessão.

— Hoje ás 4 horas da tarde, no logar *Torreão*, haverá sessão ordinaria do gremio instructivo *7 de Setembro*, para discussão dos novos estatutos e amanhã ás 7 horas da noite será inaugurada a escola nocturna para adultos.

As pessoas que nella quizerem matricular-se, poderão se entender com o professor do curso primario.

Ha dias o sargento Cecilio de tal empenhara á mulher de nome Francisca Maria do Espirito Santo, moradora á rua Bella n. 13, um revolver pela quantia de 7$000.

Hontem pela manhã, indo o referido sargento á casa de Francisca rehaver o objecto penhorado, esta se recusou a entregal-o, pelo que o mesmo foi queixar-se ao sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Tomando em consideração a queixa que lhe fôra apresentada, o sr. capitão Baptista mandou a sua ordenança, cabo Odilon, chamar á sua presença a alludida mulher.

Ali chegando, o policial obteve de Francisca a resposta de que obedeceria ao chamado da autoridade e munindo-se de pão tentou esbordoar o cabo Odilon, no que foi secundada por sua filha Agueda Pergentina de Oliveira, que empunhando um garfo procurou feril-o.

Aggredido, o cabo Odilon desarmou as alludidas mulheres, ferindo-se Agueda com o garfo de que se armara.

Chamado o sr. capitão Baptista, compareceu ao local, prendendo as insubordinadas, que foram recolhidas á Casa de Detenção.

×

No logar Alto da Barauna do municipio de Bom Conselho, no dia 19 de maio ultimo, o individuo Petronillo Correia da Silva, armado de facão, deu profundo golpe na perna de João Gonçalo, cortando uma arteria da arcada palmar.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

×

Epiphanio Cordeiro da Fonseca e Misael Cordeiro da Fonseca, no logar *Cacimbão*, pertencente á cidade de Pesqueira, municipio de Cimbres, sob o pretexto de effectuarem no dia 5 de maio ultimo, a prisão do preto Felix Vieira, feriram-n'o levemente.

Os criminosos evadiram-se após a perpetração do delicto.

O delegado local, sr. Zeferino Candido Galvão Filho, tomou conhecimento do facto.

×

No logar *Mumbucq*, pertencente ao 4.° districto policial do municipio de Gravatá, no dia 2 do corrente, Francisco Ferreira Campos, conhecido por Francisco *Tacheiro*, armado de pistola desfechou um tiro em José Simeão de Sant'Anna, ferindo-o gravemente.

O criminoso evadiu-se.

O delegado de policia daquelle municipio, sr. Cecilio Bezerra do Rego Barros, procede contra o mesmo de accôrdo com a lei.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou, na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel da Costa Campos Junior, residente na freguezia de São José, e d. Zulmira Martins Ribeiro, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Antonio Carlos Barbosa e d. Ida Lobo Ferreira, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Antonio Trindade dos Santos e d. Cecilia Firmina Teixeira dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

— O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Eudoxio da Cruz e d. Elvira Christina Soares d'Azevêdo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Bacharel Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho, residente no Poço e d. Maria Alice Carneiro Gonçalves Lima, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

José Eloy Gambôa, natural deste Estado, residente em Caruarú e d. Maria Emilia Russell d'Almeida, natural de Portugal residente em Santo Antonio, solteiros.

Movimento Policial

O sr. Theodoro Braga de Freitas Barbosa, reassumio em data de hontem, o exercicio de subdelegado do 2.° districto policial da freguezia da Graça.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o capitão do 1.° batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.° batalhão dará a guanição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense João Pinto de Almeida.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 2.° batalhão tocará hoje ás 10 horas do dia, na matriz de S. José e as 4 horas da tarde acompanhará uma procissão que sahirá, da mesma egreja; e a do 1.° tocará no dia 21 do corrente, as 5 horas da tarde, na Magdalena em uma festa promovida pela sociedade União musical Santa Cecilia.

— O commandante da brigada determinou aos commandantes de corpos: ao do 1.° que fizesse substituir no destacamento de Santo Antonio o soldado João Alexandre da Silva e no do 1.° districto de S. José o soldado Adriano Francisco da Silva, que deverão baixar ao hospital Pedro II, afim de tratarem-se, e ao do 2.° que considerasse destacado em Bôa-Vista, o soldado João Luiz Tavares, e que fizess transferir do destacamento de Floresta para o de Villa Bella, o soldado Manoel Zeferino da Silva. O mesmo coronel commandante da brigada mandou engajar na forma da lei, conforme requereu, e por ser de bom comportamento, o soldado do 1.° batalhão José de Freitas Bezerra.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 2.° de infanteria, João Martins Alves Ferreira.

Dia ao quartel general o amanuense, Minileu de Almeida Carvalho.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças e o 34.° o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 2.° de infanteria, Rodolpho Barretto da Fontoura.

Dia ao quartel general o amanuense, Ubaldo Teixeira de Faria.

O 2.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.° as ordenanças e o 14.° o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

*** Para o conselho de guerra que passa a responder nesta data o alferes do 11.°, addido ao 34.° de infanteria, Manoel Francisco de Vasconcellos, fôram nomeados os srs. major Ernesto Marques Machado, presidente; capitão Pedro Fausto Guimarães Lobo, interrogante; bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, auditor; alferes Raul Guaryno, Leopoldino de Lara Lage, João Baptista Coêlho e Luiz Ignacio da Costa, juizes.

*** O batalhão que entrar de guarnição mandará ás 6 horas da tarde para as guardas da alfandega e caixa economica dous reforços de praças, que se recolherão ás 6 horas da manhã, sendo o daquella para reforçar a sentinella da retaguarda e o desta para fazer o serviço de sentinella rondante.

Os commandantes das guardas externas deverão cumprir strictamente o que se acha determinado nas instrucções existentes nos corpos das mesmas guardas, com relação ao brado de alerta feito pelas sentinellas.

*** Seguiram ante-hontem para a capital federal o alferes alumno Mauricio José Cardoso e o alferes do 5.° de infanteria João Jeronymo Pinto Paca, os quaes vindos de Amazonas doentes, haviam desembarcado no Maranhão por doentes.

Tambem seguiu para o Estado da Bahia o 2.° tenente do 5.° de artilharia, João Buarque Barbosa Lima que nesta capital, achava-se no goso de licença para tratamento de saude.

*** Se o tempo permittir a banda de musica do 2.° batalhão de infanteria deverá achar-se ás 7 horas da tarde, em frente á casa de residencia do sr. general commandante do districto, á rua da Aurora, a fim de tocar retreta ás 9 horas da noute.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.° sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda o cabo 7 e praças da mesma 4, 27 e 11.

Dia á companhia, a praça n. 14

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 5

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado maior o 1.° sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.° sargento chefe de turma, graduado, Alexandrino Marcellino da Silva.

Commandante da guarda a praça 24 e praças 1, 13 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Ordem á secretaria a praça n. 16.

Piquete o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

FORUM

Jury do Recife

Deixou de haver sessão á falta de escrivão e seu substituto.

Foram multados em 5$000 os juizes de facto que não compareceram e adiados os trabalhos para segunda-feira ás horas do custume.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O fuso é o titulo de um novo livro de sorte, pelo minimo preço de 200 reis, exposto á venda, devido á producção dos irmãos Aleixo Teixo de Oliveira Queixo e Alacho Tacho de Oliveira Cacho.

Insere assumptos chistosos em versos bem feitos.

Agradecemos o exemplar que nos foi enviado.

— Appareceu hontem o 1.° n. d'*O Bacurão*, intitulando-se *O terror da noite*, interessante periodico humoristico e noticioso dirigido por frei Bacurão.

— Remetteram-nos hontem o n. 8, anno 2.° d'*O Liryo*, revista litteraria mensal, dirigida por senhoras.

O n. que temos diante é collaborado pelas sras. d.d. Amelia Bevilacqua, Luiza Ramalho, Ursula Garcia, Francisca Clotilde, Elisa de Almeida Cunha, Candida de Barros, Rita de Cintra Costa, Alcina Leite, Rosalina Sandoval, Adalgisa Ribeiro, Anna Lima, Lia Rego, Francisca Izidora e Lezinia Santos.

— Enviaram-nos hontem um novo livro de sortes *O Acreano*, da lavra de André Corisco.

A brochura, do custo de 500 réis, contem alem de assumptos para sortes, versos, anecdotas, contos, charadas, enigmas, conselhos, dialogos e as cançonetas Santos Dumont e o Menino de S. Antonio.

Gratos pela remessa do exemplar.

— Foi hontem exposto á venda nesta cidade o n. 168, anno 3.° do apreciado humoristico *A Pimenta*.

MIMOS...

LI

Juvenal, quebra a lyra!
Não cantes mais, que já cantado foste
Em tempos decorridos.
Não sabes, como o verso meu delira
Em ser armado em poste
Onde tú enforcado ser pudesses,
Esbugalhando os olhos, teus, compridos,
Em breve, qual mereces.

De rêde armada, cantas muito atôa,
Em versos mal rimados:
O mundo, todo, diz que a tua lôa
E' um dobre de finados.

Os teus versos meu caro, quem diria!
Escriptos em igual diapasão,
Timbram no ouvido co'a semsaboria
De um *poeta* chorão.

S. MIMOSO.

VALENTIM MAGALHÃES

(Excerptos de uma chronica)

Foi meu primeiro adversario.

Quando estreei no Rio, em 1885, publicando na *Gazeta* um conto, puramente descriptivo, intitulado: *Pae do céu*, Valentim, que, então, redigia as *Notas á margem*, estranhou o meu estylo superabundante, troçou a minha adjectivação excessiva que prejudidava, sobremodo, a idéa, abafando-a: «a floresta não deixava vêr as arvores.»

Eu, que estava no pleno viço dos meus saudosos vinte annos, melindrei-me com as observações do critico e, ardendo em furia, cheguei a pensar num desforço violento e escandaloso, mas um estupendo poéta épico, que acabou porteiro duma secretaria, lembrou-me, como mais digno, o duello: um duello de morte, á espada num bosque. Applaudi a lembrança daquelle que devia ser o rival de Camões se não tivesse degenerado em empregado subalterno e juntos fomos procurar certo romancista (que não medrou, por motivos que a Historia Litteraria não regista) e estabelecemos, com crueza, as condições do encontro: um de nós devia ficar no campo, esse um, está visto, seria o critico.

Felizmente nesse tempo o meu appetite era famoso e foi necessario adiarmos a discussão sanguinosa para irmos ao jantar. A' mesa, devorando a calma baixou sobre os ardegos espiritos e, ao café, já se não falava em duello—o épico, superiormente forte do alto da sua soberba lyra de sete cordas, sagrou-me o «primeiro prosador americano», o romancista augurou-me um futuro deslumbrante e, com um vinho, cujo veneno até hoje me rôe as entranhas, bebemos á grande Arte e desancamos toda a cafila de imbecis (que eram os escriptores feitos... Vingae-vos, novos de hoje, vingae-vos!) e saimos para a noite estrellada, carregados de glorias, cheios de elogios e de ensopado com repolho.

Os tempos correram levando, pouco a pouco, as minhas illusões—eu começava a ver a realidade agreste. O épico esquecera as estancias que não lhe davam, sequer, para o almoço de assobio, o romancista lançára ao fogo as paginas admiraveis do seu estupendo estudo psychologico, só eu me conservei imprudentemente fiel a Apollo, vivendo como Villon e como aquelles povos da fabula que se nutriam do aroma das flôres.

Andava accêsa uma grande guerra, digna de ser cantada por um aedo—a gente litteraria dividira-se em dois campos—em um delles tinha sua tenda, que era a *Semana*, Valentim Magalhães, no outro avultava o pavilhão vermelho de Murat, rispido como um Ajax — era a *Vida Moderna*, revista notavel, não só pelas formosissimas producções dos seus collaboradores como tambem pelas gravuras torrificas que estampava.

Eu, que ainda guardava rancor ao critico, alistei-me na hoste do Murat e, força é dizer, as batalhas fôram soberbas e se a victoria nem sempre nos sorriu, podemos dizer, com orgulho, que não recuámos de adversarios, armados, como Achylles, pelos deuses, que se chamavam: Bilac, Raymundo Corrêa, Alberto de Oliveira, Fontoura Xavier, Filinto de Almeida, Aluizio Azevêdo, Luiz Delfino, Julia Lopes e o chefe Valentim Magalhães.

A furia sonorosa de Ajax-Murat retumbava em alexandrinos formidaveis, Arthur Azevêdo compunha os seus delicados contos em verso, como essa formosa *Soror Martha* ou trazia-nos scenas de Molière, vertidas com a firmeza perfeita com que elle transporta d'um idioma para outro as obras primas da poesia dramatica e eu... eu, sei lá! eu vingava-me esvasiando tinteiros.

Bom tempo! Como havia enthusiasmo! Como todos nós acreditavamos no futuro! Um dia Murat appareceu-me livido, bradando contra o publico ignominioso que não entendia o nosso jornal. Comprehendi. A *Vida Moderna* estava morta... tambem, com tantos dragões, com tantas catastrophes na sua primeira pagina... Emfim—entrámos para o *Maison Rouge* e lá no fundo, num salão obscuro, bebemos funebremente uma luctuosa cerveja preta.

. . . .

Foi elle o instituidor dos concursos litterarios que nos trouxeram tantos artistas magnificos que viviam ignorados na provincia e mesmo na capital: João Ribeiro, o poeta-philologo, publicou o seu primeiro conto, *S. Bohemundo*, uma joia, na *Semana*; João Luso forçou a popularidade com o *Seraphim tristonho*. Francisca Julia, Julia Lopes, Julia Cortines, Adelina Vieira fôram apresentadas ao grande publico pela folha de Valentim. Antonio Salles, o dôce Luiz Rosa, Luiz Edmundo e tantos outros poetas de merecimento, estrearam naquellas paginas sempre fulgurantes, onde resplandeciam as chronicas de Bilac e de Filindal, o puro e devotado Filinto de Almeida, alma rara de homem, alma sensibilissima de poeta. Carlos Malheiros Dias, que é hoje uma das glorias da litteratura portugueza, a quem se quer dar o sceptro de ouro do principe harmonioso da fórma, o admiravel Queiroz, era dos mais assiduos frequentadores da *Semana* e, como se não bastassem á revista semanal tantas glorias, deve-lhe ainda a litteratura o haver ella ido buscar ao silencio em que se deixou ficar, depois da morte da *Gazetinha*, esse soberbo poeta, talvez o maior da America—Luiz Delphino, tão avaro em abrir os seus thesouros, diante dos quaes a gente tem a illusão de estar debruçado, como nós poemas da India, á beira de prefulgentes abysmos de pedrarias em cujo fundo, entre fulvos leões de ouro, parthenias de virgens núas dansam serenamente uma ronda sagrada, ho som de lyras tangidas por deuses.

COELHO NETTO.

ARTES E DIVERSÕES

— Já está confeccionado o programma do concerto que, no dia 15 do corrente, nos salões do Club Internacional realizará o estimavel eximio pianista portuguez sr. Americo Angelo.

Nos estabelecimentos musicaes dos srs. Prealle & C.; e Eduardo Paiva, são encontrados impressos exemplares do alludido programma, que é excellente.

— A banda de musica do 2.° batalhão do exercito, se o tempo o permittir, tocacará hoje retreta, ás horas do costume, em frente á residencia do sr. general Serra Martins, commandante do districto, á rua d'Aurora.

DESAPPARECIDOS

No dia 30 do mez proximo findo, na cidade de Mossoró, do Estado do Rio Grande do Norte, falleceu o quinto annista da faculdade livre de direito do Rio de Janeiro, Antonio C. de Britto Guerra.

O extincto era filho do dr. Luiz Gonzaga de Britto Guerra, barão do Assú e da exma. sra. d. Maria das Mercês de Britto Guerra.

A morte do talentoso moço foi muito sentida por todos quantos o conheciam.

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia de junho, os seguintes cadaveres:

Francisca Maria de Barros, Pernambuco, 75 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. B. de Carvalho.

Firmino José Felix de Barros Filho, Pernambuco, 27 annos, casado, Afogados, attestado do dr. F. Velloso.

Ephigenia Francisca Xavier, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, attestado do dr. B. Carneiro.

Maria Isabel de Moraes, Pernambuco, 76 annos, viuva, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Angelica Gomes de Sant'Anna, Pernambuco, 53 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Esther Ernesto da Silva, Pernambuco, 7 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Manoel Theodoro de Albuquerque, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Luiz, Pernambuco, 40 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Costa.

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. R. Sampaio.

Theodorico José de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

João Joaquim da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Maria de Barros, Pernambuco, 10 annos, Necroterio.

Um féto, Pernambuco, Necroterio.

N. 106-1.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE JUNHO DE 1903

23203	50:000$000	3874	1:000$000
16771	5:000$000	6681	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

10580 | 13358 | 17739 | 21700

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2435 | 10694 | 16911 | 17942 | 19283 | 22981
3446 | 14106 | 17258 | 18182 | 21262 | 23250

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2716 | 5034 | 9253 | 13908 | 18620
2916 | 6076 | 9749 | 16536 | 19134
4009 | 6850 | 10326 | 17932 | 20718
4389 | 8293 | 11669 | 18121 | 22301

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

23201 | 23204 | 23206 | 23208 | 23210
23202 | 23205 | 23207 | 23209 | .. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16772 | 16774 | 16776 | 16778 | 16780
16773 | 16775 | 16777 | 16779 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

23202	250$000	16770	75$000
23204	250$000	16772	75$000

Os numeros de 23201 a 23300 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 16701 a 16800 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 8$000.

1.ª LOTERIA DO PLANO 130 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE JUNHO DE 1903

24045	25:000$000	34796	100$000
54592	2:000$000	17503	100$000
15702	1:000$000	38476	100$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9202 | 9346 | 27037 | 27747

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

150 | 15262 | 30368 | 31559 | 36241 | 40068

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4984 | 26443 | 31747 | 38647 | 49765
13359 | 28157 | 36663 | 39360 | 55732
17791 | 29449 | 37119 | 43593 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

24044 e 24046	100$000
54591 e 54593	50$000
15701 e 15703	25$000
34795 e 34797	25$000

DEZENAS

24041 a 24050	20$000
148171 a 148180	20$000
15701 a 15710	10$000
34791 a 34800	10$000

CENTENAS

24001 a 24100	5$000
54501 a 54600	4$000
15701 a 15800	4$000
34701 a 34800	4$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Junho de 1903:

Existiam	656
Entraram	8
Sahiram	11
Existem	653
A SABER:	
Nacionaes	631
Mulheres	12
Estrangeiros	10
Total	653
Arraçoados bons	526
» doentes	29
» loucos	3
Allimentade á custa propria	5
Correccionaes	90
Total	653

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entrou	1
Sahiram	2
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 631

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica auctorizado a conceder ao bacharel Paulo Ananias da Silveira, Curador Geral dos Orphãos desta Capital, seis mezes de licença com todos os vencimetnos.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.° SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira, 2.° SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 632

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica auctorizado a conceder ao 1.° Auxiliar do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, José Nicacio de Silva, uma licença de seis mezes, com todos os vencimentos.

Artigo 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.° SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira, 2.° SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

LEI N. 633

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica auctorizado a conceder ao desembargador José Francisco de Góes Cavalcante tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Artigo 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.° SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira, 2.° SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado do Pernambuco, em 5 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 634

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica auctorizado a abrir o credito supplementar necessario á verba do n. 8 § 1.° artigo 2.° da lei orçamentaria vigente.

Artigo 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques, PRESIDENTE.
Francisco de Paulo Corrêa d'Araujo, 1.° SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira, 2.° SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 635

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica auctorizado a contratar com Carlos Herman Theodoro Lundgren, ou empresa que organizar a construcção e exploração de uma fabrica para moer trigo.

Artigo 2.° Ao contractante será concedida isenção por doze annos, contados da data da presente lei, de impostos estaduaes para a fabrica e seus productos.

Artigo 3.° O contractante ficará obrigado a fornecer sementes precisas para plantação de trigo nas zonas apropriadas do Estado instituindo um premio ao plantador que annualmente colher um certo numero de saccos.

§ Unico. O valor do premio como o numero de saccos para obtel-o serão estabelecidos por occasião de ser lavrado o conctrato.

Artigo 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1903.

Dr. Justino da Motta Silveira, PRESIDENTE.
Antonio Severino Montenegro, 1.° SECRETARIO.
Manoel Antonio d'A. Jerdim, 2.° SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 636

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.° Ficam de nenhum effeito as eleições para o cargo de juiz do 4.° districto municipal da Victoria, procedidas nos dias 19 e 23 do mez de janeiro do corrente anno.

Artigo 2.° Considerando empossado o 1.° supplente do concelho municipal, em virtude da renuncia do concelheiro effectivo Manoel Joaquim da Silva Cavalcante, deve ser procedida novamente á eleição para o cargo de vice-presidente e de juiz do supradito 4.° districto, devendo o prefeito convocar para isso uma sessão extraordinaria dentro de oito dias após a publicação desta lei.

Artigo 3.° Na falta de comparecimento dos membros da mesa, a sessão poderá ser presidida pelo concelheiro municipal mais velho entre os presentes, independentemente de nova convocação, desde que haja numero sufficiente para sessão.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.° SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira, 2.° SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 5 de junho de 1903:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica, pedindo pagamento do auxilio de 5.000$000, importancia relativa ao mez de maio findo—Informe o dr. prefeito do municipio do Recife.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 66$000 de serviços executados no mez de maio—Informe a 1.ª directoria da secretaria da Industria.

José Felix Alves Pimentel, concessionario do lote n. 25 da 1.ª secção do colonia Suassuna, pedindo o titulo definitivo de posse do referido lote.—Attendido: passe-se o titulo definitivo.

Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, pedindo illiminação dos apparelhos da companhia Recife Drainage existentes nos predios ns. 2 e 4, sitos á travessa das Cruzes, por se acharem os ditos predios em reconstrucção.—Attendido, á vista das informações.

Despachos do dia 6:

Lindolpho Souto Maior, pedindo pagamento da quantia de 401$720, proveniente de reparos executados na cadeia da cidade de Gloria de Goytá.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 263$000, proveniente de diversos artigos fornecidos á inspectoria de hygiene. — Attendidos com officio desta data á secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 140$300 de diversos artigos fornecidos á inspectoria de hygiene—Attendidos, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 308$700 de diversos artigos fornecidos á secretaria da industria.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda

Companhia pernambucana de navegação, pedindo pagamento da quantia de 400$000, do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio relativo ao mez de março.—Attendida, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 400$000 do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio—Attendida, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de junho de 1903:

Bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.—A' sub-directoria de contabilidade para os devidos fins.

Maria Amalia Gomes e outra, Anna Maria da Conceição, João José de Souza, Francisco Affonso de Oliveira e Francisco Gomes.—Informe a recebedoria.

Bento Martins Moreira.—Certifique se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de junho de 1903:

Luiz Martiniano da Silva Moura—Informe o dr. director gera da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de junho de 1903:

Rodrigues Lima & C., 3 petições.—De accôrdo com o art. 8 § 1.° das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria reexportada.

Carolina Maria da Conceição, Rosa Amelia de Albuquerque Campello, Antonio Correia de Araujo, José Francisco de Paula, Anna Maria da Conceição, João Antonio de Carvalho, Anna Bernardina de Senna, José Affonso Coêlho.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C., Alves de Britto & C—Informe a 3.ª secção.

Izabel Rodrigues Feitosa.—Deferido com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Gertrudes Maria Vieira de Souza.—Deferido, de accôrdo com a informação e do art. 38 do reg. de 4 de julho de 1879, em vigor por força do art. 226 de 10 de junho de 1898.

Joaquim Barbosa Leite.—Certifique-se.

Miguel José B. Guimarães, Antonio Vieira Lerino, Galdino Agostinho Bezerra, Gregorio Simões da Silva, Martinho José de Sant'Anna, Apolonio José de Sant'Anna—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 122—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de junho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Ferraz da Costa, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, José Ignacio Alves e Eugenio Gomes da Silva, como gatunos, José Gomes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ricardo Jorge da Silva, como gatuno e Amalia Julia Ramos de Albuquerque, como vagabunda.

— Communicou-me o delegado de policia de Pesqueira, do municipio de Cimbres que, em data de 5 do mez proximo passado, no sitio Cacimbão, do alludido districto, os individuos de nomes Epiphanio Cordeiro da Fonseca e Misael Cordeiro da Fonseca, feriram levemente a Felix Vieira.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procede-se ás diligencias legaes.

— Que, no dia 13 daquelle mez, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Dantas, sentenciado no municipio de Garanhuns, de cuja cadeia se evadira.

— E que, em data de 20 de abril do corrente anno, no logar Açude do Campo, do mencionado districto, os individuos de nomes Umbelino Francisco da Silva do O', Paulino Mathias da Silva e Camillo José da Silva travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Aquella autoridade procede ás diligencias legaes contra os delinquentes, que evadiram-se.

— Scientificou-me o delegado de policia de Gravatá que, no dia 2 do corrente, em o sitio Muribeca, daquella localidade, o individuo de nome Francisco Ferreira Campos, conhecido por «Francisco Tacheiro», armado de pistola, feriu gravemente a José Simeão de Sant'Anna.

O criminoso evádiu-se e contra o mesmo procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Em data de 4 do fluente, no engenho Recreio, do municipio da Escada, o individuo de nome Abilio Marques de Souza, armado de punhal, feriu traiçoeiramente a Manoel Francisco da Paixão.

O delegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente, que foi preso em flagrante.

— No dia 26 do mez proximo findo, fôram enviadas ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João Antonio de Oliveira, autor do ferimento soffrido pelo cabo do 1.° batalhão da brigada policial, Manoel José Guedes e, em data de 28, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra Francisco Alexandrino dos Santos, autor do espancamento de que foi victima a mulher Maria Francisca do Carmo.

— O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa reassumiu, nesta data, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.° districto da Graça.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de junho de 1903:

Dr. Alexandre Collares M. Netto —Junte certidão de obito e de casamento.

Alfredo J. Richmand.—Como requer, pagos os respectivos impostos

Landelino Rodrigues Castello Branco.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados vice-presidente, coronel José Rufino Climaco da Silva, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto; deixando de comparecer, com participação, o sr. deputado Lino Leocadio Regallo Braga.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte.

Expediente

Officios:

Da junta dos corretores, datados de 19 e 26 do cadente, dando conta do numero de cotações officiaes, realizadas durante o mez proximo findo; e remettendo os boletins das referentes ás duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Foram apresentados a rubrica os seguintes Livros: Diario e copiador de Padilha & Ferreira, Barão de Suassuna, Manoel Rodrigues Baptista, Diario de Gouveia & C., Banco do Recife e Banco das Classes e Copiador de J. C. Ferreira & Brandão e dous de Landy Brothers.

Tiveram despacho as seguintes petições.

De Joaquim José de Araujo & C., pedindo o archivamento de seu distracto social.—Archive-se.

De João Lupicino Ferreira da Silva, Frestrelho Irmão & C., Joaquim José de Araujo & C., pedindo baixa de suas firmas commerciaes.—Como pedem de accordo com o parecer.

De M. A. Ramos & C., para o registro da marca constante dos exemplares juntos.—Vista ao dr. secretario.

De Valongueiro & C., e Aragão & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—Archivem-se.

De Bernardino de Azevedo Maia, Valongeiro & C., e Aragão & C., Olivio Ferreira & C., e Joaquim José d'Almeida, para o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De Bentzen Filho & C., para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil e industrial e em commandita.—Satisfaçam o parecer.

De Leal & C., para o archivamento da certidão de distracto judicial junto. Satisfaçam o parecer.

De Arthur José Baptista, para o registro da escriptura ante-nupcial junta.—Registre-se e publique-se.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão a 1 hora da tarde. Secretaria da Junta Commercial de Recife, 5 de junho de 1903. Está conforme.

O official-maior,
Elidio Pessôa.

Recife Drainage Company Limited

AO PUBLICO

Tinha deixado a penna e, aguardava o *veredictum* do governo do Estado, a cujo criterio e honorabilidade me submetto com inteira confiança, quando deparei nos jornaes de hoje com uma balburdia assignada pelo sr. Mackintosh.

Não fôra a consideração que devo ao publico de minha terra, e não me deixaria arredar do firme proposito em que me achava; pois á *Companhia Recife Drainage*, não devo satisfação alguma, desde que não se apresentou á concorrencia publica de 19 de maio.

Diz o sr. Mackintosh:

«Si s. s. tivesse feito estados e orçamentos das obras nelles baseados, não seria victima de um lamentavel engano, que desmorona toda sua argumentação, nesse ponto, pois não conhecendo a base de que se serviu o memorial, cantou victoria antes de tempo.

«Os dados apresentados no Memorial fôram fundados nos orçamentos que temos de todas as obras e os seus preços fôram calculados ao cambio de 12 d. e, portanto, foi nesse cambio que tambem calculámos as annuidades, pelo que nos 72$000 por apparelho que indicámos já está incluida a metade em ouro, si, assim não fosse ella seria **mais ou menos** *45$000 ou 51$000 sendo o terço em ouro.»*

E' espantoso haver alguem aconselhado ao sr. Mackintosh a assignar o que fica escripto nestes dois periodos, que vêm provar, mais uma vez, a minha asserção quando affirmei que o sr. Mackintosh ESCREVE PARA INGLEZ VÊR e eu escrevo para todos lêrem e comprehenderem.

Si o sr. Mackintosh não quer sahir d'aqui para continuar a ser sempre a representação fiel d'aquelle personagem,—creação do genial Molière a que me referi,—tem o imperioso dever de me confundir, indicando a linha, o periodo, a pagina do seu memorial, onde s. s. fala de ANNUIDADES AO CAMBIO DE 12 D.

Para quem entende portuguez, transcrevo aqui, o que diz respeito a annuidades no MEMORIAL de s. s. publicado no *Diario de Pernambuco*, em 19 de maio e dias posteriores e nos exemplares do mesmo memorial impresso: PERIMETRO ACTUAL, TABELLA N. 1, PAGINA N. 19:

«As annuidades precisas, attendendo os juros de 6 % ao anno, com amortisação do capital e custeio, estão calculadas em:

72$000	por apparelho por	30	annos	
66$500	»	»	» 40	»
63$500	»	»	» 50	»
61$800	»	»	» 60	»

pagavel metade em papel moeda e metade em ouro ao cambio do dia.»

O que é pagavel METADE EM OURO e METADE EM PAPEL MOEDA, AO CAMBIO DO DIA?

E' 72$000; é 66$500; é 63$500; é 61$800.

Onde o cambio de 12 d.?

72$000, —metade ouro, metade papel, —ao cambio de 12 d.,—que tomei para facilidade dos calculos—é AQUI e até na CHINA em papel moeda 117$000.

Para as outras annuidades o calculo é o mesmo: uma metade é fixa, paga em papel moeda, qualquer que seja o cambio; e a outra metade, pagavel em ouro, variavel com o cambio do dia.

Eu tinha dito que o sr. Mackintosh representa a negação absoluta do serviço de que se acha incumbido ha dezenas de annos; e, agora, verifico que s. s. não sabe nem calcular, pois 45$000—meetade ouro, metade papel— dão, ao cambio de 12 d, em papel moeda, mais de 72$000!

Ora, nestas condições, como é que eu me poderia basear no memorial do sr. Mackintosh apenas publicado em começo no dia 19 de maio, no mesmo em que se realisou a concurrencia?

Si o memorial existia antes, s. s. guardou-o cautelosamente e muito de proposito para só tornal-o conhecido, quando o mandasse publicar.

Accrescenta o seu aranzel:

«O sr. dr. Pernambuco declara que ainda vai fazer estudos, que parece que fundou a sua proposta e marcou as annuidades um pouco menos que as que indicámos, para allegar como fez agora, no quarto artigo da serie em resposta A' Provincia que a sua proposta é a mais vantajosa.»

Essa allegação é tão pueril que eu de-

Publicações a Pedido

Praça do predio n. 29 á estrada dos Afflictos

Antonio Gomes Maia, Alfredo Augusto Gonçalves de Souza e Alfredo Alves da Costa e Silva, tendo lido um edital do juiz do commercio, communicando para 10 do corrente, a praça do predio acima declarado, previnem ao publico que a referida praça é nulla de pleno direito, uma vez que tem logar em virtude de uma execução tambem nulla.

Recife, 7 de junho de 1903.

MELLINS FOOD

JA CHEGOU NOVA REMESSA

Para o armazem do ABRANTES

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (68)

11 de setembro.

Só no meu quarto, fui acommettido d'um terrivel frouxo de riso. Ah! e era essa a creatura ideal, a quem o amor puro dos anjos parecia uma fraqueza illicita, que pronunciava «amizade» onde se devia dizer «amor»!

Conservava, todavia, uma presença de espirito que se podia chamar mechanica. Procedia como um automato aperfeiçoado, tratando com assiduidade e minucia de todos os preparativos da viagem. Tive a maior cautela em salvar as apparencias. Declarei á senhora Celina que, como o doutor me diagnosticára uma doença de coração bastante adeantada, me recommendava que consultasse sem perda de tempo um dos seus collegas, especialista celebre em Berlim. Foi assaz ingenua para me acreditar. E Angela?... Ah! vi as suas pupillas subitamente dilatadas pelo horror, o seu olhar de martyr ultrajada... e sentia então em mim dois seres distinctos. Um que me dizia: «Que crime commetteu ella?» outro que me impellia a cuspir-lhe na cara.

Como sou desgraçado! Porque a amei tanto?

15 de setembro.

Li hoje o nome de Clara Hilst, impresso em lettras enormes em grandes cartazes; não me lembrava que devia vir aqui, apesar de me haver escripto para Gastein. Não experimentei a principio nenhuma admiração; mas que? agora, ao cahir da noite, eis-me de novo prêsa dos meus terrores. A idéa que uma alma amiga e dedicada se encontra na mesma cidade, não longe de mim, inspira-me uma certa confiança e satisfação. Preferia, no emtanto, não vêr Clara. E' dotada d'essa solicitude curiosa que deseja saber e informar-se de tudo. Inclinada ás supposições mais romanescas possue a fé robusta que nos faz acreditar que a amizade é um dictame e um remedio para todos os soffrimentos. Ora, ser-me-hia impossivel confiar-lhe os meus desgôstos.

16 de Setembro.

Ha quinze dias que parti de Gastein. Ellas vivem em Ploszow. Escrevi ultimamente a minha tia. Alarmada com as coisas que lhe devem ter contado ácêrca da minha doença, era capaz de vir para aqui, e eu quero estar só, completamente só.

18 de setembro.

Minha tia respondeu-me... Está inquieta, mas tambem me fala na «grande novidade.» Esta noticia persegue-me com uma insistencia fatidica! não me enganára... residem já em Ploszow... e minha tia offerece-se para vir cuidar de mim... Muito obrigado! vou responder-lhe que me sinto mais forte que Hercules! E depois? Não consigo imaginar que destino será o meu, ámanhan, de aqui a seis mezes, dentro de dois annos. Que fazer de hoje em deante? A ausencia absoluta d'um objectivo na vida devia excluir toda a razão de existencia. Para falar a verdade, já não tenho cabimento na terra.

20 de setembro.

Não visitei Clara; encontrei-a hontem por acaso na rua. Empallideceu quando me viu. O seu enleio, a effusão expansiva do seu acolhimento, foram-me direitos ao peito e causaram-me uma sensação de pena. A minha cordialidade é apenas apparente; não experimentei nenhum prazer em a tornar a vêr. Passado o primeiro embaraço, pareceu inquietar-se com a mudança da minha physionomia. Estou muito mudado. Envelheci; tenho os cabellos grisalhos. Perguntou-me com anciedade pela saude; e eu, apesar do meu reconhecimento, vejo perfeitamente que manter com Clara relações muito frequentes excederia a medida das minhas fôrças. Respondi-lhe que, com effeito, me sentia doente, e que partiria breve para o Meio-dia.

Serei incapaz de apreciar a bondade humana? Não. Quando os olhos honestos e limpidos de Clara se me fixavam no rosto, querendo ler nitidamente no fundo da minha alma, tinha vontade de chorar, por causa da ternura saturada de humilhação que me inspirava. Clara, com o instincto particular das mulheres, reconheceu n'um momento que tudo se modificára no meu ser, que me movia ainda, falava e respondia d'uma maneira mechanica, mas que minha alma estava semi-morta. Cessou então de me interrogar. Comprehendia o seu receio de insistir, e ao mesmo tempo o seu desejo de ter-me ao pé de si, com a unica esperança de consolar a minha tristeza e de curar a minha ferida.

21 de setembro.

Nunca passei uma noite tão pavorosa como a de hontem. Parecia-me que descia por uma escada cujos degráus se prolongavam até o infinito, n'um abysmo de trevas, cada vez mais densas, onde se contorciam não sei que coisas terriveis e vagas. Resolvi sahir de Berlim; este céo de chumbo suffoca-me. Voltarei para Roma; irei viver para a minha casa de Babuino. As minhas contas com Angela e com todo o mundo estão saldadas. Posso vegetar no fundo do meu silencioso retiro, á espera que sôe a hora suprema. Excluido da vida geral do mundo, fico de hoje em diante fóra de todo o movimento, no abandono e no vacuo. A idéa de Roma e do meu eremiterio sorri-me, com triste e pallido sorriso, é verdade. D'alli foi que levantei o primeiro vôo, como a ave que se lança fóra do ninho; ahi me levarão outra vez as minhas azas quebradas... para morrer.

Recebi um bilhete de Clara. Convida-me a que vá a sua casa, depois do concerto... Irei ao concerto... mas não accederei ao seu convite!

22 de setembro.

Sinto-me muito mal. Apanhei hontem um resfriamento. Havia uma temperatura muito elevada na sala e commetti a imprudencia de não levar casaco de abafar. Fui para o hotel tranzido de frio. Quando respiro sinto como um formigueiro de pontas de alfinetes, que me dilaceram o peito. Entorpece-me os membros uma grande fraqueza. Não posso pensar em partir... Nem conseguiria sequer subir para o wagon... Oiço, ao escrever estas palavras, a respiração tres vezes mais rapida e mais ruidosa que de costume. Tenho alternativas de frio e de calor. Resistirei á doença durante tanto tempo quanto me permittam as fôrças e a energia. Escrevi a minha tia para que me mande a correspondencia para casa de B..., conhecido banqueiro de Berlim, e informo-a de que me disponho a continuar a viagem. Assim ninguem saberá em Ploszow do verdadeiro estado da minha saude.

23 de setembro.

Continúo a luctar; ainda não recolhi á cama. Mina-me uma febre ardente, soffro allucinações, sobretudo quando fecho os olhos: apaga-se então o limite entre as formas reaes das coisas e as imagens creadas pelo cerebro enfermo. Consegui no emtanto continuar a analyzar-me... mas a febre augmenta e sinto que o espirito começa a perturbar-se. Tive um ultimo pensamento lucido, ainda que bem amargo... Eis-me aqui, só, abandonado no meio d'esta grande cidade, sem ter ninguem que me dê um copo de agua... a mim, um dos favorecidos de fortuna e da riqueza; a mim que teria podido constituir um lar, uma familia, vêr-me rodeado de affectos e de dedicações... Não posso escrever mais.

(Continúa.)

via deixar de responder: mas, como o publico tudo me merece, sou forçado a fazer estas considerações.

E' notorio que a minha proposta foi acompanhada de uma memoria descriptiva e completa do systema de esgotos a executar e do seu funccionamento, de uma planta na escala de 1/2.000,—planta que, aberta, occupa a área de uma grande sala,—contendo o traçado de todas as rêdes, não só do esgoto das meterias fecaes como das galerias de aguas pluviaes e do abastecimento d'agua, de todos os desenhos, installações, disposição das machinas, filtros de depuração etc, e de uma outra planta, na escala de 1/10.000, salientando a disposição dos tres districtos.

E, na opinião do sr. Mackintosh se compara todo esse trabalho com o seu exiguo memorial, como se tivesse á pretenção de metter a Sé na Misericordia!

Insinúa ainda que esse amplo estudo, que eu fiz, se inspirou no seu memorial que não era conhecido, quando me fôram precisos dois annos para assentar e desenvolver as bases de todo o meu trabalho!

Ou é muita ingenuidade da parte de s. s., ou para não sahir dos limites de delicada cortezia, s. s. suppõe que o publico de Pernambuco é composto de beocios.

Além disto, s. s. bem podia ter publicado o tal memorial para INGLEZ VÊR e com o fim reservado de afastar os concorrentes e, no dia da concorrencia, apresentar-se s. s. com uma proposta muito differente...

O certo é que, hoje, como hontem, a pretenção do sr. Mackintosh é continuar n'esse terreno das concorrencias interminaveis que nunca produzem contracto, até deparar o momento de impôr as condições pelo afastamento dos concorrentes e discredito do governo; deixando a cidade nas circumstancias compromettedoras em que se acha como a melhor arma para assegurar a sua victoria.

Foi exactamente por isso que na administração do talentoso e illustado dr. Barboza Lima, convencido este de que o serviço não podia continuar como se estava fazendo sem comprometter os mais respeitaveis interesses da população, instava, depois de ter marcado com lapis vermelho, na planta da cidade os limites do novo perimetro, para que s. s. apresentasse um plano de serviço, de modo a satisfazer todas as exigencias da higiene e da sciencia em geral, promettendo-lhe a innovação do contracto, annuidades muito superiores e as maiores vantagens, quanto á duração do contracto e outros favores, contanto que dotasse a capital do seu Estado com um systema perfeito de esgotos, e s. s. recusou-se e não correspondeu ás suas vistas, n'esse ponto tão patrioticas, servindo-se então dos mesmos pretextos—«*impossibilidade de levantar os capitaes necessarios para as obras n'elle mencionadas*». DIARIO DE PERNAMBUCO, SEXTA COLUMNA DE 19 DE MAIO.

Agora, que os calculos lhe falharam, o sr. Mackintosh até de graça se offerece para continuar a fazer o serviço, *tal é a amisade que s. s. vota á esta terra*, mas ainda assim é caro, porque mata!...

Os esgotos não continuarão, absolutamente, no estado deploravel e pernicioso em que se acham. A questão revestiu-se de toda a imponencia patriotica, e a capital d'este heroico Estado tem direito a um melhoramento completo n'este serviço.

Felizmente, um impulso forte de civismo movimenta as mais justas aspirações e o estado sente o benefico influxo de uma direcção que ha de transformar em plena realidade estas aspirações, porque são justas.

Caiba a quem couber a missão de realisar o serviço, elle ha de ser feito com todos os melhoramentos modernos, convença-se d'isto o sr. Mackintosh.

Em relação a annuidade exigida do proprietario, assevero que este paga actualmente, na Recebedoria do Estado, fóra os concertos que elle ignora, a quantia de 19$660 por semestre, ou 39$320, por anno, e não 37$000 como declara s. s.

O sr. Mackintosh diz:

«*Não é tambem exacto que a companhia em parte alguma do seu memorial tenha confessado o entupimento de toda a rêde de esgotos por 12 annos.*»

Tem a palavra o sr. Mackintosh—MEMORIAL PAGINA 17:

«*Desde 1891, devido á circumstancias imprevistas, independentes de sua vontade, tem sido impossivel á companhia fazer as substituições parciaes, como até então praticava, as quaes garantiam um supprimento d'agua sufficiente para* LAVAGEM DOS APPARELHOS E DOS CANOS **mestres**, *resultando disto*, **naturalmente, um entupimento geral em toda a rêde** QUE OBRIGA A RENOVAÇÃO DE TODO O ENCANAMENTO, VALVULAS, ETC.»

De 1891 a 1903, DOZE ANNOS DE ENTUPIMENTO GERAL DE TODA A RÊDE! Rêde de esgotos, apparelhos de latrinas com syphão ou sem syphão, tudo isto sem agua, não só não é esgoto, nem AQUI nem em parte nenhuma do UNIVERSO, como vem a ser, na realidade, veneno fecal e tambem o entupimento geral de toda a rêde de esgotos.

Si a rêde não está entupida que o digam os honrados negociantes de estiva, envenenados até nos seus proprios armazens, em Mariz de Barros—no Forte do Mattos—; que o digam os moradores da rua do Apollo, onde em pleno dia as carroças da *Drainage* vêem retirar a materia fecal de uma cacimba junto a loja do artista sapateiro, sr. Deodato: e que o digam, tambem, os infelizes que moram na rua d'Aurora, onde s. s. faz os despejos no Capibaribe, tal é a fedentina nauseabunda que ha debaixo da ponte de Caxangá e outros pontos.

E' que a distribuição de materias fecaes, nas proximidades do Brum, sem a rigorosa depuração recommendada pelos processos chimicos, arremessa essas materias, que, agglomeradas na praia, visto como as vagas tendem sempre a depositar n'ella as materias em suspensão no ponto mais alto, onde chegam, fazem depositos nauseabundos de detritos sujeitos á fermentação, de modo que os ventos nordestes espalham os miasmas pelas ruas fronteiras.

Ainda uma prova do entupimento, é que o encanamento geral, antes de chegar aos arrecifes, demandando á ilha do Pina, está furado, o que dá logar a que toda a materia fecal fique á descoberta na corôa entre a Alfandega e a ilha do Pina.

Já que saliento estes factos, como profissional e pernambucano, sou forçado a fazer um appello ao honestissimo e criterioso governo do Estado, á cuja frente se acha um homem da estatura moral do dr. Gonçalves Ferreira, para, antes de pagar o pouco que se deve á *Companhia Drainage*, nomear uma commissão de profissionaes de sua inteira confiança, afim de examinar o estado da mesma companhia pois a CLASULA 33.ª de seu contracto consigna:

«*Findo o privilegio todo o material da empresa e de seu custeio, bem assim animaes, carroças, canôas, edificios, armazens e officinas construidas nos logares designados pelo governo para esse fim, com tudo que houver em deposito deverá ficar pertencendo á provincia*, hoje Estado, *sem indemnisação alguma, sendo o cessionario ou seus successores obrigados a entregar* **tudo em estado de poder prestar serviço regular.**

TUDO EM ESTADO DE PODER PRESTAR SERVIÇO REGULAR!

Tal é a confiança que tenho no estudo de minha proposta e no criterio do governo, que nada me demove do firme proposito de concorrer com meus esforços para o progresso da minha terra natal, sem procurar meios indirectos e indignos com o fim de illaquear a bôa fé do publico, que, si é generoso e hospitaleiro, é bem perspicaz para não se deixar illudir.

Recife, 4 de junho de 1903.

J. A. de Almeida Pernambuco

Companhia Recife Drainage

AO PUBLICO

Não acceitou o sr. dr. Pernambuco a nossa explicação da annuidade contida no nosso memorial, e quer á força que ella seja maior do que calculámos e estava em nossas intenções.

Como dissemos, os nossos orçamentos fôram calculados ao cambio de 12 d. e nesse mesmo cambio calculámos a annuidade que indicamos. A declaração de que as annuidades seriam pagas: metade em ouro e metade em papel moeda, não contraria a nossa explicação, apenas significa que ella soffrerá alteração com as oscillações do cambio.

Não sabemos que interesse possa ter o sr. dr. Pernambuco em quererá augmentar a annuidade, que nós julgamos bastante para cobrir o custeio do serviço e a amortização do capital, que os nossos orçamentos exigiam, para as obras nelle calculadas.

No proposito de mostrar a nossa incompetencia em tudo, o que somos os primeiros a reconhecer, appellando em todo caso para juiz menos apaixonado, o sr. dr. Pernambuco, para dar um *quinão* diz que nós não sabemos nem calcular, porquanto 45$000, metade em ouro e metade em papel moeda não dão, ao cambio de 12 d. 72$000.

Quando indicámos aquella quantia dissemos *mais ou menos* para não descermos a fracções, porque 44$000 dá de menos e acceitamos 45$000 por ser no caso contra o que tinhamos em vista e mais favoravel a s. s.

Ainda uma vez voltamos á questão do entupimento da rêde de esgoto que o sr. dr. Pernambuco insiste com uma tenacidade que admira, pois no trecho do memorial, que s. s. sempre cita, se refere a encanamento de ferro para supprimento d'agua e só este admitte valvulas, o que, sabe perfeitamente s. s., que não é possivel no encanamento de barro, como é o de esgoto das materias fecaes.

Não é exacto que a companhia tenha esgoto de materias fecaes debaixo da ponte da estrada de ferro de Caxangá; a companhia só tem ahi um cano que suga agua para o deposito da Bôa-Vista, existente na rua dos Pires.

Não é exacto que na rua Mariz e Barros haja entupimento permanente, o que se tem dado são obstrucções temporarias, devido a lançarem nos apparelhos materias estranhas ao seu destino, as quaes são removidas logo que a companhia delles tem aviso.

A cacimba da rua do Apollo não é outra cousa senão o poço de visita que s. s. propõe no seu ante-projecto, no espaço de 40 em 40 metros.

O seu esgotamento é feito continuamente á noite e só em caso muito urgente de dia, em carroças apropriadas a esse serviço.

O despejo no Brum não traz os enconvenientes que nota o sr. dr Pernambuco, nem faz o deposito nauseabundo na praia, onde no verão se fazem innumeros banheiros para o uso de banhos salgados de grande numero de familias, o que senão daria se fosse isso exacto.

E' bom que se saiba que esse despejo nesse local foi indicado pelo governo, pelo inconveniente da collocação de um encanamento tão pezado nos pontos, afim de que fosse elle verificado na Ilha do Pina.

Não é exacto que se faça despejo no rio do cano que desemboca nos arrecifes, na ilha referida.

O que acontece temporariamente é ser arrebentado muitas vezes o cano que passa dentro do rio, que fica fóra d'agua na baixa da maré, pelas canôas e alvarengas que ahi passam, sendo concertado logo que a companhia é disto sabedora, concertos que levam tempo, pois só se póde trabalhar com a *maré vasia*; o que actualmente existe é o vasamento de uma junta, occasionado por um choque de uma canôa de areia.

Já se vê, pois, que esses factos citados no antigo do sr. dr. Pernambuco, não provam, como elle pretende, o entupimento do encanamento.

Diz o sr. dr. Pernambuco que a rêde de esgoto da companhia e o modo pelo qual é feito o serviço a que elle presta-se não é esgoto nem aqui, nem em parte alguma do Universo.

Nós diremos que, nem aqui, nem em parte alguma do mundo, se poderia exigir com a mensalidade de dous mil réis, um bom serviço; pelo que, longe da companhia merecer censuras deve, ao menos, não ser insultada e injuriada por tel-o feito durante trinta annos do seu contracto, sem interrupção.

Com este artigo daremos por terminada a nossa tarefa na imprensa, que nos obriga a despesas que as finanças da companhia não comportam e porque outra cousa não temos feito senão repetir as mesmas contestações ás censuras e accusações repisadas constantemente com offensas pessoaes.

Antes de terminarmos, porém, permitta-nos o publico, que repitamos mais uma vez, que nunca dissemos que nosso serviço era completo e perfeito, devido aos motivos de força maior reconhecidos até pelos poderes do Estado.

Outrosim, confessámos já no memorial, já em outras occasiões, que o nosso material precisa de concertos para um serviço em taes condições, mas o consideramos em estado de poder funccionar regularmente.

Se não está melhor motivou isto o atrazo em que temos estado, do recebimento das annuidades, que não nos tem permittido grandes despesas.

Recife, 6 de junho de 1903.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

«Systema de exgottos»

Pretendiamos ainda encarar o projecto Pernambucano pelo lado hygienico e é esse o aspecto no qual deve elle ser principalmente considerado.

De facto, intenta o seu plano melhorar as condições sanitarias do Recife, que um concurso de circumstancias, mais ou menos attribuiveis á incuria dos poderes publicos, tem transformado em uma das cidades mais insalubres do globo.

Emquanto que na Austria, o paiz da Europa em que menos se vive, a media da existencia humana orça por 31 annos e em outras mais favorecidas, como a Inglaterra e a Noruega ella ascende a 40 e 42, aqui na irrisoria Veneza Americana pode calcular-se em menos de 22 o algarismo medio de annos a que se limita a vida de seus habitantes.

Ninguem porá em duvida que para tal estado de cousas esteja concorrendo uma canalização estragada e obstruida em muitos pontos e a que falta o elemento principal de um bom systema de exgotto—a agua.

Embora passe por demonstrado que os gazes dos canos e galerias em que circulam ou se accumulam detritos de toda ordem são muito pobres em elementos bacterianos determinadores de infecções, não é menos real que a permanencia mais ou menos prolongada na atmosphera mephitica por elles constituida minora a energia dos actos que garantem a defesa do organismo humano, e o expõe a molestias graves e até extensiveis epidemicamente.

Tal é a nossa situação de moradores de habitações communicando francamente com galerias de exgottos, por meio de installações em sua grande maioria desprovidas de obturação hydraulica.

Os trabalhos de Miguel, Soyka, Flugge e outros, estabeleceram terminantemente que as correntes aereas não podem transportar á distancia, os germens microbianos pullulam nos meios liquidos por sobre os quaes ellas passam e a theoria ingleza que concede ás emanações de materias fecaes e outras materias organicas em fermentação o poder de organizarem por si só a febre typhoide, não medra em face das acquisições da bacteriologia hodierna.

Mas, Alessi verificou, e após elle varios experimentalistas, que a aspiração de gazes putridos torna infeccionaveis pelo bacillo de Eberth animaes anteriormente refractarios á sua influencia pathogenica.

Em certos casos, a absorpção pulmonar de toxinas volateis tem occasionado accidentes gastricos de alguma gravidade.

Esses dados conciliam-se com a observação e condemnam *in limine* a persistencia nesta cidade de um systema de afastamento das immundicies meio desmoronado e destituido de seu factor primordial: a agua.

Realizam-se entre nós em parte as condições de pressão vital que deram logar ás pavorosas epidemias da edade media.

O projecto do dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, visa pôr um paradeiro a tão lastimavel descalabro e por esse lado deve-lhe esta população calorosos applausos; mas os meios por elle apresentados para a consecução de tal fim serão os mais adequados? Serão elles em sua totalidade realizaveis?

A preferencia do illustre proponente pelo systema de Waring será justificavel? Não merecerão reparos os seus processos de ventilação, o emprego da agua salgada como vehiculo e liquido de lavagem no systema, a sua confiança na purificação da agua dos exgottos previamente a escoarem-se no rio?

E' o que intentavamos examinar nesta ultima parte de nossos artigos.

Desde que, porém, o governo do Estado nomeou uma commissão de profissionaes para emittir parecer sobre o debatido projecto, detemo-nos respeitosos e aguardamos o juizo esclarecido dos competentes.

Praz-nos, todavia, lealmente declarar que a proposta Pernambuco tão claudicante economicamente, reflecte pelo lado hygienico estudo minucioso e bem intencionado.»

(Editorial do *Correio do Recife* de 6 de Junho de 1903)

Bezerros

O abaixo assignado, commerciante no povoado de «Camocim», tendo mudado seu estabelecimento commercial para a cidade de Bezerros e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todos seus amigos e collegas que o honravam com as suas amizades, pelo presente, vem offerecer-lhes os seus diminutos prestimos em áquella cidade; assim como scientificar aos seus numerosos freguezes que continúa com o mesmo ramo de negocio, sempre prompto a servil-os, e executar as suas apreciaveis ordens.

Bezerros, 1 de junho de 1093.

Pedro Napoleão Cesar de Menezes.

ESGOTOS DE PERNAMBUCO

ANTE-PROJECTO

MEMORIA

(Continuação)

§ 3.º—*Obras accessorias das canalizações*

Sendo determinados os typos a doptar para cada trecho dos collectores secundarios ou principaes, o igualamento de dois trechos com secções differentes far-se-ha pelo modo seguinte:

1.º Dois trechos de canos vidrados por meio de canos conicos.

2.º Um trecho de cano de grés vidrado continuado por uma galeria circular; o cano entra n'um muro que fecha o principio da galeria.

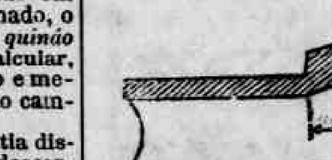

3.º Dois trechos de galerias circulares de diametros differentes, por ligação conica n'uma extenção de 2 metros.

4.º Uma galeria circular continuadamente por uma galeria oval: as partes circulares superiores ligam-se directamente e as partes inferiores igualam-se n'uma extensão de 5 a 6 metros.

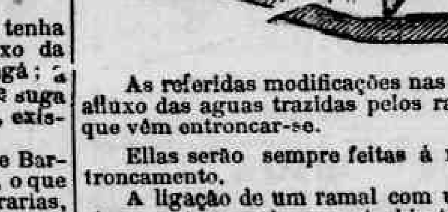

As referidas modificações nas secções são motivadas pelo afluxo das aguas trazidas pelos ramaes ou outros collectores que vêm entroncar-se.

Ellas serão sempre feitas á montante do ponto de entroncamento.

A ligação de um ramal com um collector ou dous collectores entroncando-se será objecto de um projecto conforme o angulo de juncção e as dimensões das secções.

Si a ligação for de dois encanamentos de grés ella será feita intercalando um cano de dois ou tres orificios como para os esgotos (figs. 21 e 22).

Si for a ligação de um encanamento de grés com uma galeria ou de duas galerias, terá na galeria principal uma entrada da mesma secção onde se ligará á galeria secundaria no ponto da juncção, e se deixará um reservatorio de 1,m00 de comprimento e de 0,m30 mais baixo que o fundo do encanamento, servindo de deposito para as materias pesadas arrastadas pelas aguas, diminuindo asssim as possibilidades de obstrucções.

Os desenhos 54 a 58 mostram dois typos de juncções de galerias.

Para que se possa proceder á inspecção e a limpeza dos encanamentos serão collocados poços de visita como para a canalização dos esgotos.

Nas canalizações em canos de grés a distancia entre os poços deve ser a mesma que para os esgotos afim de se poder limpal-os.

Como nas ruas, onde tem canalização de aguas pluviaes tem tambem canalização de esgotos, pode-se aproveitar os poços d'esta para aquella, mas, si se tem feito desembocar os canos dos esgotos no fundo do poço, os canos das aguas pluviaes deverão ser fechados na sua passagem e para esse effeito empregar-se-ha um cano opercular (fig. 64).

As disposições dos poços serão diversas, segundo os casos, podendo a canalização de aguas pluviaes ser inferior ou superior a outra ou estar o poço n'um ponto de juncção de diversos ramaes de uma e de outra canalização. Os desenhos 59 a 67 dão tres typos que serão augmentados conforme os casos que se apresentarem.

Para as galerias circulares e ovaes em alvenaria, o numero dos poços poderá ser reduzido, porque a limpeza não será feita nas mesmas condições, logo que um trabalhador possa circular dentro das galerias para raspar os depositos.

As galerias terão poços de visitas (figs. 68 a 69) porem em muitos casos poderá o mesmo poço servir para a galeria e para os esgotos com disposições especiaes segundo os casos (figs. 70 a 73).

Os poços são de preferencia collocados no logar onde dous ramaes ou collectores entroncam-se, mas para as galerias a ligação será feita na proximidade, porem fóra do poço.

A parte baixa para deposito de materias pesadas está sempre no ponto de juncção das duas galerias.

A ventilação na canalização de aguas pluviaes não tem a mesma importancia do que para os esgotos, porque as materias fermentesciveis que as aguas poderão carregar serão em muito pequena quantidade.

Em todo caso não precisa um systema especial logo que a canalização communica pelos poços de visita dos esgotos com a atmosphera, caso seja adoptada a disposição da fig. 29 para estes poços.

§ 4.—*Valletas de escoamento*

Nos logares pouco habitados, nos arrabaldes, porem incluidos na zona marcada na planta, destinados a ter a rêde dos esgotos, as aguas pluviaes, seguindo as sargetas das ruas, serão dirigidas para os riachos ou ao rio por valletas.

Estas valletas poderão seguir caminhos ou atravessar directamente terrenos que forem de propriedade do Estado ou municipal ou que os particulares cedam ou consintam.

As dimensões das valletas e sua declividade e os logares onde serão construidas não deixarão que em parte nenhuma as aguas fiquem estagnadas.

Pela superficie servida calcular-se-ha as dimensões.

Ellas serão revestidas com parallelepipedos ou feitas em alvenaria ou simplesmente cavadas, conforme o logar, porem n'este ultimo caso serão, quando atravessarem um caminho, feitas em alvenaria em forma de boeiro de arco.

As ruas onde será empregado o systema de escoamento das aguas pluviaes por valletas, são aquellas onde a circulação é minima. A' medida que forem-se edificando, a rêde de canalização será completada.

E.—ABASTECIMENTO D'AGUA

Como tenho mostrado, tratando da limpeza e da lavagem dos encanamentos, quer domiciliarios quer das ruas, é preciso para obter-se um resultado satisfactorio que sejam collocados reservatorios de chasse em todos os apparelhos e no inicio de todos os encanamentos.

As aguas servidas das casas que correm continuadamente nos esgotos durante o dia, diluem as materias fecaes e as arrastam, mas não serão sufficientes para arrastar regularmente os depositos de areias que poderiam se formar durante as horas, onde o affluxo é pequeno. E', portanto, de toda necessidade lançar duas ou tres vezes por dia e com força em cada encanamento, um volume d'agua bastante grande para lavar o interior e assegurar o funccionamento regular do systema.

Não se pode contar para isso com as aguas do abastecimento da Beberibe, já insufficiente para a população.

Cremos que apenas chega a 80 litros por habitante.

Ora, n'um clima onde o consumo d'agua é forçosamente consideravel, um tal abastecimento não permitte regar os passeios, nem lavar as ruas, ainda menos distrahir um volume assaz consideravel para serviço de uma outra empresa.

Um abastecimento especialmente destinado ao serviço dos esgotos está por conseguinte intimamente ligado a este.

Proponho estabelecer reservatorios de ferro em altura que permitta as aguas chegarem nos andares das casas mais elevadas. Os reservatorios serão alimentados por meio de bombas a vapor, cuja força será para o duplo do abastecimento necessario, sendo este abastecimento calculado pelo numero de apparelhos, contando 4 descargas de 10 litros em cada um por dia e pelo numero de reservatorios de chasse dos encanamentos, contando para cada um, um volume d'agua como foi determinado no paragrapho sobre lavagem dos esgotos.

A canalização nas ruas será feita com canos de grés fabricados para conductores d'agua forcadas e nas casas com canos de chumbo.

O volume d'agua a fornecer diariamente é muito menor que o do abastecimento d'agua potavel, desde que se trata d'agua unicamente empregada para lavagem.

As bombas poderão fornecer um volume muito maior que o necessario e si o governo pedir, a empreza achar-se-ha em condições de fazer a irrigação das ruas.

Não dou os detalhes dos reservatorios, nem dos apparelhos elevadores, que serão estudados definitivamente com o projecto da rêde.

A collocação das torpeiras de tomada d'agua para incendio, será feita em todos os pontos que o governo exigir e o systema a empregar será escolhido de accôrdo com o governo ou com o commandante da companhia de combeiros.

T.—DIVISÃO EM DISTRICTOS DE CONSTRUCÇÃO

A construcção das rêdes com todas as obras accessorias far-se-ha, conforme a proposta apresentada, em tres districtos, tendo para cada um o prazo determinado.

Fóra dos districtos acha-se o serviço de conservação e melhoramento da rêde actual, até conclusão da construcção.

O mesmo serviço organizado para a conservação da rêde actual, será o mesmo para a conservação da rêde nova para cada districto, ou secção de districto, á medida que forem recebidos e achados pelo engenheiro fiscal em estado de funccionar.

A divisão em districtos de construcção será a seguinte, salvo modificações pelo governo.

(Continúa)

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

AVISOS

Koury Lima, agente das loterias da Bahia em beneficio das obras da irmandade de S. José do Corpo Santo e S. Bom Jesus da Cruz, tendo de se retirar d'este Estado para o da Bahia, avisa aos seus freguezes que fica provisoriamente suspensa a vendagem dos referidos bilhetes e convida a quem tiver premiados a irem receber na Praça da Independencia n. 16, Mina d'Ouro.

Cicero da Silva Lima.

Ao commercio

Declaro que n'esta data fica sem effeito a compra que fiz ao sr. Borges Filho de sua taverna sita á rua do Occidente n. 5.

Recife, 31 de maio de 1903.

Honorio de Lemos.

Ao commercio

Phamaceutico Francisco Manoel da Silva Junior declara que para fins de commercio passará a assignar-se de hoje em diante:

Francisco Manoel da Silva Guimarães.

Recife, 1.º de junho de 1903.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Sess.·. Mag.·. d'Iniç.·. Segunda-feira, 8 do corrente.

Or.·. do Recife, 5 de junho de 1903 (E.·. V.·.)

D.·. R.·.
Secret.·.

Sociedade União Musical Santa Cecilia em Magdalena

Por motivos imperiosos fica adiado a nossa festa para o dia 21 do corrente mez.

Recife, 6—6—903.

O 1.º secretario,
Augusto Rodrigues.

Ao commercio

Declaramos ao commercio e especialmente aos nossos freguezes que deixou de ser nosso empregado o sr. Manoel Ferreira Pinto Junior que era encarregado da cobrança de nossa casa.

Recife, 2 de junho de 1903.

Alvares, de Carvalho & C.

Fallencia de Ferrari & Primo

Na forma do art. 42 da lei de fallencias convido os srs. credores de Ferrari & Primo apresentarem os seus titulos dentro de 10 dias.

Recife, 2 de junho de 1903.

O syndico provisorio,
Arnal do Olinto Bastos.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Veneravel irmandade do S. Sacramento da matriz de Santo Antonio.

FESTA DE CORPUS-CHRISTI

Quarta-feira, 10 do corrente, ao meio-dia, os sonoros accordes da banda de musica do 1.º batalhão de policia e os sons festivos do campanario annunciarão a vespera da festa de Corpus-Christi.

A's 6 1/2 horas da tarde, depois de executadas varias peças de musica pela mesma banda, entrarão as vesperas solennes, executando a orchestra a partitura *Sacramento*, findo o que far-se-ão ouvir novas peças de musica.

Ao romper d'aurora do dia 11, os sinos de nossas torres, com seus festivos repiques, annunciarão ter chegado o dia da solennissima festa de Deus Sacramentado.

A's nove horas desse dia, como de costume, terá logar a missa parochial, celebrando-a o rvdm. vigario nosso digno irmão, padre Francisco Joaquim da Silva.

A's 11 horas do dia, depois de ter a já citada banda de musica executado as mais importantes peças do seu vasto repertorio, entrarão as *tercias* e em seguida a festa, constando de missa solenne, sendo officiante o rvdm. monsenhor Casemiro Tavares Dias, executando a orchestra, sob a batuta do nosso mestre de capella, maestro Santino Pinto, a partitura denominada *Santa Cruz*, cujos solos serão cantados pelos mais eximios professores.

Ao évangelho assomará á tribuna sagrada o distincto orador, nosso carissimo irmão, exm. e rvdm. monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, dignissimo governador do bispado, que promptificou-se de bôa vontade em attender ao convite que, para esse fim, lhe dirigiu a mesa regedora, e, no seu discurso, dissertará proficientemente sobre o Augusto Mysterio da Eucharistia.

Antes do sermão será executada pelo maestro Comoletti a importantissima «Ave Maria» de Mercadante, e depois o grande Credo do inspirado maestro Canessa, cujo solo de flauta será executado pelo professor Lydio de Oliveira.

Depois da festa far-se-á ainda ouvir a referida banda de musica, sahindo em seguida á procissão, que percorrerá o itinerario do costume; ficando ao recolher o Santissimo Sacramento em *Laus-perenne* á adoração dos fieis.

A' tarde, a referida banda do 1.º corpo executará varias peças de musica e ás 6 1/2 horas será a tribuna sagrada dignamente occupada pelo illustrado orador rvdm. padre Hermeto Pinheiro, sendo em seguida entoado o *Te-Deum* denominado *Espirito Santo*, do sempre lembrado maestro Colás, dando-se depois a benção do S. Sacramento.

Ainda a referida banda de musica fará ouvir algumas peças do seu inexgottavel repertorio.

O templo, tendo ultimamente passado por grandes melhoramentos que muito concorrem para maior realce de sua belleza architectonica, será ornamentado com gosto, arte e elegancia, estando encarregado desse serviço a casa Agra.

Para assistirem á vespera, festa e *Te-Deum* do nosso divino padroeiro convido, de ordem do nosso carissimo juiz, a todos os irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem nos indicados dias, ás horas precisas, dando-se assim maior realce aos mesmos actos.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, Recife, 6 de junho de 1903.

O escrivão interino,
Manoel. N. Rego Monteiro.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

Declaração

O abaixo assignado, empregado na repartição dos correios, declara ao publico e especialmente ao povo olindense, que não se entende com elle, uma noticia feita pelo *Jornal Pequeno* de hontem, sob a epigraphe, «prisões».

Olinda, 6—6—903.

José Gomes da Silva.

Olinda

No dia 10 de junho proximo, depois da audiencia do dr. juiz de direito, serão levadas em publico pregão de venda e arrematação as casas n. 16 avaliada por um conto de reis e n. 18 avaliada por dous contos de reis, situadas á rua Barão de Caiará (hoje Dr. Rosa e Silva) por execução da fazenda do Estado, contra d. Alexandrina Figueira de Oliveira.

Olinda, 30 de maio de 1903.

O escrivão,
F. Caldas.

Banco Popular

Não se tendo reunido numero legal de accionistas, para á assembléa geral convocada para hoje, convido os mesmos accionistas novamente, para a reunião que terá lugar na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, ao meio dia, do dia 22 do corrente.

Recife, 2 de junho de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

Clinica—Medica—Cirurgica
DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades—Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theoderico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: alluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido ao Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar as lombrigas das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de Lombrigas são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça [illegible] lettras brancas em fundo carmezim.

[illegible] PROPRIETARIOS
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, E. U. DA A.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

TONICO PODEROSO.

A Emulsão de Scott é extrahida do oleo de figado de bacalhao e preparada com hypophosphitos de cal e soda, tornando-se assim um alimento cerebral.

Como poderoso tonico influe de um modo notavel sobre o rachitismo, a tuberculose, etc., conseguindo arrancar das garras da morte milhares de pessoas que a ellas estavam condemnadas por falta de um tonico que vivificasse o organismo. Pode ser usada em qualquer idade, devendo ser aconselhada ás crianças, porque estando ellas no periodo do desenvolvimento physico e intellectual encontram na

Emulsão de Scott
de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda,

alimentos que satisfaçam as necessidades do physico e do intellecto.

Torna-se preferivel ao oleo de figado de bacalhao simples, porque não sendo de aspecto e gosto repugnantes é tolerada por estomagos debeis, emquanto aquelle exige estomagos fortes para a sua assimilação.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontradc á venda.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

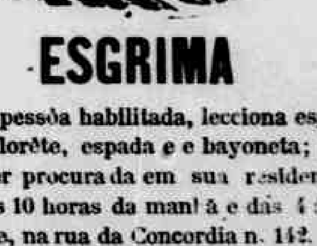

ESGRIMA

Uma pessôa habilitada, lecciona esgrima de florête, espada e e bayoneta; podendo ser procurada em sua residencia das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás da noite, na rua da Concordia n. 142.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

Especificos
de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

COPIADORES—de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis só na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro**.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Mais um desenganado!

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos [illegible] de um rheumatismo [illegible]; e já não tendo meios [illegible] que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

ARMAÇÃO—Vende-se uma grande armação ingleza; a tratar na rua Nova 19, *Livraria Economica*.

ARRAYAL. Aluga-se a casa da rua de S. João n. 23, caiada e pintada de novo; a tratar na estrada do Monteiro n. 63 ou no trapiche Vianna, Forte do Matto.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, á rua Duque de Caxias n. 37, 2.º andar.

AMAS—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar, outra para cuidar de uma creança.
Trata-se á Mangabeira de Cima, n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se da uma para cozinhar em casa de pouca familia, á rua Vidal de Negreiros n. 136.

ALUGA-SE uma casa moderna, bom sitio e banho, optimas condições hygienicas em Tigipió, aluguel 20$000 mensaes; a tratar na rua Imperial n. 55. C, mercearia.

ALUGA-SE uma casa muito limpa, forrada e pintada a oleo, com agua e banheiro na rua de S. João n. 63 G. Freguezia de S. José; a tratar na rua Imperial n. 55 C, mercearia.

ALUGA-SE por 35$000 o primeiro andar, rua da Cruz n. 44. e o segundo, rua da Cadeia n. 3, (Recife); a tratar a rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a excellente casa da campina da Casa Forte, n. 17, e outra á rua de São João n. 6 A, a tratar á rua Pedro Affonso n. 37, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa terrea n. 30 á rua da Roda, a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE o 3.º andar da rua Larga do Rosorio n. 37, defronte da igreja, a tratar na Loja de Imagens.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços domesticos; a tratar á rua Velha n. 28.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Barão de S. Borja n. 26.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado á rua Lemos Valentinas n. 66; a tratar na rua Madre de Deus n. 7, armazem.

ALUGA-SE por 65$000, o predio de um andar n. 54, á rua Luiz do Rego, grande quintal muito commodos, bonds á porta, a tratar, na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—O armazem n. 14 da rua Mariz de Barros, freguezia do Recife, a tratar na rua do Rangel n. 52.

ATTENÇÃO — Vende-se uma grande propriedade com mais de uma legua de fundo muito perto desta capital; presta-se para grande solta de gado, terrenos para viveiros de peixe, plantações de coqueiros, já havendo tresentos de fructo e mais de cem novos. Na referida propriedade tem um grande machinismo completo e toda a ferragem para fabricação de assucar; bôa agua e abundante; tem grande casa de vivenda, e muitas outras casinhas de telha para moradores. A tartar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar ou no n. 73, 3.º andar na mesma rua.

A PREMIO—Da-se dinheiro sobre caução de apolices estaduaes, federaes, letras hypothecarias e cautellas de penhor de joias etc.
Rua Nova n. 40, 1.º andar das 11 as 4 horas da tarte, entrada pela loja.

AMA.—Preciza de uma, que cosinhe bem a tratar na Agencia Jornalistica Pernambucana.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar para [illegible] pessoas. Rua do Rangel n. [illegible].

AMA, precisa-se de uma para cozinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 99.

ALGODÃO AMERICANO, a 3$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

BACIAS, BANHEIROS, BAHU'S, CAIXAS, JARROS e todas as obras de folhas de flandres e zinco quem faz e vende mais barato, é o Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

BOLOS, inglês ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CYLINDRO para padaria, vende-se um americano novo, bocca de forno, cortadeiras e mais utencilios, por preço resumido, a tratar com Aprigio Falcão, na cidade do Brejo.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CREPON azul marinho e preto de 4$000 por 2$000, só na loja do Noivo, Caxias n. 71.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar á rua Velha n. 28.

CASAS NA TORRE—Alugam-se, a principiar com 18$000 mensaes; a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CITHARA, vende-se uma importante em perfeito estado na «Tabacaria Bella Italia» á rua da Imperatriz n. 58.

CASA NA IPUTINGA.—Faz-se qualquer negocio, vende-se baratissima ou permutando-se por outra menor em qualquer bairro da cidade ou suburbios, uma bem construida casa de taipa, com bons commodos e grande terreno, com boa cacimba, sendo a mencionada casa em formato de chalet e situada á margem da estrada nova de Caxangá, muitissimo perto da estação de Iputinga.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de Relojoeiro, das oito da manhã ás cinco da tarde.
Recife, 13—5—1903.

CARTÕES de visita, participações, lettras de cambio, copiadores, tintas, lacre, pennas e mataborrão, só na antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

DA-SE dinheiro para levantamento de penhoras de joias mediante a respectiva cautella e faz-se outros negocios congeneres.
Rua Velha n. 75, 1.º andar, das 10 ás 5 da tarde.

FIGURINOS—Grande agencia de jornaes de modas. Para venda avulsa e assignaturas: *Livraria Economica*, rua Nova n. 19.

IMPRESSOS para despachos aduaneiros, etc., etc., assim como outros trabalhos typographicos, na typographia da antiga casa Laemmert, n. 4, rua Marquez de Olinda—Recife.

LINHA em carriteis marca rapose, a mais barata e superior a todas as marcas existentes, vende-se no deposito á rua Duque de Caxias 91.

LIVROS EM BRANCO para escripturação commercial, á venda, em todos os formatos, na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

LIVROS em branco, para escripturação commercial, formatos usados, á venda na antiga livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

LINON LISO todas as cores e preto á 300 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

MADAPOL O INGLEZ a 10$000 e..... 12$000 a peça, loja do Noivo, Caxias 71.

MERCEARIA—Vende-se uma importante, a tratar com Joaquim Ferreira de Carvalho, na rua Madre de Deus n. 22.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

OLINDA—A casa funeraria de João Montarroyos & C., á Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro) encarrega-se tambem de enterros a carros ou a mão para o Recife. Beberibe, Iguarassú e Paulista e de todos os papeis relativos aos enterramentos.

PRECISA-SE de uma cozinheira em Fernandes Vieira n. 15.

PRECISA-SE contractar, para uma fabrica de tecidos, um mestre perfeito em preparação, que conheça as machinas de Orward Bullouck; um contramestre de fiação e outro de tecelagem, com pratica dos theares de xadrez.
Informações no escriptorio deste *Diario*.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar para uma casa de familia no Arraial: a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

PIANO—Vende se um do fabricante Collard—e um graphophone com cilyndros, tudo muito barato.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, Officina de Relojoeiro.
Recife, 14—5—1903.

PANINHO LAVADO todas as cores a 2$500 a peça, só na loja do Noivo, Caxias 71.

PAPEL PINTADO para fôrro de casa, lindas cores, de 400 a 800 reis a peça, só no Bazar Industrial, rua do Rangel n. 35.

PRESISA-SE uma ama para cozinhar a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 4.

PRECIZA-SE de um menor de 12 a 15 annos para o serviço de copeiro e que dê fiador á sua conducta, na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

PALHA SEDA a 500 reis, só na loja do Noivo, Caxias 71.

QUITANDA—Vende-se a da rua Vidal de Negreiros n. 91.

QUEM quizer fazer enterros baratos para adultos e parvulos de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe vá a casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

SAPOTAS E SAPOTIS—Compra-se alguns pés já em bôas condições a informar á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

SITIO. Aluga-se um á travessa do Caldeireiro n. 4; perto da estação; com grande casa de moradia, bôa cacimba, muitas fructeiras, tudo em bom estado, por preço rasoavel.
A tratar no mesmo sitio ou na pharmacia Ferreira, praça da Bôa Vista n. 19.

SOLEIRAS DE PEDRA, para portas, vendem-se algumas á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc, com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

SEDAS FRANCEZAS, a 1$600, ultima novidade, só na loja do Noivo, Caxias 71.

TREZENA do glorioso Santo Antonio, com ladainha em portuguez; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

TINTURA de ouro e aluminio para dourar e pratear qualquer objecto; vende-se na *Livraria Economica*, rua Nova, 19.

UMA sra. tendo já exercido o magisterio publico 4 annos, offerece-se par, ensinar particular pelo diminuto preço 3$000 por mez, pagando o 1.º mez adiantado.
Ensino primario, trabalhos de agulha, papel de arroz, bordados branco missanga, ouro, lã e sêda.
Largo do Pombal n. 3.

VENDE-SE uma seraphina em perfeito estado á rua Dias Cardoso n. 86.

VENDE-SE uma casaca nova, (parisiense), a tratar na rua da Concordia n. 6, loja.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua Dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.
Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano, em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

VENDE-SE a Padaria e Mercearia do Entroncamento n. 213.

VENDE-SE o engenho Dous Braços de Baixo, na comarca da Escada, meia legua distante da estação do mesmo nome, safrejando 2 mil pães annuaes, muito bem montado e divide com a Usina Massauassú, podendo fornecer todos os annos para a usina: quem quizer comprar póde dirigir-se á rua do Progresso n. 3, das 7 horas ás 9 da manhã, ou então de 4 da tarde ás 7 da noite, ao sr. André dos Santos Dias.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE ataúdes baratos na casa funeraria de João Montarroyos & C., em Olinda. Praça Coronel João Lapa n. 11 A (Varadouro).

VENDE-SE o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada a tratar com Monteiro Moreira & C., rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VAPOR—Vende-se um importante motor proprio para machina de descarocar algodão ou outro qualquer mister, a tratar na rua do Brum n. 35.
Na mesma casa vende-se tambem um fogão inglez com 6 boccas grandes.

Arrendamento triennal dos engenhos Amaragy, a vapor e Retiro, de Gamelleira.

No dia 27 do corrente, ao meio-dia, irão á praça, por tres annos, o arrendamento dos engenhos «Amaragy» e «Retiro», deste municipio, servindo de base o preço de 3:000$000 annuaes, por cada um, e mediante as clausulas constantes dos editaes e de petição inicial, existentes em cartorio.
Os ditos engenhos fornecem cannas á usina Estrelliana.
O escrivão,
I. J. Aroucha Filho

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 19 e 23
RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 20 do corrente—500:000$000 Habilitem-se

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 *kilogrammos*
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

Loteria de Sergipe

ESTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras .... 10:000$ por 200 rs.
A's sextas-feiras .... 8:000$ por 200 rs.
Os sabbados .... 20:000$ por 1$000 rs.
6 de junho .... 25:000$ por 2$000 rs.
14 de julho .... 50:000$ por 10$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. Bercampos
BERNARDINO COSTA CAMPOS

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Paris, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.
PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
RUA DO CABUGÁ N. 16

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.
As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.
Consultas:—Nos dias uteis—de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.
GABINETE—Rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar

PERNAMBUCO POWDER-FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO
Polvora de todas as qualidades
em varias emballagens
ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.
FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.
Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.
Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.
(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

LOTERIAS DA BAHIA

Extracção todas as sextas-feiras
4.ª parte da 18.ª serie
plano X em 15 de junho de 1903

Premio maior de	2.000$000
1 dito de	200$000
1 dito de	100$000
3 dito de 40$000	120$000

e mais outros premios de pequenos valores.
Agente geral, *Francisco de Paula Mafra*.
RUA DO IMPERADOR N. 30

ANNUNCIOS FUNEBRES

Aspasia Barretto Aguiar

Gonçalo de Aguiar e seus filhos mandam rezar missa por alma de sua nunca esquecida esposa e mãe, na igreja da Penha, no dia 8 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã. Convidam as pessôas de sua intimidade para assistir este acto religioso.

Josephina Bernardina Evangelista

Leopoldo Auguste Evangelista e sua familia convidam as pessôas amigas para assistirem a missa que pelo repouzo eterno de sua prezada mãe, sogra e avó **Josephina Bernardina Evangelista**, mandam rezar na igreja de N. S. do Terço, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, e desde já dão os seus sinceros agradecimentos.

Olympia Alexandrina de Oliveira Botelho

TRIGESIMO DIA

José Paulo Botelho e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanso eterno de sua nunca esquecida esposa e mãe **Olympia Alexandrina de Oliveira Botelho**, mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã de quarta feira, 10 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se gratos aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De 50 peças de chita de cores, avariadas, em um ou mais lotes.
Segunda-feira 8 de junho
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS, N. 45
Em continuação

LEILÃO

De 1 mobilia de junco, espelho, quadros tapetes e esteira forro de sala, e outros moveis.

LEILÃO

De joias, brilhantes, ouro e prata, no *Monte de Socorro*

O agente Martins, auctorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica Monte Socorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
Terça-feira, 16 de junho
A'S 11 HORAS

43235	44248	44334	44365	44474	44564
43448	44249	44335	44366	44481	44574
43537	44254	44338	44367	44483	44578
43688	44265	44339	44368	44487	44580
43647	44270	44340	44370	44489	44583
43750	44273	44341	44379	44499	44589
43766	44274	44345	44381	44501	44595
43802	44175	44346	44385	44505	44596
43830	44288	44347	44400	44513	44600
43843	44300	44348	44408	44514	44603
43845	44311	44349	44416	44515	44606
43847	44313	44354	44418	44524	44613
43860	44315	44356	44424	44536	44618
43864	44318	44357	44426	44538	44623
43940	44321	44358	44432	44541	44627
43980	44325	44359	44436	44542	44630
44180	44328	44360	44437	44550	.....
44241	44331	44361	44439	44554	.....
44242	44332	44363	44457	44561	.....
44243	44333	44364	44462	44562	.....

N. B.—Avisa-se aos mutuarios que não devem deixar as reformas ou resgates para o ultimo dia, pois não serão attendidos senão nas horas do expediente, das 9 horas ás 3 da tarde.

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis. toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.
Terça-feira, 9 de junho
AO MEIO DIA
O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Companhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.
A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro**.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. Andrade), segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 de Junho ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
Casa da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) é esperado dos portos do sul no dia... do corrente.
Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.

Novo Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente João M. Pessôa.
E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado do sul até o dia 20 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo**, tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne** s/mer.
Este paquete é illuminado á luz electrica e tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.
1. ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 8 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens carga, frete etc.. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA D BM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 8 de junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 8 de junho, seguindo depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMMERCIO

6 de Junho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 5/32 d. por mil réis do Banco, hontem.
Idem idem, idem a 90 d/v 12 5/16 d. por mil réis do Banco, hoje.
Durante a semana;
Algodão de Limoeiro a 16$000 os 15 kilos com inspecção.
Farinha de mandioca a 4$000 a sacca de 42 kilos.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 12 1/4 e 12 9/32, sendo a ultima adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, todos os bancos offereciam 12 1/4, subindo pouco depois a 12 9/32 e 12 5/16, no Banco do Recife, voltando pouco depois á 12 1/4; á tarde o Banco do Recife offerecia 12 5/16 e os outros 12 9/32 assim fechando.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/8, 12 11/32 e 12 5/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente cota-se para o agricultor de 440 a 500 réis a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 950 réis e de 40 grãos a 1$000 a canada.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $560 o kilo nominal.
Pelles de cabra a 120$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, a 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$720
Cêra de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, cota-se		a	4$400
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	12$000
Mamona, vende-se os 15 k.	1$600	a	1$700
Milho, cota se, estação..		a	$075

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 5 Barcaças	190	—
1 a 5 Animaes	130	51
1 a 5 Vapores	—	—
1 a 5 E. F. S. Francisco	364	392
1 a 5 E. F. Central	1171	591
1 a 5 E. F. Limoeiro	217	1065
	2032	2101

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 8 a 13 Junho de 1903.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	220
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado, idem	410
Algodão em rama, idem	1$000
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	095
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	195
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	1$800
Dita de maniçoba, idem	2$900
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	481
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparda, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$200
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados, um	1$200
Cognac, litro	600
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	100
Feijão, idem	150
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, litro	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Polvora, kilo	1$500
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, litro	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de Junho de 1903.
Marianno A. de Medeiros, approvado.
Joaquim J. A. de Albuquerque, chefe.

EXPORTAÇÃO
DIA 6 DE JUNHO DE 1903
Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool:
John H. Boxwell, N. & C., 1000 fardos .... 47175 kils. de algodão em rama.
Neesen & C., 700 fardos 106400 kils. de algodão em rama.
No vapor inglez *Byron*, para New-York:
C. D. Clunie, 7 cxs. 280 pés de parasitas.
Iona & Krause, 130 fardos 26000 kils. de pelles com caballos.
No vapor allemão *Crefeld*, para Bremen:
Neesen & C., 200 fardos 30400 kils. de algodão em rama.
No vapor nacional *Marajó*, para Uruguayanna:
Amorim Irmãos & C., 150 saccos 11250 kils de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.
Pereira Carneiro & C., 20 barricas 2100 kils. de assucar branco.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Recife*, para Pelotas:
Luiz A. Silva, 2 tonéis 994 lits. de alcool.
Para Porto Alegre:
Moreira & C., 6 cxs. 4350 baralhos de cartas para jogar.
Para o Rio Grande do Sul:
H. da Silva Loyo & C., 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.
Para Santos:
Azevedo & C., 2 cxs. 2000 baralhos de cartas para jogar.
Silva Guimarães & C., 1500 saccos 90000 kils. de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro:
Luiz A. Silva, 25 pipas 13000 lits. de aguardente.
No vapor nacional *Guarany*, para Santos:
John H. Boxwell, N. & C., 100 fardos 17718 kils. de algodão em rama.
No vapor nacional *Marajó*, para Santos:
Iona & Krause, 1 fardo 152 kils. de pelles com cabellos.
No vapor nacional *Beberibe*, para Santos:
Silva Guimarães & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Iris*, para o Rio de Janeiro:
Silva Guimarães & C., 400 saccos 31200 kils de algodão em rama.
No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro:
H. da Silva Loyo & C, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Marajó*, para Santos:
H. da Silva Loyo & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Jaboatão*, para Macau:
José L. da Silva Oliveira, 5 saccos 375 kils. de assucar branco.
No hiate *Vencedora*, para Macau:
F. A. Cardoso & C., 2 barris 168 lits. de vinho de fructas.
No hiate *Tentadora*, para Macau:
Pinto Alves & C., 10 barricas e 30 saccos 3330 kils. de assucar branco.
No hiate *D. Sinhá*, para Natal:
Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4400 kils. de sabão.
No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba:
Lemos & C., 2 cxs. 120 kils. de doce.
Candido F. Cascão, 20 fardos 11800 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Ligeira*, para Villa Nova:
Loureiro Barbosa & C., 10 cxs. 50 kils. de velas.
Para Penedo:
Loureiro Barbosa & C., 1 cx. 50 kils. de biscoutos.
Na barcaça *D. Lalá*, para Mossoró:
Loureiro Barbosa & C., 5 saccos 375 kils de assucar branco e 40 saccos 2400 kils. de feijão.
Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe:
Rodrigues Lima & C., 1 fardo 70 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 2200 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:
Machado Pereira & C., 2 fardos 136 kils. de tecidos de algodão.
Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para a União
Rodrigues Lima & C., 1 fardo 60 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Santos e Rio de Janeiro, vapor nacional *Jaboatão*, entrado em 5 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Santos

Cerveja 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 19 a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 100 saccos a Nicolau Carneiro.
Cerveja 25 cxs. a Manoel L. de S. Carvalho, 100 a Santos da Figueira & C.
Creolina 5 cxs. a João Manta & C.
Chumbo 100 cxs. a Miranda Souza & C.
Drogas 1 cx. a A. P. Braga, 1 a Arthur de Sá, 7 a Francisco Manoel da Silva.
Ferragens 73 vols. a Cunha Costa & C, 52 a Isabel de Azevedo & C, 13 a M. S. Araujo
Feijão 300 saccos a A. B da Rosa Borges
Fumo 16 vols. a Bank & C.
Farello 5000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Fogareiros 150 a Cunha Costa & C, 150 a Isabel de Azevedo, 200 a M. S. Araujo, 100 a J. A. de Carvalho.
Phosphoros 75 latas a Ferreira Rodrigues & C.
Quartolas 124 a Constantino Barza.

Rio Grande do Sul e escala, vapor nacional *Itacolomy*, entrado em 5 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Elixir 12 cxs. á Companhia de Drogas.
Toneis de ferro 2 a Amorim Irmãos & C.
Xarque 1755 fardos á ordem.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos 1 cx. a João Caçador & C.
Favas 8 saccos á ordem.
Fumo 10 fardos á ordem, 20 a Bank & C.
Lingoas e feijoada 16 cxs. a E. Kauffman.

Carga do Rio Grande

Alpista 41 saccos a Amorim Fernandes & C.
Cevada 30 ditos aos mesmos.
Xarque 1299 fardos a Amorim Irmãos & C, 10 a Amorim Fernandes & C, 1212 a Silva Guimarães & C, 297 a Loureiro Barbosa & C

Carga de Santos

Cerveja 10 cxs. á Santos da Figueira & C, 5 a Costa Lima & C.
Massa alimenticias 50 cxs. a Francisco Pinto & C, 50 a J. G. Pereira & Barbosa.
Reclames 1 cx. a Costa Lima & C, 1 a Santos da Figueira & C.
Tecidos 26 fardos a Rodrigues Lima & C, 10 a Olintho Jardim & C.

Carga do Rio de Janeiro

Oleo 10 barris á Companhia de Tecidos Paulista.
Phosphoros 100 latas a Manoel Colaço & C.
Saes 10 barris á Companhia [Chargeurs Reunis.
Tecidos 6 fardos a Olintho Jardim & C.
Toneis de ferro 20 a Amorim Irmãos & C.

Portos do norte, vapor nacional *Manáos*, entrado em 5 e consignado a Pardo Vieira.
Amostras 26 vols. a I. do Rego Monteiro & C, 8 a Constantino Dantas.
Tecidos 8 fardos a Alves de Britto & C.

PRAÇA DE LISBÔA

As transacções realizadas pelos diversos ramos de commercio externo da praça que se dedicam á permuta de mercadorias, alcançaram na semana finda a 22 do passado os valores seguintes: importação geral 688:543$830; exportação 293:019$990; reexportação colonial 330:896$000 e reexportação estrangeira 76:931$300.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até a data acima e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir em que os algarismos vão referidos a contos de réis.

	1903	1902
Importação geral	11:707	9:390
Exportação	4:029	3:664
Reexportação colonial	3:849	2:947
Reexportação estrangeira	1:089	1:006

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça do periodo decorrido desde 1 de janeiro até 22 de maio apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado.

De 1 de janeiro a 2 de maio

	Semana finda	1903	1902
Vinho	25:734$	571:866$	551:126$
Azeite	18:332$	225:180$	220:295$
Vinagre	540$	8:318$	8:259$
Bebidas	1:272$	10:623$	15:185$
Farinha	7:044$	90:917$	81:495$
Batatas	14:571$	91:368$	144:960$
Legumes	4:595$	26:049$	39:243$
Sal	307$	14:110$	19:479$
Algodão	26:146$	270:273$	148:513$
Obras de alg...	2:340$	31:580$	39:626$
Madeira	5:241$	147:886$	66:807$
M. cobr.	14:000$	94:911$	84:843$
M. ferro	......	14:518$	30:608$
Cortiças Pranchas	80:555$	819:523$	713:968$
Cortiças Rolhas	4:930$	139:158$	147:038$
Cortiças Quadros	470$	18:409$	15:397$
Cortiças Aparas	1:004$	34:218$	33:223$

Os descontos estiveram faceis apesar de se ter registado um movimento muito maior neste ramo de operações. As taxas reguladoras estiveram comprehendidas entre 5 e 6 %.
— Ascende a 4.863:585$540 a receita arrecadada pela alfandega de Lisbôa no periodo decorrido deste anno até 22 de maio, inclusive, sendo 326:631$008 de direitos cobrados sobre a importação de cereaes. Comparativamente com igual numero de dias do anno passado, regista-se um augmento de 581:238$822 na receita total e 325:525$562 na dos cereaes.
— Os factos mais sensacionaes da semana de 15 a 22 por terem conseguido attrahir as attenções geraes dos ramos de actividade do paiz, consistiram na victoria alcançada pelos portuguezes lavradores em suas justas pretenções, na discussão do emprestimo externo de 4 milhões de libras e na approvação do interno, na camara dos deputados, para a compra de 100.000 espingardas e 36 baterias de artilharia,
— Os diversos mercados e bolsas estrangeiras melhoraram um pouco depois da confirmação da baixa do desconto no Banco da Inglaterra.
Ainda assim, devido a diversos mal conhecidos, que estão latentes e que de um momento para o outro podem trazer graves consequencias, quasi todos os valores ficaram indifferentes a tão favoravel facto, não sendo por elle influenciados, pois as cotações conservam-se estacionarias.
Notou-se, comtudo, maior movimento e firmeza, nos compartimentos de valores americanos e sul-africanos. Os internacionaes, na generalidade, teem sido affectados um pouco nos preços e no movimento, o que parece demonstrar não serem bôas as disposições para iniciativas e actividade de negocios.
— Conservou-se no mesmo elevado grau a importação quanto ao valor geral, que foi de 688:543$830, valor das mercadorias importadas no decurso da semana.
— A exportação semanal de elevou-se para 293:019$990, comprehendendo neste valor a importancia de 17:467$500 de moeda e notas do Banco de Portugal.
Azeite.—Preços por 10 kilos: 1.ª qualidade 1$900/2$000, 2.ª a 1$700 e 3.ª a 1$400/1$500.
A exportação semanal deste artigo elevou-se para 18:332$700, em virtude do movimento seguinte:

Destinos		Valores
Rio de Janeiro		2:860$000
Pará		2:222$000
Manaus		1:120$000
Bahia		12$000
Brazil—Total	6:214$000	
America do Norte		6:000$000
Inglaterra		900$000
Moçambique		265$000
Beira		218$000
Lourenço Marques		126$000
Chinde		40$000
Benguella		912$000
S. Thomé		446$200
Mossamedes		358$000
Cabinda		94$000
Loanda		86$000
Diversos		159$200
Africa occidental	2:389$000	
Cabo Verde		2:389$000
Ibo		29$000
Mantimentos de navios		94$000

Batata—O preço da batata velha regula a 340/360 réis por arroba, e o da nova a 480/500 por igual peso. A exportação semanal teve o valor de 14:571$970, senão 10:483$410 para Inglaterra, 3:304$850 para o Brazil e 783$710 para a Africa.
A batata doce, em barricas de 75 kilos, é cotada a 400/440 réis, por arroba.
Cebola—Continua com o preço de 360/400 por 15 kilos. A exportação apenas realisou o valor 501$050, dos quaes 199$700 para o Brazil, 42$000 para Inglaterra e 249$350 para Africa.
Vinagre—Preços por 17 litros 850 a 1$000. Exportação semanal 540$000. Mercados consumidores: Brazil e Africa.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos.—Tintos: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve 1$000/1$200, abafado 2$000/2$500; Bastardinho, 2$000/2$500.
A exportação declinou para 25:734$349, como se observa do movimento designado no seguinte mappa:

Destinos		Valores
Pará		2:344$800
Manaus		1:344$100
Rio de Janeiro		1:264$000
Pernambuco		452$850
Bahia		398$600
Santos		281$250
Brazil—total	6:100$610	
Beira		942$000
Chinde		720$000
Moçambique		456$400
Quelimane		314$000
Lourenço Marques		265$000
Ibo		183$600
Africa oriental	2:891$400	
Inglaterra		1:388$000
Belgica		528$000
Hollanda		251$800
Cabo Verde		1:166$850
S. Thomé		5:374$950
Loanda		2:580$400
Benguela		2:245$200
Mossamedes		1:219$130
Principe		498$250
Ambriz		204$000
P. Alexandre		173$200
Zaire		157$000
Ambrizette		152$000
N. Redondo		90$000
Diversos		99$500
Africa occidental	12:694$530	
America do Norte		125$000
Turquia		100$000
Russia		18$000
Allemanha		7$550
Mantimentos		562$500

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	211.979$586
Idem do dia 6	39 987$412
	251.966$998

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	97.234$039
Dia 6:	
Diversos impostos	8.683$863
Exportação	37.232$692
	143.150$394

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 4	1.585$548

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos	31.059$000
Sahida idem, idem	10.876$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	20.183$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 4	26 729$048
Idem do dia 5	2 904$310
	29:633$358

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 6 de Junho
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000
Milho, idem, de	450	a	400

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Magellan, do sul hoje.
Guarany, do sul amanhã.
Byron, do sul amanhã.
Gurjahú, do norte amanhã.
Orion, de Liverpool amanhã.
Belgrano, da Europa amanhã.
S. Salvador, do sul a 10
Orellana, da Europa a 13.
Danube, do sul a 14.
Tennyson, de New-York a 18.
Iris, do norte a 18.
Nile, da Europa a 18.
Espirito-Santo, do sul a 18.
Prinz Waldemar, do sul a 20.
California, do sul a 20.
Planeta, do sul a 24.
Amazone, da Europa a 25.
Clyde, do sul a 28.
Maranhão, do norte a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Porto Alegre e esc. *Recife*, hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 horas
Santos e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 13 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 14 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 21 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 25 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Nile*, 18 ás 12 horas.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Iris*, a 18 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 18 ás 4 horas
Liverpool e esc. *California*, a 20 ás 12 horas
Southampton e esc. *Clyde*, a 28 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe* varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, sal.
Barca norueguense *Rosentus*, carvão.
Barca norueguense *Espeland*, carvão.
Barca italiana *Baltimore*, varios generos.
Lugre russo *Esther*, varios generos.
Lugre inglez *Viola*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Sant Gustaf, de New-Port
Palander, de Barry.
Rival, do Rio Grande do Sul.
Triumpho, de Cardiff.
Sant'Anna e *Maria* de Savannah.
Blanche, de Saint-Johns.

DIA 6—ENTRADA

Montevidéo e Bahia, 13 dias, vapor nacional *Amazonas*, de 927 tons. commandante F. A. Lestro, equipagem 32, carga varios generos: a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Montevideo, palhabote nacional *Johann*, commandante M. Velin, em lastro.
Montevideo barca norueguense *Hyppallos* commandante P. Artsen, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Manáos*, em 5 do corrente:
MACEIÓ—D. Maria Isabel de G. Lacerda, 2 filhos e 1 aggregada, J. S. Pratley, F. Clementino, S. Tripp, Gerd Borstelmann, José Jatobá, Luigi Raymondi, Luiz Veiga Filho, João Paulo Costa, Manoel Campos, Jayme William, Julio Antonio e Manoel Lacerda.
BAHIA—C. F. Ruoff, Cicero Lima, padre Julio Maria, tenente João B. Lima e sua senhora, d. Thereza Lacerda, Antonio Silva, Maria Barone, Felice Gambaneto, Casimiro G. Rodrigues e José da Silva.
RIO DE JANEIRO—Antonio Carlos Ferreira da Silva, Pedro M. da Silva, A. Vieira de Azevedo, Francisco Barbosa, João Silva, Vicente M. Santos, André Martins, Christovão R. Sant'Anna, Antonia Conceição, Josepha Conceição, dr. Francisco Leopoldino sua senhora e 3 filhos.

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ILLEGIVEL

EDITAES

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão José de Avila Bittencourt presidente da 9.ª commissão seccional do alistamento deste municipio do Recife Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram alistados nesta secção os cidadãos seguintes:

Antonio da Costa Rego.
Alfredo de Araujo Santos.
Antonio da Silva Faria.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Andromias Lobo.
Antonio dos Santos Silva.
Antonio Francisco Barboza Ribeiro.
Alfredo Falcão.
Alberto Falcão.
Adolpho Maricea.
Americo Ovidio dos Santos.
André Avelino da Silva Machado.
Alexandre Ferreira dos Santos.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Agostinho Ferreira de Sá Peixoto.
Antonio Ignacio R. Medeiros.
Albino Antonio Tavares.
André Maria Pinheiro.
Augusto Frederico de Oliveira.
Dr. Alberto de Oliveira Coêlho.
Alfredo Gonçalves Netto.
Augusto Cesar da Cunha.
Americo Pereira de Oliveira.
Affonso Bezerra Cavalcanti.
Antonino Lourenço Freitas Amaral
Arthur Christiano Gomes.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Antonio Marques de A. Ramos.
Alfredo Cesar de Mello.
Antonio Chrispim José de Mello.
Amaro Cordeiro Wanderley.
Anacleto Valeriano Mendonça Ribeiro.
Antonio Severiniano dos Santos.
Antonio Joaquim Cordeiro de Araujo.
Antonio Carlos Carneiro Leão.
Alfredo Lopes Ferreira.
Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.
Amaro de Souza Mello.
Bacharel Antonio de Albuquerque Mello.
Alfredo Odon do Espirito Santo.
Avelino Soares da Silva.
Antonio de Freitas Guimarães.
Austricliano Procopio da Colonia.
Arthur Campello.
Arthur Odilon da Fonseca.
Alberto Amorim.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Antonio Lins Caldas.
Arthur Mariano Gomes e Silva.
Antonio Francisco de Siqueira.
Antonio João de Amorim Junior.
Antonio Alves da Rocha.
Alberto Dias Fernandes.
Armagillo de Loyolla.
Arthur Emilio da Paz.
André Curcino de Souza.
Antonio Martins Pacheco.
Augusto Eurachio Pereira.
Ascenoio de Sá Albuquerque.
Antonio Felippe R. da Silva.
Antonio Peregrino de Faria.
Antonio da Costa e Silva.
Arthur Antão da Silva.
Argemiro Motta.
Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Alcides José de Barros Falcão.
Antonio Gonçalves Lins.
Antonio Hygino C. de Araujo.
Amador José de Oliveira.
Arthur José do Valle.
Alvaro da Silva Freire.
Dr. Alfredo Alves da Silva Freire Junior.
Antonio Wanderley V. da Cunha.
Aurelino Soares Cavalcanti.
Alfredo Gonçalves da C. Lima.
Antonio Pereira da Silva.
Augusto Magalhães da Silva Porto.
Antonio João de Oliveira.
Alberto Eugenio S. Travasso.
Antonio dos Santos Aragão.
Antonio Cordeiro B. Mello.
Antonio Nunes Bandeira.
Antonio Machado Reis Paiva.
Arthur Augusto Bahia da Cunha.
Antonio Lins Cavalcante Lima.
Affonso Augusto Britto Taborda.
Aggeu Barretto de Mello Rego.
Aggeu da Costa Ramos.
Alberto Espindula Pinto.
Albino José do Nascimento.
Dr. Alvaro Gofferson G. Pereira.
Americo de Sá Albuquerque.
Angelino Carlos Borges.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Ferreira Moraes.
Antonio Joaquim do Nascimento.
Antonio Ricardo do Rego.
Aprigio da Silva Ramos.
Arthur Gouveia da Costa.
Arthur Napoleão de Faria.
Augusto Jugmann.
Antonio Faustino de Araujo.
Alcides Araujo Motta.
Antonio Gonçalves da Silva.
Affonso Marinho de Oliveira.
Augusto Tancredo de Almeida.
Antonio de Souza Monteiro.
Americo Engracio da Costa Lima.
Alfredo Lins Caldas.
Augusto Pereira Ramos.
Antonio Lins do Rego.
Antonio João Baptista Paiva.
Antonio José dos Santos.
Amaro Alves de Oliveira.
Augusto Araujo Fonseca.
Antonio Rodrigues França.
Affonso Arthur de Figueiredo Seabra.
Alvaro Antonio Cabral.
Antonio Joaquim Camello.
Alicio Alves de Lima.
Alfredo João Carneiro de Lima.
Alfredo Gonçalves Torres.
Antonio Alves de Souza Brazil.
Barão da Soledade.
Barão de Casa Forte.
Barão de Souza Leão.
Bemvenuto Francisco de Lima.
Bellarmino da Silva Lima.
Benedicto de Abreu Lima.
Bemvindo Teixeira Lins B. Souto.
Benedicto Lurnagy.
Braz Pereira da Cruz.
Bernardo Samuel Tavares.
Caetano Ignacio de M. Rego.
Candido do Hermes Ferreira.
Carlos de Moraes G Ferreira.
Carlos Botelho Pereira.
Carlos José Francisco de Souza.
Caetano Mario de Faria Neves.
Custodio José de Barros.
Carlos Bessonio Duarte.
Christovão Gomes da Silva.
Carlos H. das Mercês.
Cosme Durcino Mattoza.
Carlos Lupicinio de Araujo.
Carlos Augusto de Oliveira Mello.
Domingos de Siquiera Marques.
Major Demetrio de Gusmão Coêlho
Domingos Joaquim Ferreira Gomes.
Damasio Alves do Nascimento.
Domingos José Alves.
Durval de Oliveira Paiva.
Eduardo Coêlho de Lemos.
Eduardo José Cardoso.
Edmundo Ferreira Pinto.
Elesbão Cupertino de M. Ribeiro.
Eduardo Goduett.
Elisio Loy.
Estevão Galhardo.
Esequiel Francisco de Britto.
Ernesto Moreira Santos.
Emilio Nunes da Silva.
Eduardo Alves dos Santos.
Ermino José F. de Souza.
Eugenio Alves da Silva Freire.
Emilio Ferreira Mello.
Elesbão Ferreira de Moraes.
Esequiel Lopes Machado.
Edmundo do Rego Barretto Filho.
Eugenio Guedes de Araujo.
Ernesto Guimarães Tavares.
Ernesto de Almeida Braga.
Etelvino Candido de M. Leitão.
Francisco Ernesto Paz de Lima.
Francisco Augusto Pacheco.
Felismino dos Santos e Silva.
Francisco Manoel da Silva.
Felicissimo de Azevedo Mello.
Felix Pereira de Souza.
Francisco Canuto da Bôa Viagem.
Francisco Marcellino de Albuquerque.
Dr. Francisco Apolegorio Leal.
Francisco Antonio Sobral.
Francisco Xavier de Lima.
Francisco Pio da Silva.
Francisco Xavier C. Pessôa.
Francisco Sales Seares.
Francisco Alves de Barros.
Francisco Geraldo da Silva Barrozo.
Fructuoso de Azevedo Maia.
Felix Gregorio Alves dos Santos.
Florindo Carneiro Albuquerque Maranhão.
Felippe Santiago Maia Gomes.
Francisco de Paula Mendes.
Francisco Nogueira de Mello.
Francisco Marcolino de Assis.
Francisco Rabello de Oliveira.
Firmino José de Santos.
Francisco B. de Merces.
Floriano Arthur G. Torres.
Francisco Dias Fernandes.
Francisco de Assis G. da Silva.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Francisco de Paula Souza Leão.
Felix Joaquim Borges.
Francisco Dutra de Oliveira.
Francisco Rufino Rios Lima.
Francisco Antonio Siqueira dos Santos.
Frederico Ramos.
Francisco Aureliano Candeias.
Francelino de Souza.
Francisco Xavier de Souza.
Francisco Xavier de Sales.
Felix da Costa Ferreira.
Francisco Coêlho da Silva.
Francisco Isidro Ribeiro de Carvalho.
Floriano de Souza Teixeira.
Fortunato Pinheiro.
Bacharel Francisco Xavier Guedes Pereira.
Francisco Antonio Dias.
Francisco Antonio das Mercês.
Francisco Christino Gomes Coimbra.
Francisco Santiago da Cruz.
Gastão Pereira Rego.
Geraldo Eduardo Carol.
Dr. Gabriel Henrique Araujo.
Guilherme de Souza e Silva.
Guilhermo Jorge da Matta.
Guilherme Albino da Silva.
Guilherme Ferreira Pinto.
Guilherme Avelino Regos Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
Galdino José da Paixão.
Gastão de Mello Guerra.
Gaudencio de Souza Lins.
Guilherme Tavares M. Filho.
Gustavo Krause.
Geronso Ponso Ferreira.
Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.
Henrique Almeida Bastos.
Herculano Marques Lemos.
Heliodoro Severino Ferreira Ramos.
Henrique Florentino da Silva Santiago.
Horacio Marcionillo Pyrro.
Henrique Augusto Silva Cunha.
Henrique Ernesto F. Souza.
Hermogenes de Medeiros.
Hilario Carmelitano da Porciuncula.
Ignacio Bezerra de Mello.
Ismael Soares de Oliveira.
Ivo Delphino Waltruvio.
Isidoro Fernandes de Figueredo.
Ismael Guimarães Peixoto.
Ignacio Bandeira de Luz.
Ignacio Neves da Fonseca.
Ildefonso Marques da Silva.
Ildefonso Tertuliano da Cruz.
Ildefonso José dos Santos.
José Antonio Coêlho do Rego.
José Joaquim Ribeiro Ribas.
Joaquim José da Costa Medeiros.
Joaquim da Silva Boa-Vista.
José Francisco do Nascimento Cavalcanti.
José de Castro Monteiro.
João Baptista dos Santos.
João Pereira de Lima.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
José Antonio Pinto.
João Rodolpho Lima.
José Duarte Calixto.
João Silveira Bôa-Vista.
Joaquim Antonio Pereira Basto.
José Bernardino Rosas.
José Antonio de Siqueira.
Juvencio de Almeida.
Coronel João Rodrigues de Moura.
José Rodrigues Beirão.
Joaquim Antonio de Oliveira.
José Lopes de Oliveira Junior.
João Candido Duarte.
João Affonso de Oliveira.
Joaquim Affonso de Oliveira.
José Gonçalves da Silva.
Joaquim José da Costa Rego.
José Affonso dos Santos Lima.
Joaquim Gonçalves Cascão.
Juventino dos Santos Selva.
José de Couto Medeiros.
José Cordeiro dos Santos Filho.
Joaquim Bonifacio de Farias.
José Feliciano de Medeiros.
José Miguel dos Santos Junior.
José da Silva Guimarães.
Joaquim Rodrigues Beirão.
João da Silva Guimarães.
João Pereira Rego.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
José Cordeiro dos Santos.
José Evaristo dos Santos e Silva.
Julio Simplicio de Medeiros.
João Vicente dos Santos.
José Marinho da Costa e Silva.
Jonattas Antonio Nasario.
João Baptista Ferreira da Annunciação.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Julio Lelles Peixoto.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Bonifacio Moreira de Farias.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo.
José Brindoley Fox.
José Gaspar da Silva Loyo.
João Ramos.
José da Silva Loyo Junior.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
João de Deus Falcão.
José Sergio.
Bacharel Joaquim José Correia de Araujo.
José Agripino da Cunha.
Bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
José Ezequiel de Albuquerque.
José Caetano Martins Vieira.
José Maria Seffirs.
João Soares de Oliveira.
João Pitta Virães.
José Cesar de Mello.
Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior.
José Joaquim Correia de Araujo.
João José de Amorim.
José de Avila Bittencourt.
José João de Amorim.
José Cysneiro de Albuquerque.
Bacharel João Pedro de Abreu e Lima.
João Francisco de Oliveira.
José Antonio Lins Caldas.
João Pompilio da Costa.
José Luiz de França.
João Coelho da Silva.
José Pedro de Araujo.
João Gualberto da Silva.
João Vicente Duarte.
José Vicente.
Joaquim Martins de Araujo.
Joaquim Coelho da Silva.
José Pedro Santiago Gondim.
José Leopoldino de Britto Neves.
João Adolpho dos Santos.
João dos Santos e Silva.
José Saboya.
Joaquim da Silva Ferreira Pontes.
Julião Pereira Mattoso.
Joaquim Lambert dos Santos.
João da Silva Loyo.
João Baptista de Oliveira.
Jayme da Conceição Salgues.
Joaquim José de Mendonça.
José Alves da Silva.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
João Manoel Cavalcante Figueirôa.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha.
José Pinto Cavalcante.
João Moraes Carneiro da Cunha.
José Vieira da Silva.
José Semião das Mercês.
José Cavalcante da Silva Campos.
Joaquim Lopes Ferreira.
João Francisco de Paulo.
José Paz do Nascimento.
João Francisco Lisbôa.
Joaquim Claudio Coutinho.
José Ignacio de Azevêdo.
Juvencio Penna e Forte.
José Adolpho Cavalcante Palmeira.
Joaquim Pereira da Silva.
Joaquim da Silva Portella.
José Vieira Braga.
Joaquim Americo Galvão.
Joaquim Afra Monteiro.
Jeremias Soares Cavalcante.
João Ferreira Velloso.
Jeronymo Emiliano de Araujo.
João Francisco de Sant'Anna.
João Theophilo da Costa.
Joaquim José de Sá.
Joaquim Mauricio Ferreira.
Joaquim Rodrigues de Lima.
Joaquim Vieira de Mello Pinto.
Jorge Jungmam.
Jorge Pereira da Silva.
José Candido do Espirito Santo.
José de Carvalho Sobrinho.
José Ernesto de Carvalho.
José Ferreira Marques.
José de Lemos Vasconcellos.
José Mauricio Ferreira.
José da Silva Loyo Netto.
Julio Coelho Estima.
Julio Jacobina Romangueira.
Julio Modesto Portella.
Justino José Ferreira.
José Ferreira da Visitação.
José de Carvalho de Mello.
José Barretto da Silva.
João Barretto da Silva.
Joaquim Barretto da Silveira.
João Ignacio dos Santos.
José de Olinda Holianda Cavalcante.
João Coelho de Oliveira.
Joaquim Francisco dos Santos.
João Bezerra de Mello.
José Joaquim dos Santos.
José Aurelio de Lima.
João Baptista de Menezes.
João da Silva.
José Bernardo da Silva.
José Carlos de Figueirêdo Seabra.
João Rodrigues Vieira.
João Gomes dos Santos.
Jeronymo Gomes da Motta.
João Gonçalves da Silva.
José Albino Tavares.
José Simplicio da Costa Lima.
João Alexandre de Mello.
José Americo de Miranda.
José Ildefonso Carneiro Leão.
Dr. Laurindo F. Carneiro Leão.
Luiz Francisco de Salles.
Liberato José do Carmo.
Libanio Godofredo de Mendônça Ribeiro.
Lino Agripino da Cunha.
Luiz Epiphanio de Souza.
Liberato José da Silva.
Ludgero Gomes de Oliveira.
Leopoldino Francisco da Silva.
Luiz Juventino Selva.
Lerdegario Pinto de Queiroz.
Luiz Felippe Ribeiro.
Luiz Lins Caldas.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
Luiz da Silva Guimarães.
Luiz Alves Maciel.
Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Lindolpho José da Costa Tavares.
Luiz Francisco Leite.
Laurentino José de Lima.
Luiz Bernardino Rosas.
Luiz do Carmo da Silva.
Lourenço Gomes Claudino dos Santos.
Manoel Bernardino de Senna Guimarães.
Manoel dos Santos Cavalcante Barros.
Manoel Cavalcante de Mello Filho.
Manoel João de Amorim.
Manoel Servulo Gomes da Silva.
Bacharel Manoel Cesario da Silva Brazileiro.
Manoel Macario Senthier.
Manoel Custodio da Silva.
Mamede de Sá Peixoto.
Manoel Alves de Oliveira.
Manoel Luiz Marinho.
Manoel Nunes da Silva.
Manoel Augusto Rosas.
Marcolino José da Costa Pereira.
Manoel Fragoso Cavalcante Pereira.
Matheus Eugenio Peixoto.
Misael da Silva Guimarães.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Manoel Lemos Teixeira Bastos.
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Dr. Marianno Augusto de Medeiros.
Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
Manoel Dias de Oliveira.
Manoel de Castro Muniz.
Manoel Octaviano de Farias.
Marcos Ferreira de França.
Manoel Galdino de Mello.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.
Manoel Luiz de França.
Bacharel Manoel Alves da Silva Freire.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Manoel Candido de Oliveira.
Dr. Manoel Arthur Muniz.
Mathias Candido Bezerra.
Bacharel Malaquias de Queiros Barros.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel José de Amorim Junior.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Manoel Pacheco de Araujo.
Manoel João Gomes Amorim.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Manfredo Borges da Fonseca.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Gomes da Camara Pimentel.
Manoel Martins Peres Junior.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Manoel de Carvalho Sobrinho.
Manoel Damasio da Porciuncula Ferreira.
Manoel Turiano dos Reis Campello.
Manoel Martins Pacheco.
Marcio Marques de Oliveira Ramos.
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Aprigio de Carvalho.
Manoel Epitacio da Costa.
Manoel Nunes do Valle.
Octaviano Cordeiro Coutinho.
Oscar Ferreira Pinto.
Odorico de Abreu e Lima.
Ottoni Guedes Pereira.
Ottoniel Marques de Oliveira.
Possidonio de Oliveira Azevêdo.
Pedro Soares do Rego.
Pacifico José de Andrade.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.
Patricio da Silva Rainho.
Pedro Marcolino Ratis da Costa.
Paulo José Mendes.
Paulino Pedrosa de Siqueira.
Ponciano Augusto Henrique Silva.
Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello.
Porfirio Baptista de Mendonça.
Pedro Nolasco de Barros.
Pedro Gonçalves da Silva.
Pedro Valdevino Leite.
Paulino Francisco Coelho.
Pedro Affonso de Figueirêdo Seabra.
Praxedes Ferreira Cavalcante.
Patricio José de Oliveira.
Pedro Nolasco Duarte.
Pedro Maria de Castro Delgado.
Quilidonio Lins Caldas.
Regino Ferreira de Carvalho.
Rodolpho João Barata de Almeida.
Rogero Firmino de Souza.
Raymundo José de Farias Neves.
Rodolpho de Albuquerque.
Rufino José Fernandes de Figueirêdo.
Rosalino dos Passos Barbosa.
Rodolpho Peres Moutinho.
Romeu de Abreu e Lima.
Romeu de Oliveira Gomes.
Roberto Dias Ramalho.
Salustiano Luiz de França.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque.
Severino José Gonçalves.
Sebastião Antonio Albuquerque Mello.
Severino José Mendes.
Sebastião Pereira Mattoso.
Sebastião de Lima Mendes.
Bacharel Sebastião do Rego Barros.
Silvino Coutinho.
Silvino Ferreira do Monte.
Sebastião Correia.
Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho.
Theotonio Amancio de Souza Rolim.
Theophilo Euclydes Dagnaisser.
Dr. Theophilo de Hollanda.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Ursulino Vieira da Silva.
Vicente Ferreira Pinto.
Vicente Ferreira de Almeida.
Vicente de Oliveira Lima.
Vicente Ferreira de Paula.
Victalino de Albuquerque.
Vicente José Dantas.
Waldevino Monteiro Leite.
Padre Zeferino Ferreira Velloso.
Zacarias Pereira Torres.
Zeferino dos Santos Medeiros.
Zeferino Manoel dos Santos.

FALLECERAM OS ELEITORES

José Francisco do Nascimento Costa.
Juvencio de Almeida.
José Cysneiro do Albuquerque.
Manoel Fragoso Cavalcanti Pereira.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
José Gaspar da Silva Loyo.
Manoel José da Costa Pereira.

MUDARAM DE DOMICILIO

Dr. Marianno Augusto de Medeiros.
Arthur Campello.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

PERDERAM A CAPACIDADE POLITICA

João Pompilio da Costa.

Sala das reuniões da 9.ª commissão seccional do municipio do Recife, em 30 de maio de 1903.

Eu Manoel Theotonio da Costa, escrivão *ad-hoc* o escrevi.

José d'Avila Bittencourt, Presidente.

EDITAL

O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa, presidente da 10.ª commissão seccional de alistamento eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, foram alistados nesta secção 742 eleitores, a saber:

Affonso José de Oliveira Sobrinho.
Adolpho Silvino Baudel.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Antonio Epaminondas Pessôa.
Alfredo Alvaro Guimarães.
Aquilino Pessôa Guedes.
Antonio Machado Botelho.
Antonio Pereira da Cunha.
Agostinho Nunes de Carvalho Lima.
Alfredo Francisco da Silva.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Avelino Francisco Alves.
Adolpho Machado Baudel.
Antonio Firmino da Costa.
Adolpho Machado Botelho.
Antonio Felippe Carneiro da Cunha.
Arthur Lopes Ferreira Braga.
Albino Joaquim Antunes.
Antonio Christiano Gomes.
Antonio Jeronymo de Almeida.
Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.
Antonio Felippe Ferreira.
Antonio da Cunha Bruno.
Antonio Augusto Ayres.
Antonio Joaquim d'Azevedo.
Antonio Joaquim d'Azevedo Junior.
Antonio Joaquim Carneiro.
Antonio d'Araujo Mello.
Augusto Frederico Moreira.
André da Silva Azevedo Filho.
Augusto Honorato A. de Miranda.
Alfredo Machado Soares.
Antonio Reinaldo de Miranda.
Augusto Ferreira d'Oliveira.
Antonio Silva Martins.
Bacharel Antonio José Henriques Lima.
Arthur Gomes Campos.
Affonso A. Herbster.
Antonio Aquillino de Mello.
Augusto M. do Rosario.
Antonio Joventino Chaves.
Alexandrino Cabral.
Alfredo Marinho da Costa.
Augusto Celso d'Oliveira.
Amantino Manoel Gonçalves.
Alfredo Frederico Guimarães.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio Cavalcante Lacerda d'Almeida.
Antonio Fernandes Ferreira Faria.
Antonio Barbosa Xavier da Silva.
Antonio Soares d'Azevedo.
Antonio Soares d'Azevedo Filho.
Alfredo Barretto.
Antonio Ferreira Dias Pacheco.
Alexandre de Marello Cabral.
Antonio Bernardo C. Monteiro Junior.
Alberto Saugern.
Argemiro Soares Pimentel.
Antonio de Lima Freire.
Antonio Angelo de M. Feitosa.
Arthur Barretto da Rocha Lins.
Adolpho Lima.
Antonio Joaquim da Silva.
Amaro João Furtado.
Arthur Cavalcante d'Albuquerque Mello.
Antonio da Cunha Guimarães.
Alfredo Moreira Pinto.
Alcides José de Moura.
Antonio Souto d'Araujo.
Antonio Soares de Freitas.
Antonio da Hora do Nascimento.
Angelo Nunes Pereira.
Antonio de Souza Rosteiro.
Antonio José d'Oliveira Junior.
Augusto Alexandre Roma.
Antonio Correia Lima.
Antonio Manoel Rodrigues.
Antonio Alves da Silva.
Affonso Fernandes Castro d'Oliveira.
Alfredo Machado Botelho.
Antonio Sotéro da Silva.
Adolpho Bezerra da Palma.
Alfredo José de Moura.
Antonio de Barros Costa.
Adolpho Fernandes de Mello.
Antonio d'Albuquerque Machado.
Abilio Baptista de Carvalho.
Alvaro Joaquim d'Além.
Antão A. de Souza Rabello.
Bacharel Archimedes d'Oliveira e Souza.
Antonio Canuto de Mello.
Alfredo Cupertino d'Albuquerque Mello.
Adolpho Fernandes de Mello.
Antonio H. Correia de Lyra.
Antonio do Rego Netto.
Arthur Torres da Silva.
Antonio Pereira de Miranda.
Antonio Jacintho da Costa.
Avelino Pereira de Miranda.
Bacharel Apollinario T. Meira Henriques.
Augusto Dias d'Andrade.
Antonio José Nepomuceno.
Antonio Luiz Nunes Filho.
Alonso Moreira Cazeira.
Antonio Paulino dos Santos.
Antonio Guedes de Souza Lima.
Antonio de Moura Carvalho.
Anacleto Alves da Fonseca.
Adolpho Baptista Moreira.
Aristheu Cavalcante d'Albuquerque.
Antonio Alfredo da Costa.
Avelino Elias dos Santos.
Antonio Machado Soares.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior.
Amaro Valeriano de Mello.
Antonio Vital Pereira dos Santos.
Alfredo Gomes dos Santos.
Antonio Lucio da Silva.
Antonio José Custodio.
Augusto Felippe Thiago.
Antonio José d'Oliveira.
Bernardo Samuel Tavares.
Bento Martins d'Almeida.
Bernardino Pinto Moreira.
Baldumiro Ribeiro Guimarães.
Belizario de Carvalho Andrade.
Bento Ferreira.
Benjamin José do Espirito-Santo.
Bernardo Lucas de Jesus.
Benedicto Thomaz de Aquino.
Cezario S. Bruno do Rosario.
Carlos José Antonio.
Capitão Christovão Santiago d'Oliveira.
Candido Augusto d'Albuquerque.
Chrispiniano José d'Oliveira.
Chrispim Machado Soares.
Cecilliano A. de Gusmão Lôbo.
Cosme Roque do Carmo.
Carlos Augusto de Medeiros.
Coronel Capitulino Cesar Loureiro.
Carlito Gavião da Natividade.
Clementino Rodrigues de Moura.
Carlos José Cardoso.
Carlos Ranulpho d'Araujo
Cezario Vicente Ferreira.
Candido Rosa d'Albuquerque.
Carlos Levino de Carvalho.
Carlos Lôbo de Carvalho.
Cezario Narciso da Costa.
Cosme Antonio d'Arruda Fraga.
Ceciliano José R. de Vasconcellos.
Cypriano Antonio da Silva.
Clemente José de Lisbôa.
Carlos Braga Machado.
Cleophas Medeiros.
Christovão Paes de Andrade.
Caetano Corrêa d'Araujo.
Clodoaldo Augusto dos Santos.
Damião de Araujo Campos.
Domingos da Silva Guimarães.
Domingos José Ramos.
Delphino A. José Corrêa.
David Alves Pereira.
Dionisio Acacio d'Oliveira.
Demetrio José d'Albuquerque.
David Bernardino Alves.
Demetrio da Paz Teixeira.
Deodato Gonçalves Torres.
Damião Joaquim Pereira.
Daniel José Bezerra.
Eduardo Pinto da Costa.
Bacharel Eduardo Corrêa da Silva.
Elpidio Ernesto da Trindade.
Emilio Ferreira.
Emilio Ferreira Martins Ribeiro.
Emiliano José de Siqueira.
Eduardo Mauricio de Abreu.
Euzebio Avelino Gomes.
Eugenio Mafra Miquilles.
Elyseu Dias da Silva.
Edmundo Dantas Cabral.
Eulogio Cantalice da Costa Lima.
Eduardo Beltrão.
Elias Manoel Francisco.
Ernesto Cysneiros B. de Mello.
Eduardo Henrique Fenton.
Eduardo Mauricio de Albuquerque Wanderley.
Estevão de Almeida Lopes.
Ernesto Felippe de Carvalho.
Eduardo José de Oliveira.
Elpidio Tavares d'Oliveira.
Eugenio da Silva Campos.
Erasmo Ribeiro das Chagas.
Euclides Alves Pequeno.
Francisco Mauricio de Abreu.
Fabio de Albuquerque Gama.
Francisco da Silva Barra.
Felippe B. C. d'Albuquerque Machado.
Francisco de Assis Carvalho Lima.
Francisco Velho de Siqueira.
Francisco José Moreira.
Francisco Barbosa de Oliveira.
Francisco Ferreira Guimarães.
Francisco Antonio Gonçalves Medeiros Junior.
Fortunato José de Oliveira Lima.
Francisco Bezerra de Vasconcellos.
Francisco Alves Ferreira Loureiro.
Felix Francisco Pereira.
Francisco de Assis C. da Cunha.
Francisco Martiniano F. de Mello.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Francisco Raposo d'Azevêdo.
Francisco de Medeiros.
Francisco Alcino Ramos.
Fabio Marinho Paes Barretto.
Francisco Lourenço G. de Vasconcellos.
Felippe Henrique Girão.
Francisco Renato de Miranda.
Francisco Pereira de Castro.
Francisco de Paula A. Lima.
Frederico Fradique Ramalho.
Francisco Martins Pestana.
Fabricio Ribeiro Campos.
Felix da Silva Lôbo.
Fructuoso Coutinho Pereira de Souza.
Francisco A. Corrêa da Silva.
Francisco José Ribeiro.
Floriano de Moura Ferreira.
Francisco de Paula Souza.
Francisco Antonio Romeiro.
Francisco Roberto Monteiro.
Francisco Pedro da Silva.
Floriano Barbosa da Fonseca.
Francisco Paulino Cabral.
Felix Tranquilino Moraes.
Fernando Augusto Faria Neves.
Francisco Alexandre Roma.
Francisco Remigio Dias Andrade.
Francelino J. Paula dos Santos.
Felippe Duarte Pereira.
Francisco Ferreira Campos.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco Candido d'Oliveira.
Francisco [illegible] da Costa.
Felix Fausto d'Oliveira.
Francisco Horacio da Rocha e Silva.
Francisco Pereira de Andrade.
Francisco d'Albuquerque Mello.
Francisco Domingos Simões Carneiro.
Francisco Ferreira Pitta.
Faustino Pereira dos Anjos.
Francisco Januario da Rocha.
Francisco da Costa Braga.
Francisco Machado Brandão.
Florencio Valeriano de Mello.
Francisco Florentino de Senna.
Francisco Pio da Silva.
Francisco Soares de Medeiros.
Francisco Lourenço Porto.
Francisco Pereira Martinho.
Francisco Raphael Nepomuceno.
Coronel Frederico Velloso da Silveira.
Gedeão José da Silva.
Guilherme Braga.
Garcia José de Barros.
Gustavo Teixeira de Lyra.
Gabriel Tavares de Lyra.
Graciliano Pinto Damaso.
Gastão Cesario de Mello.
Graciliano Bonifacio Alves Ferreira.
Gustavo Luiz Wanderley.
Alferes Guilherme Rodrigues da Silva.
Herculano Hollanda Santos.
Hilario do Carmo Pereira Pinto.
Herculano Alves Marroquim.
Hyppolito Braga.
Henrique José Annes.
Hermogenes Cavalcante Cabral.
Hermenegildo Paulino Gomes.
Henrique Jorge da Motta.
Hugolino José Marques.
Herculano Barbosa d'Almeida.
Henrique Felix da Silva.
Horacio do Rego Barros.
Hermenegildo Ribeiro de Carvalho.
Henrique Cosme dos Guimarães Peixoto.
Herculano Pereira do Nascimento.
Herculano Maria da Silva Oliveira.
Hermilio José d'Albuquerque.
Hugo Benicio d'Albuquerque Camara.
Dr. Herculano Pinheiro.
Ildefonso Agostinho de Lima.
Ildefonso da Silva Lima.
Idalino Virgolino de Souza.
Bacharel Irineu Leitão P. d'Albuquerque.
Ildefonso Arcebispo Maciel.
Izidio Gomes da Silva.
Izaac Moreira de Souza Pinto.
José Soares Ferreira.
José Durão G. Ourem.
José Soares Corrêa.
José Fernandes Pereira da Silva.
José Felippe da Fonseca Taborda.
Bacharel José Francisco Ribeiro Machado.
José Nicolau Ferreira Gomes.
Jesuino José Moreira.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
José Felippe dos Santos.
Jesuino da Rocha Gonçalves.
Joaquim A. d'Oliveira Baduen.
Julio Pimentel d'Amorim.
José Heraclito Pereira Pinto.
Bacharel Joaquim T. Soares d'Avellar.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante.
Joaquim Ferreira Dias.
João Elias da Fonseca.
Joaquim de Siqueira Netto.
José Guilherme da Silva Duarte.
João Francisco G. Ourem.
José Muniz Teixeira Guimarães.
José Victalino dos Santos.
José Francisco da Trindade.
João da Costa Reis.
João Henrique Gomes dos Santos.
Joaquim H. de Paula Rocha.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
João Gonçalves dos Santos.
José Luiz Salgado Accioly Junior.
João Paulo Rigueira Pinto de Souza.
José Lins da Silva.
João Paulo de Azevedo Lima.
João José de Sant'Anna.
João Cancio de Oliveira.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
João Guimarães Tavares.
José Carlos Herberster.
José Albino Tavares.
José Bezerra dos Santos.
José Claudino dos Santos.
José Pereira Alves.
João Antonio da Silveira.
João Antonio de Oliveira.
José Nunes da Silva.
João Lourenço Góes de Vasconcellos.
Juvencio José Gomes.
João José do Nascimento.
Julio Barjona de Freitas.
José Rodrigues de Oliveira Castro.
José Oroncio Ferreira Gomes.
João Militão da Silva.
João Felippe dos Santos.
João Machado B Sobrinho.
João Francisco de Souza.
Julio Machado Soares.
José Feliciano Freire.
Jeronymo José de Siqueira.
José da Costa Granja.
Julio Olindino Gomes.
José de Souza Guedes.
Juvino Cavalcante de Albuquerque.
José Pereira dos Santos.
José Ferreira da Silva.
João Alves da Cunha.
José Antonio Ribeiro.
José Severino de Souza.
José Pedro do Rego Barros.
Joaquim Machado Botelho.
João Luiz Peres de Carvalho.
Joaquim de Oliveira Lins.
José Seraphim de Senna.
José Patrocinio da Trindade.
José Viriato Lina Wanderley.
José de Bastos Mello.
João Nepomuceno da Cunha Gouveia.
José Clodoaldo Monteiro.
João Job Pereira.
João de Lemos Duarte.
José Felippe Neddell.
João Carlos Ferreira.
José Alberto Trigueiro.
João de Deus Santiago.
João Francisco de Assis.
João Bernardino R. Borracho.
Joaquim Gonçalves Vianna.
Joaquim Alves da Cunha.
José Francisco de Souza.
João Ignacio de Medeiros.
José Honorio de Albuquerque.
José Marie das Neves.
José Ribeiro Campos.
João Paulino de Sá.
José Joaquim Napoleão.
João Lopes Ferreira Guimarães.
José Barboza de Aguiar.
José Gomes da Motta.
José Luiz Peres de Carvalho.
José Alves dos Santos.
José Cavalcante de Albuquerque.
João Correia de Lima.
José Ferreira da Motta.
Jeremias Augusto de Abreu.
José Luiz Peres de Carvalho Sobrinho.
José Maffra Miquilles.
João José de Araujo.
João Pelino de Mello Ribeiro.
Jorge da Paz Ferreira de Lima.
José Menino Cordeiro.
João Caetano de Medeiros.
José Augusto Ferreira da Silva.
João Francisco Ramos.
João Baptista da Silva.
José Pereira da Costa Sobrinho.
João Francisco Barbosa.
João Alves de Albuquerque.
João José Soares Sobrinho.
José Vicente Ferreira Barros.
José de Barros Araujo Lima.
José Dias de Carvalho.
José da Costa Campos.
João Antonio de Oliveira.
João Cezario da Rosa.
José Soares Leite.
João Francisco da Silva.
Bacharel Wesceslão R. Pinto de Souza.
José Firmino Pereira de Lyra.
José Antonio do Nascimento Feitosa.
José Cavalcante Ferreira dos Santos.
João Claudio de Sant'Anna.
José Bernardo da Cunha.
Joaquim José de Azevedo Souza.
José Nunes da Silva Sampaio.
Joaquim Francisco Maciel.
José Eustaquio Maciel.
Joaquim do Rego Barros.
João Octaviano de Oliveira.
José Evangelista Soares de Oliveira.
José Carvalho Mello.
José Clarindo de Queiroz.
José Gonçalves do Silva.
Joaquim Antonio Faria Neves.
José Francisco dos Santos.
José Vieira Magalhães.
José Octaviano Baptista.
Bacharel José Vieira Rabello.
João Bezerra de Mello.
João Affonso de Oliveira.
José Gomes de Araujo.
João Moreira de Vasconcellos.
José de Freitas Lins.
Joaquim Trigueiro da Costa.
João Ferreira de Souza.
João Quintino Galhardo.
José Rodrigues dos Santos.
João Marques da Silva.
José Francisco de Paula.
José do Rego Toscano de Britto.
José Chrysostomo de Britto.
José Miguel de Almeida.
Joaquim Hypollito de Paula Rocha.
João Americo da Costa Gama.
José Francisco de Paula.
Justino Joaquim das Chagas.
João Alves Lima.
João Machado Soares Junior.
João da Cruz Silva.
José Vicente Borges.
João Fernandes da Silva Manta.
José Augusto de Araujo.
João Francisco dos Santos.
José Marques Junior.
João Bento Pereira.
João Ferreira da Silva.
Julio Tenorio dos Santos Rabello.
Joaquim Bonefond.
João Baptista de Araujo.
João Cezario de Hollanda.
José Martins Alves.
João Ferreira Vilella de Araujo.
Julio Rodrigues Lima.
José Manoel de Albuquerque.
José Bernardo da Cunha.
João Bispo Alves de Mello.
José Feliciano Freire.
José Rodrigues Pinheiro.
João Pereira de Miranda.
João Demetrio Rodrigues de Souza.
João Mafra Miquilles.
João Baptista de Oliveira.
Joaquim Francisco de Mello Santos.
Joaquim Dedloque da Costa.
João José Coêlho Pentual.
Juvencio Antonio Penna.
José Bruno de Souza.
José Joaquim Napoleão.
João Lourenço Pinheiro.
José Joaquim Gomes.
Jorge Paulino Ferreira da Silva.
João Ponciano Gomes de Mello.
Joaquim Elias Soares Brandão.
José Alves de Freitas.
Joaquim Francisco Maciel Junior.
José Bezerra de Oliveira.
José Paulino Ferreira da Silva.
João Paulino Ferreira da Silva.
João Cecilinio dos Santos.
João Oreol Roquette.
José Anacleto de Torres Brazil.
José Galvão de Vasconcellos.
Joaquim Floriano Correia de Britto.
José Estevão Carneiro de Almeida.
José Chrispiniano da Silva Gomes.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Luiz Tolentino Cesar Loureiro.
Luiz Machado Botelho.
Luiz da Costa Reis.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Libanio Estanislão da Costa.
Luiz Machado Botelho Filho.
Luiz José de Vasconcellos Padilha.
Luiz Maria Gomes.
Leopoldino de Oliveira.
Luiz José da Silva Braga.
Luiz Estevão da Costa.
Leocadio Amancio da Silva.
Luiz José Ramos.
Coronel Leopoldo B. Galvão Uchoa.
Landelino Vieira.
Luiz de Paula Lopes.
Ludgero Joaquim de F. Neves.
Luiz Manoel Virães.
Luiz Lucas de Vasconcellos.
Leodegario Pinto de Queiroz.
Luiz Magno Alves Barretto.
Leobino Nicomedes de Moura.
Ladislão Bezerra de Lima.
Luiz Dario Gonçalves Vianna.
Leonillo Antonio Cavalcanti.
Luiz de França Barros.
Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel José de Campos Barbosa.
Manoel França Oliveira.
Manoel dos Anjos A. Mello.
Marcos Antonio do Sacramento.
Miguel Angelo do N. Feitosa.
Manoel Antonio P. Britto.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Antonio de A. Machado.
Manoel Joaquim A. dos Santos.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Aureliano Luiz Alves.
Maximiano Fiberto de Araujo.
Manoel Alfredo de Almeida.
Manoel José Ferreira.
Manoel Ignacio dos Santos.
Manoel Luiz de Azevedo.
Manoel Gyrão e Santiago.
Manoel Bernardo da Paz.
Manoel José Rezende.
Manoel Carlos Lima.
Marianno Francisco Souto.
Manoel J. de Albuquerque Mello.
Manoel Caetano Siqueira.
Manoel Simeão Soares de Oliveira.
Manoel Francisco Gonçalves Ourém.
Manoel Bento Alves de Mello.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Matheus José da Costa.
Manoel Luiz Peres de Carvalho.
Miguel de Souza Soares.
Manoel Alves de Lima.
Manoel Januario da Annunciação.
Manoel Pereira de Mello.
Manoel Lopes da Silva.
Manoel Rolemberg de Albuquerque.
Miguel Carneiro de Lima.
Maximiano V. Ferreira.
Manoel de Brito Coutinho.
Manoel do Carmo Santos.
Melchiades Theodoro Marques.
Manoel Bonifacio Dias.
Manoel Alves Cardôso.
Marianno M. Ferreira.
Manoel Pereira da Silva
Manoel M. da Costa Ramos.
Manoel Quintino Galhardo.
Manoel do Rego Gomes.
Martiniano Fernandes da Paz.
Manoel Joaquim Além.
Manoel José Ley.
Manoel Lelles de Souza.
Manoel Gonçalves Faria.
Manoel Arcanjo Ribeiro.
Manoel Pereira da C. Borbolêta.
Manoel Felippe Pereira.
Manoel Fortunato dos Santos.
Marinho Francisco da Silva.
Manoel Nunes da Silva Sampaio.
Manoel Vicente de Sant'Anna.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Manoel Chrispiniano A. Cunha.
Manoel Medeiros de Albuquerque.
Manoel Bezerra dos Santos.
Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos.
Manoel Jeronymo de Andrade.
Marcionillo José Vital.
Manoel Fernandes da Silva Manta.
Manoel Luiz Nonato.
Manoel Marques Botelho.
Manoel Antonio de Senna Ventura.
Manoel Gomes Mendes.
Manoel Vieira Torres.
Manoel Martins de Azevedo.
Miguel Walfrido B. de Medeiros.
Manoel Pacheco de Mello.
Martiniano Angelo de Souza.
Manoel Luiz de França.
Manoel da Motta e Silva.
Minervino José Gomes.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Cassiano Toscano de Britto.
Manoel Pereira T. Britto Sobrinho.
Marcelino Libanio de Almeida.
Martiniano Lins.
Manoel Gedeão dos Santos.
Manoel Telles do Carmo.
Manoel Augusto de Mello.
Nicoláo Tranquilino Moreira.
Numeriano A. do Espirito Santo.
Ortulano José do Nascimento.
Pedro Ivo de Campos.
Pedro Abilio do Sacramento.
Pergentino Ferreira de Faria.
Porfirio do Nascimento Medeiros.
Placido Antonio da Silva Santos.
Pedro Americo Machado.
Pedro Americo Pinheiro Chagas
Pedro da Hora Santiago.
Bedro Bento dos Santos.
Pedro José do Nascimento.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduen.
Pedro Pereira Guedes.
Pedro Celestino Ferreira da Paixão.
Pedro Pessôa de Souza.
Pedro R. de Mello.
Pedro Vicente Ferreira.
Pedro Leopoldino Durão.
Pedro Ribeiro de Siqueira.
Pedro Celestino da Paz.
Pedro Ferreira.
Paulino Ferreira da Costa.
Pedro da Costa Lisbôa.
Pedro Gonçalves de Gouveia.
Pedro Ivo V. da Silveira.
Pedro Pereira de Miranda.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão.
Pedro Walfrido Pereira.
Pedro Alves da Silva.
Pedro José da Silva.
Paulino Montenegro F. de Britto.
Paulino Julião de Souza.
Paulino Wenceslão de Oliveira.
Reginaldo Francisco das Chagas.
Rufino B. Carlos Lima.
Rodolpho Ponciano dos Santos.
Raphael de Castro.
Romeu d'Oliveira.
Raul Rodrigues da Silva.
Rodolpho da Rocha Callado.
Silvio Rino.
Sebastião Miguel da Silva.
Sebastião Braga de F. Barbosa.
Sebastião Francisco Nonato.
Silverio Bezerra do Nascimento.
Severino R. da Costa Cabral.
Sebastião Carneiro dos Santos.
Sebastião Bezerra de Araujo.
Samuel P. da Silva P. Barretto.
Silverio Baptista Corrêa de Mello.
Severino José Gregorio.
Sabiniano da Silva Santos.
Salvino Antonio de Lima.
Severino Ferreira Tavares.
Samuel dos Santos Ferreira.
Severino Pinto Cavalcante.
Sebastião Faustino do Nascimento.
Salustino Geraldo da Silva.
Simplicio José dos Santos.
Sebastião José Soares.
Severino Pereira T. de Britto Sobrinho.
Theodoro Braga de F. Barbosa.
Thomaz Mauricio de Abreu.
Bacharel Tertuliano F. do Nascimento Feitoza.
Theotonio Fernandes da Costa.
Thomaz José Ferreira.
Theodoro da Costa Lima.
Tertuliano Pereira de Senna.
Tertuliano Ignacio P. da Silva.
Tertuliano Ramos da Silva.
Theophilo José Carneiro.
Theodoro Luiz Ramos.
Theophilo Custodio de Souza.
Trajano Pereira Leite.
Thomaz Eloy da Silva.
Theotonio Leodgario da Cruz.
Thomaz Caetano de Souza.
Thomé José dos Santos.
Thomaz Felippe de Mello.
Thomaz José de Souza.
Tirburtino Benigno de Farias.
Theotonio Cassiano T. de Britto.
Ulysses da Silva Cabral.
Urbano Gonçalves dos Santos.
Urçulino Francisco de Mello.
Ubaldo Figueirêdo Lima.
Urbano Gomes da Silva.
Vicente Antonio do Nascimento Feitoza.
Dr. Virginio M. C. Leão.
Vicente Gonçalves de Lima.
Vicente Ferreira dos Santos.
Victalino C. d'Oliveira.
Victor Leandro Pereira Leite.
Viriato Franco da Cunha.
Verissimo de Souza.
Virgilio dos Santos Ferreira.
Francisco Soares da Silva.
Venancio de Abreu.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Victorino de Almeida dos Santos.
Vicente José Ramos.
Vicente Gomes da Silva.
Victor Rodrigues de Macêdo.
Virgilio Joaquim de Miranda Seve.
Virgilio José dos Santos.
Witruvio Romão de Carvalho.
Virgilio da Silva Ramos.
Wenceslão Duque de Borgonha.
Walfrido Leonardo Pereira.
Walfrido Barbosa de Azevêdo.

E bem assim mudaram de residencia os seguintes cidadãos:

Alfredo Agripino Simões.
Antonio Olivier de A. Pedroza.
Athelano H. de Gusmão.
Antonio Aggripino Simões.
Aleixo José de Oliveira.
Aristonido R. da Costa.
Aggeu Ramos.
Alfredo Bittencourt Barbosa.
Baldomiro E. de Britto Macêdo.
Candido José da Silva Guimarães.
Democrito Manoel da Rocha.
Eutropio Servulo da Conceição.
Elesbão Capitulino Ferreira Barros.
João Thalma Espiuca.
João Ferreira Tavares.
Lourenço G. Aleixo.
Miguel Annes.
Octaviano B. Leal.
Octaviano Sergio de Farias.
Bacharel Theodoro José da Silva Braga.

Outrosim, foram excluidos os seguintes cidadãos por haverem fallecido:

Augusto Annes da Silva.
Alfredo Vieira Cavalcante Pontual.
Alexandrino Tiburcio da Silva.
Americo Fausto P. Braga.
Enéas Jacome Lucas.
Francisco Antonio G. de Medeiros.
Francisco Salles de Freitas
Olindino de Paula Torres.

Eu, José Luiz da Silva, escrivão *ad hoc*, o escrevi.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

EDITAL

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 6.ª commissão seccional do municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foram conservados nesta secção e incluidos a seus requerimentos os cidadãos seguintes:

Antonio Manoel da Resurreição.
Antonio Augusto de Araujo.
Antonio Maria Leite Braga.
Alpheu Borges Uchôa.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Arthur de Araujo.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Leopoldo dos Santos.
Adolpho de Paula Rocha.
Antonio Pedro do Monte Fragoso.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Antonio Pinto Cavalcante.
Aristides Carneiro da Cunha.
Arselino Dias de Freitas.
Antonio Barbosa Cordeiro.
Antonio Elias de Sá.
Alfredo Jocundino dos Santos Mello.
Abilio Pereira de Mendonça Furtado.
Angelo Carlos da Silva Borges.
Antonio Lourenço da Silva.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Antonio A. Leite Rego.
Antonio José Bandeira.
Americo Vespucio de Azevêdo.
Affonso Borges Uchôa.
Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Arthur Ludgero Marques de Oliveira.
Antonio Ferreira da Luz.
Antonio de Mello Lins.
Alfredo Demetrio de Araujo.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Francisco de Carvalho.
Arthur de Araujo Sampaio.
Alcides José de Barros Falcão.
Angelo Raphael Romano.
Augusto Ferreira de Albuquerque.
Augusto Francisco de Moraes.
Antonio Fr[illegible] Albuquerque Pereira de Oliveira.
Armando de Alb[illegible]
Armando Teixeira do Amaral.
Affonso Vieira do Espirito-Santo.
Antonio Maciel da Rocha.
Alfredo Ernesto de Seixas.
Antonio da Costa e Silva.
Antonio Joaquim de Andrade.
Antonio Roberto da Costa e Silva.
Amaro Pereira da Silva.
Antonio do Monte Fragoso.
Antonio Francisco de Menezes e Silva.
Alfredo Antunes Guimarães.
Antonio Branco Junior.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio José da Cruz.
Arthur José do Nascimento.
Antonio Alves da Silva.
Antonio Borges Uchôa.
Apolonio de Souza Pinto.
Alfredo Pires Galvão.
Antonio José da Silva Pontes.
Antonio Vianna de Vasconcellos.
André Reinel de Freitas.
Augusto José Rodrigues.
Alfredo Francisco de Oliveira.
Abilio Teixeira da Silva.
Antonio Cardoso de Mello.
Arthur Pereira de Oliveira.
Amancio Francisco de Vasconcellos.
Antonio Luiz Gouveia.
Antonio Marques da Silva.
Avelino Ferreira de Almeida.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.
Aureliano Teixeira Basto.
Antonio José de Oliveira.
Augusto Hilario Ramos.
Antonio Buarque de Lima.
Americo Gomes Cavalcante.
Alfredo Euzebio Salles.
Antonio Eugenio da Silva.
Antonio Gomes Bizarria.
Alfredo de Figueirêdo.
Barão de Nazareth.
Bernardino Pereira Vianna.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Bernardino de Senna Teixeira dos Santos.
Bernardo Ricio Franco.
Bellarmino dos Santos Mascarenhas.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Claudino Eustorgio de Souza.
Cosme Honorio de Carvalho.
Candido Rodrigues da Silva.
Claudino Lourenço Pinheiro.
Cleto da Costa Campello.
Cicero de Aquino Fonseca.
Claudino Justino Moreira.
Claudino Luiz de Meira Gusmão.
Dyonisio da Cunha Mascarenhas.
Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
Demetrio Cardoso de Mello.
Domingos Alberto de Souza Povoas.
Domingos Soriano do Rego.
Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz.
Delfino da Silva Tigre.
Dyonisio Gomes da Silva.
David Francisco Soares.
Eugenio Alvaro da Costa.
Eduardo Antonio de Castro.
Ezequiel Athayde do Espirito-Santo.
Eurico Ferreira da Luz.
Estevão Alves Mangueira.
Estevão Francisco de Lima.
Ermino da Cunha Brandão.
Eduardo de Olinda Campello.
Ermino Alexandrino de Souza.
Elpidio José Soares.
Estevão Joaquim de Oliveira.
Emilio Bernardo de Lima.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco José de Paiva.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
Capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa.
Francisco Salles de Menezes Junior.
Francisco Horacio da Silva Junior.
Francisco Maximiano Duarte de Azevêdo.
Francisco de Paula Amorim.
Fernando Barroca.
Francisco Teixeira Soares.
Francisco Paulo de Souza Rangel.
Francisco Luiz de França.
Firmino José Felix da Rosa.
Francisco de Paula Marques de Oliveira.
Francisco de Assis Cordeiro.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Affonso de Oliveira.
Francisco José de Araujo.
Francisco José de Souza.
Francisco de Paula Rocha.
Francisco Tavares de Oliveira.
Francisco Salles de Freitas.
Felix José dos Santos.
Dr. Francisco da Cunha Castello-Branco.
Francisco Luiz Vieira.
Felippe Emilio Menna da Costa.
Francisco Ferreira Campos.
Francisco de Assis Sá Cavalcante.
Firmino José Felix da Rosa Filho.
Francisco Avila de Mendonça Junior.
Fructuoso Gonçalves Ferreira.
Fenelon Moreira da Silva Santos.
Felisberto Fiuza de Oliveira.
Feliciano José Cavalcante.
Fructuoso José de Mello.
Francisco Salles dos Santos Fragoso.
Francisco Rufino de Sant'Anna Junior.
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
Francisco Borges Uchôa.
Francisco Monteiro Barbosa.
Francisco Xavier dos Santos.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
Francisco Affonso de Oliveira Junior.
Francisco Tavares Muniz Frazão.
Francisco Ferreira de Lima.
Francisco Eloy da Silva Barros.
Fernando de Albuquerque Cesar.
Gregorio Alves da Motta.
Gregorio Pereira de Alencar.
Gaspar Correia de Araujo.
Guilherme Antonio de Castro.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Horacio Marques de Amorim.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Henrique Francisco de Moraes.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Heraclio Coêlho da Silva.
Henrique Spencer Brissant.
Dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior.
Henrique Felisardo de Amorim.
Ignacio de Souza Leão.
Izidoro Sendulo de Mattos Ferreira.
Innocencio Alves Aroxa.
Izidoro Elias dos Santos.
Ignacio Honorato da Silva.
Ignacio de Loyola Teixeira.
José Xavier da Cunha Alvarenga.
José Israel Ferreira da Luz.
José Elesbão Borges Uchôa.
Joaquim de Souza Leão.
Joaquim Alves da Fonseca.
Josimo Borges Uchôa.
José de Mello Albuquerque.
José Henrique de Oliveira.
José Elesbão Borges Uchôa Junior.
José Honorio Soares.
Dr. José Berardo Carneiro da Cunha.
João Cleto de Paula Rocha.
José Aurelio de Oliveira.
José Alvaro da Costa.
Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.
José Custodio Loureiro.
João Ignacio Medeiros Rego.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
João Florencio da Paz.
João Silverio da Silva Oliveira.
Joaquim Martins Moreira Junior.
José Fernandes de Albuquerque Lima.
José Antonio Cardoso.
João Machado Soares Junior.
José Firmino Alvares Quental.
José Thomaz da Silva Guimarães.
João Roberto Pereira de Lyra.
Julio Augusto Carlos Michiles.
José da Cruz Amorim.
José Felix dos Santos.
Juvelino Bertholdo da Costa.
Joviniano Neves de Albuquerque.
João Francisco Pereira Vianna.
João Lopes de Mendonça.
Joaquim Raymundo Caminha.
Jeronymo José Telles Junior.
João Francisco Carneiro dos Santos.
João José de Souza.
José Olympio dos Santos.
João Fernandes Baptista.
José Zeferino de Salles Menezes.
João do Rego Barros.
João Monteiro de Azevedo.
José Gomes da Silva Filho.
José Lydio de Souza.
João Alipio Pereira de Lyra.
José Lins Cavalcante Pessôa.
João Jacintho do Sant'Anna.
José Affonso Coêlho.
Josimo Sergio de Albuquerque Mello.
Juvencio Pinto Martins.
João Paulo da Rocha.
José Teixeira de Carvalho.
João José Elesbão.
João Esteves Elesbão.
José Teixeira do Amaral.
Joaquim Lins Ferreira Leal.
José Bellarmino de Sant'Anna.
João Salustiano de Oliveira.
João Marques Ferreira Leal.
José da Silva Turibio.
José Victor de Castro Leão.
Jorge Albino do Rego Valença.
Joaquim Hyppolito Teixeira.
João Leonardo da Cruz Lanatt.
José Victorino do Nascimento.
Joaquim Pinto do Rego.
João Benevides de Souza.
João Lopes da Silva.
Joviniano José dos Santos.
João Francisco dos Santos.
João Francisco de Carvalho.
Jorge David Pereira de Lyra.
José Cassiano de Figueiredo.
José Eugenio Bezerra.
João de Sá Cavalcante Pessôa.
José Machado da Rosa.
João de Freitas Bezerra.
José Francisco da Costa.
José Cardoso de Mello.
José Pereira de Alencar.
Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior.
José Teixeira de Vasconcellos.
João Dulcino Mattoso.
José Rufino de Vasconcellos.
José Aristides Pessôa das Neves.
José Olympio dos Santos Filho.
Joaquim Fructuoso Rodrigues Ferreira.
José Maria da Costa Rego.
João Tavares Coutinho.
João Avellino da Costa.
Jacques da Costa Guimarães.
João Joaquim Cardoso.
Joaquim Barbosa de Paiva.
João Chrysostomo de Britto.
Joaquim Francisco de Souza Povoas.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
João Lourenço Pinheiro.
João Francisco de Moraes.
José Luiz da Silva.
João da Vera Cruz.
Bacharel José Maria Ferreira da Silva Junior.
José Eugenio Moreira Alves.
João Ricto Franco.
José da Cunha Mascarenha.
João Maciel da Rocha.
José Antão de Oliveira.
José Francisco de Souza.
José Francisco Barbosa.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
José Antonio Bandeira.
João Augusto da Silva Braga.
José Fanstino Rodrigues.
José Ferreira Dias.
Justino Medeiros dos Anjos.
Jesuino Ramos dos Santos.
Jeronymo Antonio Luiz de França.
José Francisco da Costa.
José Maciel da Rocha.
Julio Aureliano de Souza.
João Januario Fernandes de Oliveira.
João de Sá Cavalcante.
João Firmino Rodrigues.
José Ernesto da Cruz.
Julio da Cunha Cabral.
Joaquim Antonio Ferreira.
José Garcia de Souza.
José Pereira de Alencar.
Jeré Francisco Alves.
João Joaquim da Silva Alves.
José Joaquim das Chagas.
João Francisco dos Prazeres.
Joaquim Machado Dias.
Julio Victor de Castro Leão.

João Cardoso Duarte de Figueredo.
Joaquim Monteiro da Silva.
José da Silva.
José de Moraes Gomes Ferreiro.
José Maximiano de Jesus.
João Baptista de Jesus.
João Francisco Ramos.
José Maria de Barros.
Bacharel José Cavalcante Paes Barretto.
José Francisco de Souza.
Julio Gregorio de Almeida.
João Francisco de Hollanda.
José Correia da Silva.
José Alves Pereira Lima.
Luiz Virtuoso de França.
Leopoldo Borges Uchôa.
Luiz Eduardo de Hollanda.
Laurentino Cavalcante de Albuquerque Lopes.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Luiz Gomes de Andrade.
Lourenço Tenorio da Silva.
Leocadio José Caetano.
Leoncio Quintino de Castro Leão Filho.
Leonidas Bandeira de Oliveira.
Luiz Antonio de Freitas.
Luiz Antonio Ferreira.
Luiz Francisco Romero Cavalcante.
Luiz da Silva Leite.
Luiz Gomes Leal.
Leopoldino Honorato de Souza.
Luiz Manoel de França.
Lourenço Justiniano de Alcantara.
Leonel Augusto de Caldas Brandão.
Laurentino Francisco Rodrigues.
Leoncio David da Costa.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Manoel Marques do Amorim.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Martins de Amorim Santa Ritta.
Manoel da Cunha Brandão.
Manoel Medeiros.
Manoel Pedro Mariano.
Manoel Chrysostomo de Lima.
Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Vicente do Rego Valença.
Manoel Lucas Gonçalves.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
Nanoel Elias de Sé.
Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
Manoel Gomes Leal.
Manoel Pires.
Manoel Francelino de Lima.
Manoel Francelino dos Prazeres.
Manoel Joaquim Barreiros.
Manoel de Barros e Silva.
Maximino Agripino Barretto.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Gomes de Moura.
Manoel Romero Cavalcante.
Manoel Soares da Silva.
Manoel José Caetano.
Miguel Pedro Arantes.
Manoel de Mello Lins.
Manoel de Sá Cavalcante.
Minarte Olympio Mendonça Furtado.
Manoel Pacheco de Araujo.
Miguel Luiz de Freitas.
Manoel Pedro de Souza.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Manoel Pedro da Costa.
Manoel José da Silva.
Manoel Joaquim de Mello Junior.
Manoel de Freitas Bezerra Filho.
Manoel Celestino Ferreira de Araujo.
Manoel Ferreira de Azevedo.
Manoel Emygdio Solano Ramos.
Manoel Spencer Brissant.
Manoel Alves da Silva Filho.
Manoel Chagas de Oliveira Filho.
Manoel do Nascimento e Silva.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Antonio Cavalcante do Amaral.
Manoel José dos Santos.
Manoel Theotonio da Costa.
Manoel José Fernandes de Barros.
Manoel Alonso de Moraes.
Manoel Maciel da Rocha.
Manoel Felicio de Salles Menezes.
Manoel Machado da Silva.
Manoel Francisco de Mendonça.
Manoel Antonio Rodrigues.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Coelho de Mattos Pimentel.
Manoel Alves Mendes.
Manoel Martins de Souza.
Miguel Libanio de Almeida.
Manoel Lemos de Carvalho.
Manoel Paulo de Almeida.
Marcionillo Benjamim Nepomuceno.
Manoel Coelho Negromonte.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Miguel Gomes da Silva.
Miguel Archanjo de Borba.
Norberto Rodrigues Barroso.
Nerson Borges Uchôa.
Nicoláu Tolentino de Moraes.
Octaviano Francisco da Silva.
Othilio Justiniano de Cerqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.
Olympio Augusto Dias Barretto.
Pedro Alves.
Pedro Lins Cavalcante Pessoa.
Primenio Francisco dos Santos.
Pantaleão Sergio de Assis.
Pedro Gomes de Souza Paz.
Pedro Ferreira da Costa.
Pedro Albino Ferreira.
Pamphilo Julio da Costa Cirne.
Pedro Olavo da Cunha Mascarenhas.
Pedro Wanderley Lacerda.
Pedro Alexandrino de Salles Menezes.
Pedro de Albuquerque Mello.
Pedro Mello da Silva.
Paulino Joaquim Bezerra.
Primitivo Lourenço Freitas do Amaral.
Rodolpho Baptista Alves de Lima.
Raymundo José de Araujo.
Romão Ramos da Paixão.
Raymundo José dos Santos.
Rodolpho Theophilo de Souza Mello.
Rodolpho Beltrando Demoulim.
Raymundo Francisco de Carvalho.
Raymundo Ferreira de Luna.
Severo Emiliano Moreira.
Seraphim Ferreira Pinto.
Servulo Manoel dos Santos.
Silvino Guilherme de Barros Junior.
Severino Cesar de Olinda Campello.
Severino José Eleuterio.
Simplicio José de Mello.
Salomão Virgilio Bastos.
Tiburcio de Paula Rocha.
Theophilo Felicio de Salles Menezes.
Tertuliano Gomes Correia.
Thomaz Francisco de Aquino.
Tiburcio de Almeida Cruz.
Thomaz Antonio Soares Brandão.
Ulysses Gonçalves da Luz.
Ulysses Alvaro da Costa.
Vicente Ferreira da Costa.
Vicente Ferrer de Salles Menezes.
Venancio Gomes das Chagas.
Virgilio Priam Castello Branco.
Victorinano do Monte Lima.
Walfrido Elpidio da Silva.
Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Zacharias Rodrigues Armada.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos:
José Candido Ferreira da Luz.
Antonio José Feliciano dos Santos.

— Falleceram os seguintes leitores:
Arthur Napoleão da Costa Uchôa.
Antonio Ponciano Pereira.
Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Florentino Mamede da Costa.
Fortunato Hygino de Moura.
Tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barretto.
João Simões Ferreira.
João Mendes Cabral.
João de Aquino Fonseca.
Leovegildo da Cunha Galvão.
Luiz de Freitas Bezerra.
Manoel Jacintho de Sant'Anna.
Manoel Alvaro da Costa.
Manoel da Silva Santos.

— Mudaram de residencia:
Antonio de Medeiros Carneiro.
Antonio Candido da Paz.
Arthur Marques de Amorim.
Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.
Dr. Alvaro Rodrigues Vianna.
Alexandrino Gonçalves da Luz.
Antonio Pedro de Barros Cavalcante.
Antonio José Alberto de Sant'Anna.
Antonio Joaquim Pereira da Silva.
Amaro Correia de Vasconcellos.
Arthur Teixeira Bastos Filho.
Bacharel Antonio Pires Galvão.
Bernardo José Alberto de Sant'Anna.
Enéas Joaquim Lucas.
Francisco Dionisio de Paula Rocha.
Francisco Rosas do Rego Vasconcellos.
Francisco Duarte Rodrigues Pinto.
Francisco Manoel da Fonseca Rosas.
Herculano Ferreira dos Santos.
Ildefonso Ferreira de Amorim.
José Francelino de Amorim.
João Evangelista Candido Araujo.
João Pinto de Figueiredo.
João Elias de Sá Cavalcante.
João Francisco de Araujo.
José Henrique de Assis Dutra.
Justino de Assis Pinto Monteiro.
Josim José Nogueira.
Leonel Augusto Ferreira.
Manoel Bellarmino Canavarro.
Miguel Antonio do Nascimento.
Maximino José Machado.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Raymundo Nonato Coelho.
Sabino Dourado Cavalcante.
Sergio Affonso de Mello.
Zacharias Alves Lins de Albuquerque.

Sala das reuniões da 6.ª commissão seccional do 2.° districto da freguezia de Affogados, municipio do Recife, Estado de Pernambuco em 30 de maio de 1903.

Eu José Thomaz da Silva Guimarães, escrivão *ad-hoc* escrevi.

Henrique Francisco de Moraes.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Guilherme José de Souza, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de junho de 1903.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 6 de junho de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

SERVIÇO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do conselho municipal do Recife, etc.

Faz saber que no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, deverá reunir-se na sala das sessões deste conselho, a respectiva commissão municipal, afim de cumprir o disposto no art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, devendo comparecer os presidentes das commissões seccionaes.

E para constar, eu Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do conselho, o escrevi aos 6 de junho de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de junho de 1903.

1.ª secção.—1.ª directoria

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. expedido pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 2.° tabellião, escrivão do civel, crime, commercio, ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, creados pela lei n. 591 de 16 de abril do corrente anno.

No impedimento do director, o chefe de secção,

Alfredo R. dos Anjos.

—

EDITAL PARA CONCURSO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA

O dr. Flacrio de Oliveira Souza, juiz de direito deste municipio de Taquaretinga, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso os officios de justiça de 2.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime, orphãos, commercio, fazenda e ausentes, que serão exercidos por distribuição e na conformidade da lei estadoal n. 591 de 16 de abril deste anno, que creou neste municipio os referidos officios.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos pelo dec. n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza, e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas, por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida se de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade, e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903.

Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, o escrevi.—Flacrio de Oliveira Souza.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do original, a que me reporto e dou fé. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do geral, e escrevi e assigno,

Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O escrivão do geral que o escrevi, João Barbosa de Souza.

Estava na copia que ficou archivada, a certidão do porteiro do theor seguinte:

Certidão.—Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico do costume, nesta cidade de Taquaretinga, 1 de junho de 1903. O porteiro interino dos auditorios, Luiz Pereira dos Santos,

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original, a que me reporto.

Taquaretinga, 1 de junho de 1903.
O escrivão do geral.
João Barbosa de Souza.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de V. Nepsen me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. V. Nepsen, negociante desta praça, tendo Alfredo Goston exhibido um conhecimento de embarque de cincoenta saccos de algodão na estrada de ferro do Recife a São Francisco, contratado com os supplicantes a venda dessa mercadoria e recebido por conta, no dia quinze de abril do corrente anno, a quantia de dous contos e quinhentos mil réis, verificou o supplicante, com surpresa quando procurava tomar conta da mercadoria, ter sido victima de um logro, servindo-se o supplicado para levar dito logro a effeito não só de nome supposto como de um conhecimento falso daquella estrada de ferro, escripto aliás em papel de uso da mesma estrada. Praticado o acto criminoso, retirou-se o supplicado para fóra do Estado e levado o facto ao conhecimento da autoridade policial, tratou esta de dar as providencias necessarias para a detenção do supplicado, iniciando ao mesmo tempo, outras diligencias. Constituindo-se assim o supplicado, por esse meio criminoso, devedor ao supplicante daquella referida quantia, quer o mesmo supplicante havel-a por meio da presente acção ordinaria commercial para cujos termos, até final sentença e execução, sob pena de revelia, requér seja o supplicante citado para vêl-a propôr na primeira do juizo, sendo afinal condemnado ao pagamento da mencionada quantia, juros da mora e custas. E como quer que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido, o supplicante requer que vossa senhoria se digne admittil-o a justificar a ausencia, fasendo-se a citação por editaes, nomeando-se opportunamente um curador ao mesmo devedor. O supplicante não podendo juntar em original o recibo e o conhecimento falso por se acharem taes documentos juntos ao processo das diligencias que a policia está procedendo, offerece, em substituição, a certidão dos mesmos documentos e dous dos diversos jornaes que noticiaram o facto, e nelles funda sua intenção.

O supplicante, protesta por prova testemunhal, exame de livros, depoimento do supplicado, se vier a juizo, sob pena de confesso, e qualquer outra prova admissivel em direito e requer que seja esta distribuida ao escrivão Brito. Pede a vossa senhoria depoimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres. O advogado, Pereira de Carvalho (sellada legalmente).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho. — Distribuida á autoada como requer. Designe o senhor escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e sete de maio de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima. Distribuição no segundo cartorio em vinte sete, cinco, mil noventos e tres.—C. Oliveira. E tendo o supplicante no dia hora e logar designados produzido a sua justificação com testemunhas que provarão cabalmente a ausencia allegada na petição já transcripta, mandei subir os autos, devidamente sellados e preparados, á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio que, proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias; custas ex-causa. Recife. dous de junho de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E nada mais se continha em dita sentença que mandei cumprir, pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife dous de junho de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

Em cumprimento da referida sentença e despacho, o escrivão respectivo fez passar o presente edital e outro de igual theor para ser um, publicado pela imprensa, e outro affixado no logar competente, em os quaes chamo, cito e hei por citado á Alfredo Gaston para fallar aos termos de uma acção ordinaria conforme a petição aqui copiada e ver se lhe assignar na audiencia que se seguir a terminação do praso de trinta dias do presente edital e em que foi proposta a mesma acção, os dez dias da lei para dentro delles contestar e allegar a defesa que tiver, tudo na forma, e sob as penas da lei, ficando sciente que as audiencias deste juizo são ás quintas feiras ao meio dia, na casa dos auditorios desta capital á rua Quinze de Novembro outr'ora Imperador.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e tres.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Fornecimento de viveres ao rancho dos corpos da Brigada

De ordem do sr. coronel commandante da Brigada, faço publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, recebe-se propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho do Regimento de Infantaria e do Esquadrão de Cavallaria, no 2.° semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

Não deverão conter as propostas, erros, rasuras ou cousa que duvida faça sob pena do conselho não tomar conhecimento dellas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite dôce, litro.
Bacalhão, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha de mandioca, litro.
Fructa (1 laranja ou 2 bananas). (ração).
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Verduras e temperos, ração.

Recife, 4 de junho de 1903.
João Alfredo Figueirôa.
Capitão Secretario.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 16 de maio de 1903.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

—

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Antonio Militano, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 52 ...... 36$300
Alexandrina Paulina Albuquerque, rua do Rio n. 48 A ...... 10$312
Abilio Rodrigues de Almeida, largo da Matriz n. 7 ...... 41$250
Antonio de Medeiros Carneiro, rua do Bemfica n. 31 ...... 123$750
Antonio Telino do R. Barros, rua Direita n. 22 ...... 41$250
Avelino Ferreira da Silva, rua do Bom Gosto n. 17 ...... 16$500
Alfredo Peres Campello, rua do Quiabo n. 62 ...... 19$800
Antonio B. Campos, rua do Motocolombó n. 48 ...... 33$000
Amelia Ferreira S. Martins, rua do Toque n. 25 ...... 6$875
Antonio Augusto Cavalcante d'Albuquerque, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 223 ...... 36$300
Arthur de C. P. de Andrade, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 62 B.
O mesmo, idem n. 62 C.
O mesmo, n. 64 ...... 24$750
Augusto Dias Lima, rua Lopes Carvalho n. 4 ...... 12$375
Dr. Augusto da Costa Gomes, Estrada Real da Torre n. 71.
O mesmo, travessa dos Remedios n. 16.
O mesmo, idem n. 18.
O mesmo, idem n. 20 ...... 227$700
Augusto Cesar C. Menezes, Estrada Nova n. 168 A ...... 27$500
Arcenio Baptista Vianna, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 205.
O mesmo, idem n. 207 ...... 33$000
Arcelino da Costa Oliveira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 40 ...... 11$550
Antonio Vicente Ferreira, rua Dr. José Osorio n. 7.
O mesmo, idem n. 21 ...... 23$100
Antonio dos Santos, Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 257 ...... 33$000
Antonio R. de Almeida, rua do Toque n. 57 ...... 9$900
Antonio P. de B. Cavalcante, Estrada Real da Torre n. 41 ...... 33$000
Antonio Pinto da Motta, Estrada Nova n. 19 ...... 33$000
Antonio Pinto, travessa do bêco da Estrada Real da Torre n. 9 ...... 19$800
Antonio P. Barreto, rua do Fogo n. 60 ...... 8$250
Antonio de Oliveira, rua do Rio n. 43 ...... 24$750
Antonio Moreira Reis, travessa do Motocolombó n. 3.
O mesmo, idem n. 5.
O mesmo, idem n. 7.
O mesmo, idem n. 11.
O mesmo, idem n. 13.
O mesmo, idem n. 15.
O mesmo, idem n. 17.
O mesmo, rua do Motocolombó n. 25 A.
O mesmo, idem n. 37.
O mesmo, idem n. 39.
O mesmo, idem n. 59.
O mesmo, rua de S. Miguel n. 26.
O mesmo, rua do Quiabo n. 18.
O mesmo, idem n. 20.
O mesmo, idem n. 34.
O mesmo, idem n. 40.
O mesmo, idem n. 42.
O mesmo, idem n. 44.
O mesmo, idem n. 39 A.
O mesmo, Poços n. 2.
O mesmo, idem n. 4.
O mesmo, idem n. 6.
O mesmo, idem n. 6 A.
O mesmo, idem n. 6 B.
O mesmo, idem n. 8.
O mesmo, idem n. 10.
O mesmo, idem n. 12.
O mesmo, idem n. 12 A.
O mesmo, rua do Motocolombó n. 6 ...... 338$250
Antonio do Monte Ferraz, bêco da Estrada Real da Torre n. 24 ...... 16$500
Antonio Mauricio, largo do Carvalho n. 32 ...... 8$250
Antonio Martins de Lima, rua do Quiabo n. 58.
O mesmo, rua da Paz n. 6 ...... 37$125
Antonio Manoel do Espirito Santo, travessa dos Remedios n. 32 ...... 9$900
Antonio M. Pacheco, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 118 ...... 33$000
Antonio Malaquias de A., Embiribeira n. 11 ...... 8$250
Antonio Lopes da Rocha Barros, rua Direita n. 22.
O mesmo, idem n. 54 ...... 151$250
Antonio Luiz Valentim, bêco da Fabrica n. 6 ...... 16$500
Antonio Luiz da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196 A ...... 13$200
Antonio Justino de Souza, largo da Matriz n. 21 ...... 41$250
Antonio José Vieira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 98 ...... 13$200
O mesmo, idem n. 50.
O mesmo, idem n. 50 A.
O mesmo, idem n. 123.
O mesmo, idem n. 125 ...... 26$400
Antonio José da Silva Oliveira, Estrada Nova 144 ...... 41$250
Antonio José N. Fonseca, rua do Rio n. 13 ...... 33$000
Antonio José Martins, Estrada Real da Torre n. 73.
O mesmo, idem n. 82.
O mesmo, idem n. 84.
O mesmo, idem n. 86 ...... 162$250
Antonio José Bandeira, Toque n. 38 ...... 6$600
Antonio José de Albuquerque, Toque n. 9 ...... 33$000
Antonio Joaquim da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 159.
O mesmo, idem n. 161.
O mesmo, idem n. 163.
O mesmo, idem n. 165.
O mesmo, idem n. 167 ...... 62$700
Antonio Joaquim N. Barros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 206 E ...... 16$500
Antonio Joaquim do Monte, rua do Fogo n. 42 ...... 6$600
Antonio Joaquim C. Lins Wanderley, Poços n. 46 ...... 33$000
Antonio Izidoro Pessôa, Toque n. 55 ...... 6$600
Antoni G. da Silva, Estrada Real da Torre n. 18 ...... 16$500
Antonio Gomes de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 188 ...... 49$500
Antonio Gomes, becco do Quibo, n. 14 ...... 9$900
Antonio de Freitas, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92 ...... 24$750
Antonio Francisco Xavier, becco do Quiabo n. 20 A ...... 9$900
Antonio Francisco dos Prazeres, 2.° bêco da travessa dos Remedios n. 11 ...... 16$500
Antonio Francisco de Menezes e Souza, Estrada Nova ns. 118 B ...... 13$750
Antonio Francisco da Costa, rua Lopes de Carvalho n. 48 ...... 24$750
Antonio Severino da Silva, rua de S. Miguel n. 120 ...... 24$750
Antonio F. da Silva Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 57 ...... 12$375
Antonio Figueira de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 327 ...... 11$550
Antonio Ferreira de Oliveira, rua do Cemiterio n. 1 ...... 20$625
Antonio Ferreira Liborio, rua da Palha n. 2.
O mesmo, idem n. 4 ...... 38$300
Antonio Correia Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 349.
O mesmo, idem n. 351.
O mesmo, idem n. 353 ...... 41$250
Antonio Bastos Cerqueira, largo dos Remedios n. 78 ...... 19$800
Antonio Caldas da Silva, 1.° bêco dos Remedios n. 10.
O mesmo, idem n. 12.
O mesmo, idem n. 16 ...... 37$950
Auta Cordeiro Lima, largo dos Remedios n. 72 ...... 41$250
Antonio B. Ferreira, rua de S. Miguel ns. 143 e 145 ...... 16$500
Antonio B. da Motta, travessa do Toque n. 4 ...... 13$750
Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 223 ...... 16$500
Antonio Santino de Albuquerque, rua de S. Miguel n. 127 D ...... 6$600
Antonio Augusto de Araujo, travessa dos Remedios n. 32.
O mesmo, idem n. 61.
O mesmo, idem n. 62.
O mesmo, idem n. 64.
O mesmo, idem n. 66.
O mesmo, idem n. 70.
O mesmo, idem n. 70 A.
O mesmo, rua da Ponte n. 4.
O mesmo, idem n. 6 ...... 121$000
Antonio Alves da Costa, largo dos Remedios n. 40 C ...... 11$550
Antonio Maria da Paz, 2.° bêco dos Remedios n. 3 ...... 13$200
Antonio Albertino da C. Braga, Estrada Real da Torre n. 114 ...... 16$500
Antonio Maria da Conceição, rua do Fogo n. 24.
O mesmo, idem n. 28.
O mesmo, Sancho n. 15 ...... 29$700
Antonio Maria de Mello, Toque n. 69 ...... 16$500
Anna Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 62 ...... 8$250
Anna Maria da Conceição, Estrada Nova n. 172 ...... 33$000
Anna Joaquina de Sant'Anna, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 134 ...... 9$900
Anna Ferreira de Souza e outros, bêco da Fabrica n. 32 ...... 16$500
Anna Emilia Guimarães, rua da Torre n. 2 A ...... 49$500
Anna Carneiro Campello, Toque n. 75.
A mesma, idem n. 49 ...... 123$750
Anna Bernardina de Senna, rua do Rio n. 45 ...... 20$625
Anna Augusta G. da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 321 ...... 21$450
Anna Amelia Celestina Tondella, rua da Conceição n. 13 ...... 16$500
Angelo Carlos Silva Borges, bêco da Estrada Real da Torre n. 16 ...... 16$500
Anacleta Maria do Espirito Santo, largo dos Remedios n. 40 A.
A mesma, idem n. 40 B ...... 14$850
Americo de Salles Dutra, rua do Rosario n. 5 ...... 33$000
Americo de Sá e Albuquerque, 1.° bêco da travessa dos Remedios n. 8 ...... 19$800
Amelia Silveira Tavares, largo do Carvalho n. 44 ...... 33$000
Amelia, rua da Esperança n. 40 ...... 4$950
Alvaro José da Silva, rua do Rio n. 39.
O mesmo, idem n. 41 ...... 66$000
Almeida & C., rua de S. Miguel n. 71 ...... 33$000
Alice, rua da Esperança n. 42 ...... 4$950
Alfredo N. de Menezes, rua de S. Miguel n. 70 ...... 16$500
Alfredo M. de Abreu, Estrada Real da Torre n. 61 ...... 82$500
Alexandrino Ignacio de Oliveira, Estrada Nova n. 122 ...... 27$500
Agostinho Tavares de Barros, largo dos Remedios n. 47 ...... 9$900
Agostinho José Raposo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 230.
O mesmo, idem n. 232.
O mesmo, idem n. 234 ...... 21$450
Adelaide Maria de Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 139 ...... 11$550
Benedicto, rua do Fogo n. 50 ...... 6$600
Benvenuto S. de Lima, Sancho n. 7 ...... 8$250
Benevenuto Ferreira da Silva, Estação n. 5 ...... 19$800
Bernardino Francisco dos S. Oliveira, rua do Quiabo n. 68 ...... 16$500
Bernardo F. Coutinho, Estrada Nova n. 86.
O mesmo, idem n. 90.
O mesmo, idem n. 92.
O mesmo, idem n. 35.
O mesmo, idem n. 37.
O mesmo, idem n. 39.
O mesmo, idem n. 6 ...... 371$250
Boaventura J. de C. Azevêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 59.
O mesmo, idem n. 27 ...... 58$625
Bento Manoel C. Mello, rua do Cogulo n. 11 ...... 13$200
Bernardo Damião, travessa do Venancio n. 23 ...... 11$550
Benedicta Maria da Conceição, largo dos Remedios n. 59 ...... 5$775
Balbina M. Candida do Nascimento, rua da Ponte n. 3 ...... 165$000
Companhia Salinas, Mongongo n. 2 ...... 41$250
Caetano B. de Mello, largo dos Remedios n. 36 ...... 13$200
Caetano Pinto Madeira, bêco da Fabrica n. 62 ...... 33$000
Caetano José de Oliveira, bêco da Fabrica n. 80 ...... 13$200
Camillo de Barros Correia, P. d'Uchôa n. 13 ...... 9$900
Candida Francisca M. dos Passos, rua da Esperança n. 82 ...... 9$900
Candida Lourença de Lima, rua de S. Miguel n. 164 ...... 13$200
Candida Monteiro, bêco da Estrada Real da Torre n. 9 ...... 9$900
Candido José de Moraes, rua Dr. José Osorio n. 63 ...... 20$625
Carolina de Albuquerque e Silva, Motocolombó n. 47.
A mesma, rua da Estação n 1 ...... 39$600
Carolina L. da Silva, rua do Cogulo n. 18 ...... 8$250
Carolina M. da Conceição, rua do Toque n. 3 ...... 16$500
Celestina A. da Guarda, travessa da Bella Vista n. 10 ...... 8$250
Claudina, Paul n. 26 ...... 13$200
Claudino B. de Sousa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 86 A ...... 16$500
Claudino Francisco de Souza, travessa do Uchôa n. 9 ...... 9$900
Claudino José de Almeida, Linha Ferrea n. 6 ...... 9$900
Claudino José do Monte, Paul n. 12.
O mesmo, idem n. 14.
O mesmo, idem n. 16.
O mesmo, idem n. 18 ...... 70$400
Companhia de Edificação, Estrada Nova n. 202 C.
A mesma, idem n. 202 D ...... 57$750
Companhia Estrada Ferro do Recife ao São Francisco, estrada da Bôa-Viagem n. 2 B.
A mesma, rua Direita n. 29 A ...... 206$250
Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, Estrada Real da Torre n. 30 ...... 165$000
Companhia Manufactora de Phosphoros, rua do Bom Gosto n. 2.
A mesma, rua do Rio n. 38.
A mesma, idem n. 40.
A mesma, idem n. 42 ...... 227$700
Companhia Trilhos Urbanos Recife a Caxangá, Estrada Nova n. 89 ...... 33$000
Correana Maria da Conceição, travessa do bêco da Estrada Real da Torre n. 5 ...... 24$750
Cosma Maria da Luz e Souza, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 101 ...... 8$250
Cypriano Bruno de Oliveira, rua do Rio n. 16 B ...... 8$250
Christovão F. Breckenfeld, Estrada Nova n. 13 A ...... 66$000
Candida Maria da Representação, Taquary n. 6 ...... 24$750
Clotilde Francisca das Chagas, rua de São Miguel n. 27 ...... 12$375
David da Silva Maia, rua do Bom Gosto n. 34 A ...... 6$600
Deocleciano Ferreira da Luz, rua de São Miguel n. 65 ...... 24$750
Domingos José Braga, Estrada Real da Torre n. 4 ...... 49$500
Domingos José Vieira, rua da Conceição n. 9 ...... 16$500
Domingos Rodrigues Christelle, rua de São Miguel n. 81 ...... 19$800
Dursalino Francisco da Cruz, rua de São Miguel n. 170 ...... 24$750
Eustachio de Carvalho Souza, rua do Fogo n. 68 ...... 8$250
Eduardo Pamphilo de Mello, rua do Cogulo n. 15 ...... 8$250
Erydio Antonio de Souza Fernandes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 355.
O mesmo, idem n. 357 ...... 19$800
Elisiaria Mathilde do Rego, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 158 A ...... 14$850
Elvira Lydia Cavalcanti, rua do Rio n. 13 ...... 16$500
Elvira Isidora, rua dr. José Osorio n. 17 ...... 33$000
Emygdio Ferreira, Estrada Real da Torre n. 74 ...... 16$500
Emilia M. da Conceição, Estrada Real da Torre n. 25 ...... 8$250
Emilia M. da Conceição, Estrada Real da Torre n. 14 ...... 13$200
Emilia da Silva Raposo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 220 ...... 14$850
Enedina America Duarte Pereira, Estrada Nova n. 68.
A mesma, idem n. 70.
A mesma, idem n. 72.
A mesma, idem n. 72 A ...... 112$750
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Estrada Nova n. 36.
O mesmo, idem n. 38.
O mesmo, idem n. 40.
O mesmo, idem n. 42.
O mesmo, idem n. 46.
O mesmo, idem n. 48.
O mesmo, idem n. 50.
O mesmo, idem n. 58.
O mesmo, idem n. 62.
O mesmo, idem n. 64.
O mesmo, idem n. 65.
O mesmo, idem n. 69.
O mesmo, idem n. 71.
O mesmo, idem n. 59.
O mesmo, idem n. 59 A.
O mesmo, idem n. 63.
O mesmo, idem n. 75 ...... 304$975
Epiphanio Candido de Albuquerque, Imberibeira n. 25 ...... 19$800
Ernesto B. de Oliveira, Estrada Nova n. 186 ...... 41$250
Esperidião de Souza Ribeiro, rua do Quiabo n. 5 ...... 16$500
Eugenio Motta, rua do Rosario n. 7 ...... 13$200
Euphrosina, rua da Esperança n. 38 ...... 4$950
Euthalia B. Fróes e Silva, rua da Ponte n. 1 ...... 16$500
Eva Francisca da Luz, rua dr. José Osorio n. 15 ...... 13$750
Ezequiel Athayde do Espirito Santo, travessa do Lucas n. 9 ...... 8$250
Engracia Ribeiro de Mello, Estrada Nova n. 186 ...... 66$000
Francisco Victorio de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 225 ...... 68$750
Felippe Santiago Vianna, rua da Esperança n. 48.
O mesmo, idem n. 50.
O mesmo, idem n. 52 ...... 23$100
Felix Francisco da Paz, largo dos Remedios n. 48 ...... 16$500
Fernando B. de Carvalho, rua Bella Vista n. 10 ...... 33$000
Firmima Ferreira Góes, Imberibeira n. 14 A ...... 33$000
Firmina Maria da Conceição, Estrada Real da Torre n. 117 ...... 16$500
Firmina Vicencia do Monte, Nova Descoberta ...... 8$250
Firmino C. de Sá, Toque n. 47 ...... 6$600
Firmino José F. da Rosa, Rio Novo n. 2 ...... 33$000
Firmino José F. da Rosa Filho, Rio Novo n. 3 ...... 4$950
Firmino José Felix dos Santos, Poços n. 26 ...... 8$250
Floriano da Costa Lima, Taquary n. 19 ...... 33$000
Florinda Maria do Rosario, rua do Bom Gosto n. 1 A ...... 13$200
Florentino de Sant'Anna, largo do Carvalho n. 40 ...... 13$200
Florentino de Souza, rua dr. José Osorio n. 25 ...... 41$250
Floripa Joaquina da Silva, largo dos Remedios n. 46 ...... 16$500
Francelina Duarte Coelho, rua do Bom Gosto n. 44 B.
A mesma, idem n. 44 C ...... 29$700
Franceliino Eleuteria do Rego, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 112 ...... 9$900
Francelina dos Prazeres, Sancho Nova Descoberta n. 2 ...... 13$750
Francelino J. P. dos Santos, Imberibeira n. 16 ...... 14$850
Francisca Laurinda dos Prazeres, Sancho n. 12 ...... 16$500
Francisca Maria das Chagas, bêco da C. R. da Torre n. 7 ...... 23$100
Francisca Maria da C. Rego, rua da Paz n. 32 ...... 11$550
Francisca M. do Espirito-Santo, largo dos Remedios n. 48 A ...... 11$550 11$550
Francisca Maria da Silva, bêco da Fabrica n. 50 ...... 16$500
Francisca Alencar e outra, rua Direita n. 9 ...... 41$250
Francisco A. da Cruz, travessa C. R. Torre n. 13 ...... 9$900
Francisco Affonso de Oliveira, Toque n. 34 ...... 6$600
Francisco A. da Silva Barros, Taquary n. 14.
O mesmo, idem n. 16 ...... 59$400
Francisco Amancio da Silva, Estrada Nova n. 101.
O mesmo, idem n. 101 A ...... 33$000
Francisco A. das Chagas, rua do Fogo n. 14 ...... 6$600
Francisco de A. Cordeiro, rua do Rio n. 56 ...... 24$750
Francisco Avila de Mendonça, rua dos Remedios n. 46.
O mesmo, idem n. 48.
O mesmo, idem n. 50.
O mesmo, idem n. 52.
O mesmo, idem n. 54.
O mesmo, idem n. 56.
O mesmo, idem n. 56 B.
O mesmo, idem n. 56 C.
O mesmo, idem n. 56 D.
O mesmo, idem n. 56 E.
O mesmo, idem n. 56 F.
O mesmo, idem n. 58.
O mesmo, idem n. 35.
O mesmo, idem ns. 3 e 5.
O mesmo, 1.° bêco da travessa dos Remedios n. 7.
O mesmo, Estrada Real da Torre n. 6.
O mesmo, rua Lopes de Carvalho n. 3.
O mesmo, idem n. 5.
O mesmo, bêco da Fabrica n. 12 ...... 417$450
Francisco C. de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 162 ...... 19$800
Francisco de C. P. de Andrade, Sancho — Nova Descoberta n. 3 ...... 24$750
Francisco Catão, travessa da Bella Vista n. 4 ...... 9$900
Francisco Dias Monteiro, rua do Bom Gosto n. 13 C ...... 35$000
Francisco Ferreira Barbosa, travessa da Bella Vista n. 12 ...... 8$250
Francisco Franco da Costa, bêco da Fabrica n. 2 ...... 13$200
Francisco Gentil de C. Albuquerque, Estrada Real da Torre n. 22 ...... 165$000
Francisco Gomes, Paul n. 11 ...... 68$750
Francisco Hemeterio H. Trevas, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 68 C ...... 13$200
Francisco Joaquim de Moura, idem n. 275 ...... 33$000
Francisco J. Lobo, 2.° bêco dos Remedios n. 8 A ...... 16$500
Francisco Martins Raposo, Cordeiro n. 2.
O mesmo, idem n. 4 ...... 74$250
Francisco M. Pereira de Carvalho, rua do Rio n. 12 ...... 82$500
Francisco P. Xavier, Poços n. 23 ...... 29$700
Francisco Paes Xavier Barreto, Poços n. 31.
O mesmo, idem 16 ...... 29$700
Francisco de Paula Souza Rangel, rua Lopes de Carvalho n. 80 ...... 33$000
Francisco Pereira Ramalho, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 281 ...... 16$500
Francisco Pires Martins, rua da Esperança n. 86 ...... 8$250
Francisco Quirino do Sacramento, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 311 ...... 11$550
Francisco R. de C. Pedrosa, idem n. 5 ...... 8$250
Francisco Rego Baptista, idem n. 55 ...... 41$250
Francisco Ribeiro do Monte, bêco da Fabrica n. 24 ...... 13$750
Francisco dos Santos, Toque n. 36 ...... 6$600
Francisco C. Soares Brandão, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 369 ...... 24$750
Francisco Solano de Sá, idem n. 391 A ...... 27$500
Francisco de Souza Monteiro, Estrada Real da Torre n. 16 ...... 16$500
Francisco Themoteo P. Bastos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 273 ...... 16$500
Francisco Vianna dos Santos, Toque n. 12 ...... 33$000
Francisco Xavier de Paula Rocha, Bongy n. 8 ...... 16$500
Franklin Manoel de Faria, rua do Bom Gosto n. 13 ...... 16$500
Francelino José da Silva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38 B ...... 13$200
Frederico de Carvalho, rua de S. Miguel ...... 16$500
Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Barreta n. 2.
O mesmo, idem n. 4 ...... 110$000
Francisco Maria Raposo, Estrada Real da Torre n. 102 ...... 16$500
Felix Valois Guedes, rua do Quiabo n. 32 ...... 16$500
Francisco Rodrigues Cabral, rua do Rio n. 37 ...... 66$000
Feliciano de B. M. Lima, Estrada da Bôa-Viagem n. 2 A ...... 13$200
Felisberta Maria da Silva, rua da Palha n. 18 ...... 11$550
Galdino Agostinho Bezerra, idem n. 22 ...... 16$500
Gaspar Correia de Araujo, Estrada Nova n. 120 C ...... 24$750
Gasparino José de Oliveira, largo dos Remedios n. 44 C ...... 19$800
Gaudencio A. do Espirito-Santo, rua da Esperança n. 12 ...... 9$900
Gaudencio José Felix, rua de S. Miguel n. 30 ...... 16$500
Generosa Maria da Penha, rua do Fogo n. 46 ...... 6$600
Gertrudes da Conceição, Sancho n. 26 ...... 19$800
Guilhermina F. da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 345 ...... 9$900
Guilhermina Pereira dos Santos, idem n. 273 A ...... 27$500
Guilhermino José de Oliveira, Toque n. 5 ...... 8$250
Hermelinda A. P. de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 216 ...... 8$250
Hermenegildo V. de Albuquerque Portella, rua do Rosario n. 7 ...... 13$200
Hemeteria Campos, largo do Carvaldo n. 26 ...... 8$250
Hemeterio F. V. Ferreira, bêco da Fabrica n. 56 ...... 16$500
Henrique F. de Amorim, Toque n. 15 ...... 6$600
Henrique dos Reis Branco, rua da Paz n. 28.
O mesmo, idem n. 30 ...... 14$850
Henrique S. de Albuquerque, rua do Quiabo n. 5 B ...... 16$500
Henriqueta Fracelina, idem n. 29 ...... 16$500
Horacio Marques de Amorim, Toque n. 19 ...... 22$000
Hygino Paes Lyra, estrada do Giquiá a Jaboatão ...... 13$200
Herdeiros, filhos de Antonio da Costa Braga, Estrada Real da Torre n. 114 ...... 33$000
Herdeiros de Anna do Espirito-Santo, rua do Quiabo n. 4 ...... 9$900
Herdeiros de Anna J. Rego e Albuquerque, Bella Vista n. 11 ...... 24$750
Herdeiros de Anna J. dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 132 ...... 9$900
Herdeiro de Lourenço Alves de Britto, travessa de S. Miguel n. 10 ...... 16$500
Herdeiros de Bernardo Pereira Ramos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 189 ...... 11$550
Herdeiros de Cypriano Mendes, Sancho, n. 3 ...... 16$500
Herdeiros de Delmiro A. Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 139 ...... 19$800
Herdeiro de Cypriano A. Teixeira, Estrada Nova, 66 ...... 49$500
Herdeiros Francisco e Henrique, rua S. Miguel, n. 83 ...... 13$200
Herdeiro de João Joaquim de Lima, Castello, n. 16 ...... 26$400
Herdeiros filhos de Antonio Pereira Freire, travessa do Motocolombó, n. 1 ...... 16$500
Herdeiros de Manoel Gonçalves dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 67 ...... 49$500
Herminia C. Coutinho, Paul, n. 2 ...... 33$000
Herdeiros de Thomaz Cavalcante Lins, rua do Forte, n. 2 ...... 33$000
Herdeiros de Zeferino Salles Menezes, travessa dos Remedios ...... 33$000
Herdeiros Theophilo, Lucinda e Carlota, bêco da Fabrica ...... 16$500
Herdeiros, filhos de Luiz José Carneiro, rua do Motocolombó, n. 57 ...... 9$900
Ignacio Leitão da Costa Machado, Ertrada Nova, n. 130 ...... 66$000
Ignacia Maria Porfiria, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 172 ...... 23$100
Ignacio Baptista Trindade, Imberibeira, n. 9 ...... 4$950
Ignacio P. da Costa Souto-Maior, rua do Quiabo, n. 32 ...... 16$500
Ignacio P. de Medeiros, Estrada Real da Torre, n. 77.
O mesmo, idem, n. 79 ...... 18$150
Ignez Maria Maciel de Andrade, Cogulo, n. 7 ...... 8$250
Innocencio A. Faria Torres, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 291.
O mesmo, idem, n. 315 ...... 28$050
Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados, rua Direita n. 34.
A mesma, idem, n. 46.
A mesma, idem, n. 48.
A mesma, idem n. 5 ...... 170$500
Ismenia E. da Silva Mafra, rua do Quiabo n. 70 ...... 16$500
Israel da Silva Guimarães, beco da Estrada Real da Torre, n. 3 ...... 13$200
Isabel A. Caxias, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 379.
A mesma, idem, n. 381.
A mesma, idem n. 383 ...... 49$500
Isabel de Araujo Fonseca, rua Lopes de Carvalho, n. 34 ...... 8$250
Isabel C. da Conceição, Sancho, n. 5 ...... 16$500
Isabel Joanna dos Prazeres, travessa da Bôa-Vista n. 2 ...... 8$250
Isabel Maria da C. Braz, rua do Fogo n. 65 ...... 9$900
Isabel Maria Moraes Bastos, rua de S. Miguel, n. 140 ...... 11$550
Izabel Maria dos Passos, estrada de Bôa-Viagem, n. 1 ...... 16$500
Isabel Soares de Moraes, rua da Palha, n. 14 ...... 24$750
Isidoro de Oliveira Campello, Estrada Nova, n. 99 ...... 23$100
Ignacio de Souza Leão, primeiro bêco dos Remedios, n. 1 ...... 16$500
José Firmino A. Quental, Estrada Nova, n. 120 ...... 20$625
Justino F. Moura, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 92 b ...... 13$200
Jovina B. Lins, Estrada Nova, n. 44 ...... 19$800
Jacintho Francisco Soares, rua do Quiabo n. 19 ...... 13$200
Jacintho de Almeida Ferreira, rua dr. José Osorio, 73 ...... 27$500
Jeronymo de C. Lima, rua da Aurora, n. 16.
O mesmo, idem, n. 18.
O mesmo, idem, n. 18 A ...... 156$750
Jesuino de Albuquerque Mello, Torre, n. 18.
O mesmo, largo dos Remedios n. 5.
O mesmo, idem, n. 7 ...... 49$500
Joanna Brigida da Silva, estrada de Jaboatão, n. 208 ...... 41$250
Joanna Francisca Alves, Toque n. 6 ...... 19$800
Joanna Maria da Conceição, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 216.
A mesma, idem, n. 212.
A mesma idem, n. 214 ...... 36$300
Joanna Maria da Conceição, Rosario, n. 10 ...... 8$250
Joanna Maria da Costa, Sancho, n. 82 ...... 8$250
Joanna Izidora C. Soares, Torres, n. 1 ...... 41$250
João, largo dos Remedios, n. 48 ...... 16$500
João Angelo, Estrada Real da Torre, n. 27.
O mesmo, idem n. 29.
O mesmo, idem, n. 31 ...... 74$250
João Affonso, Estação, n. 9 ...... 19$800
João Domingos dos Passos, Sancho, n. 1 ...... 24$750
João Damasceno Cavalcante, rua da Palha, n. 14 ...... 16$500
João Cancio da Costa, bêco da Estrada Real da Torre n. 20 ...... 13$200
João Cancio, travessa dos Remedios, n. 18 ...... 6$600
João Bento Lagos, rua do Quiabo, n. 38 ...... 16$500
João B. Pereira, rua da Palha, n. 12 ...... 16$500
João Antonio da Silva Burgos, Toque, n. 41 ...... 16$600
João B. Athanasio, rua do Quiabo, n. 28 ...... 13$750
João Athanasio Lins, rua de S. Miguel, n. 68.
O mesmo, rua do Quiabo, n. 64 ...... 74$250
João Armador, rua do Fogo, n. 48 ...... 16$500
João de Araujo Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 347 ...... 13$200
José Antonio de Mello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 403 ...... 24$750
João Antonio de Carvalho, rua do Rio, n. 49 ...... 9$900
João Evaristo Candido Drago, bêco da Fabrica, n. 42 ...... 13$200
João E. Fernandes do Amaral, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 26 ...... 13$200
João E. Fernandes Baptista, travessa dos Remedios n. 5 ...... 16$500
João Eduardo Ferreira, rua do Quiabo n. 50 ...... 82$500
João Ferreira Pinto, Toque n. 57 ...... 33$000
João Firmino da Silva, Toque, n. 2 ...... 8$250
João Francisco P. de Andrade, rua de S. Miguel n. 114.
O mesmo, idem, 118 ...... 28$050
João Francisco Durães, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 184 B ...... 16$500
João Francisco do Espirito-Santo, Poços n. 1 ...... 9$900
João Francisco de Paula, rua do Quiabo, n. 12 ...... 16$500
João Francisco Rodrigues, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 80 ...... 11$550
João Gonçalves Chaves, Paul, n. 2 ...... 41$250
João Gonçalves de Souza Beirão, rua de S. Miguel n. 153 ...... 13$200
João Januario de Mello, Sancho, n. 20 ...... 8$250
João Joaquim Alves de Albuquerque, Estrada Nova, n. 126 ...... 66$000
João José de Araujo, Bongay, n. 8 A ...... 13$200
João José da Silva, rua do Fogo, n. 52 ...... 16$500
João José de Souza, Nova Descoberta n. 16 ...... 16$500
João Lourenço dos Santos, bêco da Fabrica n. 60.
O mesmo, rua dr. José Osorio n. 2 ...... 42$625
João Lucio da Silva, rua da Aurora n. 2 B ...... 49$500
João M. C. da Cunha, Estrada Real da Torre n. 49 ...... 33$000
João Pacheco, rua do Fogo n. 62 ...... 16$500
João Baptista da Silva, rua Lopes de Carvalho n. 52 ...... 7$900
João Pinto de Paula, Castello n. 5.
O mesmo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 301 ...... 29$700
João Raymundo da Silva, Estrada Nova n. 116.
O mesmo, travessa do Motocolombó n. 7 ...... 51$150
João de Sant'anna, bêco da Fabrica n. 9 ...... 16$500
João da Silva Neves, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 100 ...... 57$750
Joaquim, rua da Esperança n. 32.
O mesmo, Paul n. 9 ...... 39$600
Joaquim A. de Queiroz, estrada do Giquiá Jaboatão n. 201.
O mesmo, idem n. 203 ...... 26$400
Joaquim Andrade de Barros, Toque n. 71 ...... 16$500
Joaquim Antonio Alexandre, rua do Fogo n. 64 ...... 6$600
Joaquim A. Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 196 ...... 33$000
Joaquim de C. Tavares, largo dos Remedios n. 12 ...... 13$200
Joaquim Cyriaco de Mendonça, rua de S. Miguel n. 115.
O mesmo, idem n. 147 ...... 44$550
Joaquim E. Ferreira, rua de S. Miguel n. 80 ...... 16$500
Joaquim Francisco de Lacerda, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 138 ...... 9$900
Joaquim Francisco de Lopes, Toque n. 22 ...... 41$250
Joaquim Francisco de Souza, bêco do Quiabo n. 6 ...... 9$900
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, rua da Esperança n. 68 ...... 9$900
Joaquim Gomes Saraiva, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 246.
O mesmo, idem n. 248.
O mesmo, idem n. 210 ...... 42$900
Joaquim José de Lima, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 12 ...... 13$200
Joaquim José de Mello, Estrada Real da Torre n. 72 ...... 16$500
Joaquim José de Miranda, bêco do Quiabo n. 2 ...... 19$800
Joaquim José Ramos, Estrada Nova n. 96.
O mesmo, idem n. 95 B.
O mesmo, idem n. 95 C.
O mesmo, idem n. 97.
O mesmo, idem n. 99 B.
O mesmo, idem n. 99 C ...... 167$750
Joaquim Lauriano Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 331 ...... 21$450
Joaquim Lopes Teixeira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 87 ...... 9$900
Joaquim Lopes da Paz estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 A ...... 24$750
Joaquim Teixeira, rua de S. Miguel n. 147 ...... 11$550
Joaquim Xavier Baptista, rua de S. Miguel n. 109 ...... 16$500
Joaquim Braga Torres, rua do Motocolombó n. 29 ...... 49$500
Joaquina Maria, Cogulo n. 2 ...... 8$250
Joaquina Maria da Conceição, Estrada Nova n. 170 ...... 16$500
Joaquina Maria dos Santos, rua dr. José Osorio n. 67 ...... 16$500
John Cohen, rua da Aurora n. 38 ...... 24$750
Jorge Augusto Ruth, Estrada Real da Torre n. 59 ...... 55$000
José, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 5 ...... 16$500
José Affonso Coêlho, Toque n. 44 ...... 24$750
José Alves Lima e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 18 ...... 9$900
José Albino, rua do Fogo n. 74 ...... 19$800
José de Albuquerque Mello Loyola, Imbiribeira n. 24.
O mesmo, idem n. 26.
O mesmo, idem n. 26 A.
O mesmo, idem n. 26 B.
O mesmo, idem n. 26 C.
O mesmo, idem n. 26 D ...... 178$200
José Amaro de M. Alves, estrada Nova n. 120 A.
O mesmo, idem n. 120 B ...... 110$000
José de Aquino Cavalcante, Toque n. 17 ...... 6$600
José d'Assumpção C. de Mello, rua do Motocolombó n. 17.
O mesmo, idem travessa do Venancio n. 21 ...... 33$000
José Benedicto Ferreira, rua do Fogo n. 10.
O mesmo, idem n. 12 ...... 13$200
José Caetano M. de Oliveira, travessa do Leoncio n. 3 ...... 33$000
José Claudino Vianna, Via-Ferrea n. 2 ...... 9$900
José Calazans Ruffo, bêco do Quiabo n. 30 ...... 19$800
José Camillo dos Santos, rua da Esperança n. 66 ...... 16$500
José da Conceição Oliveira Figueirêdo, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 110 ...... 41$250
José Campos, Ponte n. 5 ...... 8$250
José da Costa Maia, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 192.
O mesmo, idem n. 194 ...... 66$000
José Eduardo da Silva, Campina Real da Torre n. 139 ...... 33$000
José Emiliano Moreira, Estrada Nova n. 81 A ...... 55$000
José Estevão dos Santos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 6 ...... 11$550
José Ferreira P. Magalhães, Campina Real da Torre n. 83 ...... 82$500
José Francisco Avelino, Toque n. 59 ...... 16$500
José Francisco Borges, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 137 ...... 9$900
José Francisco Cavalcante dos Santos, Nova Descoberta, n. 11 ...... 16$500
José Francisco Martins, Cogulo n. 1.
O mesmo, idem n. 3 ...... 33$000
José Aurelio de Oliveira, travessa dos Remedios n. 13.
O mesmo, idem n. 15.
O mesmo, idem n. 17.
O mesmo, idem n. 23/25 ...... 57$750
Joanna Maria de Jesus, travessa do Uchôa n. 9 ...... 9$900
José Francisco de Sant'Anna Costa, Ponte n. 17 ...... 24$750
José Joaquim, largo dos Remedios n. 48 D ...... 20$625
José Joaquim Pereira dos Santos, Imbiribeira n. 16 ...... 20$625
José Loureiro, Toque n. 58 ...... 16$500
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 1.
O mesmo, idem n. 3.
José Loureiro dos Anjos, travessa do Zumby n. 5 ...... 74$800
Josa Luiz Gonçalves, rua do Rio n. 14 A ...... 16$500
José Luiz da Silva, Estrada Nova n. 120 ...... 16$500
José Maria Infante de A. Mello, Imbiribeira n. 23 ...... 16$500
José Marianno Moreira da Costa, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 73.
O mesmo, idem n. 75.
O mesmo, idem n. 7,7.
O mesmo, idem n. 79.
O mesmo, idem n. 81.
O mesmo, idem n. 83.
O mesmo, idem n. 85 ...... 64$350
José Marinho dos Santos, Sancho n. 24 ...... 8$250
José Martins Ribeiro, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 113 ...... 4$950
José Martins da Rocha, Estrada Nova n. 182 E.
O mesmo, idem n. 182 F ...... 61$050
José Netto da Cunha, rua do Fogo n. 54 ...... 33$000
José Olympio dos Santos, Taquary n. 2.
O mesmo, idem n. 8.
O mesmo, idem n. 9 ...... 56$100
José de Paula Pinto, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 164 ...... 9$000
José Pedro B. de Menezes, Sancho n. 4 ...... 33$000
José Pedro da Motta, Castello n. 6 ...... 11$550
José do Rego Barros, Bongy n. 12 ...... 16$500
José Rosendo de Sant'Anna, rua do Rosario n. 11 ...... 13$200
José Rodrigues Pinto Ferreira & C., Estação n. 1 A.
O mesmo, idem n. 1 B.
O mesmo, idem n. 1 C.
O mesmo, idem n. 1 D.
O mesmo, idem n. 1 F ...... 495$000
José Soares Ferreira, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 295 ...... 9$900
José Tavares de Arruda, Estrada Real da Torre n. 43.
O mesmo, idem n. 6 ...... 82$500
José Teixeira de Carvalho, Estrada Real da Torre n. 57 ...... 41$250
José Theodoro de Oliveira, E. do Giquiá a Jaboatão n. 242 ...... 013$20
José T. de Menezes, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 33 ...... 19$800
José da Trindade, Esperança n. 62 ...... 41$250
José Vieira Gomes da Silva, rua do Fogo n. 34 ...... 6$600
José Wanderley Vieira da Cunha, Cogulo n. 4.
O mesmo, idem n. 6.
O mesm idem n. 8.
O mesmo, idem n. 17.
O mesmo, idem n. 19.
O mesmo, idem n. 21 ...... 64$350
José Z. de Salles Menezes, Largo dos Remedios n. 9 ...... 33$000
Josepha, rua do Fogo n. 58 ...... 6$600
Josepha A. Ferreira Rabello, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 154 ...... 11$550
Josepha H. L. Castro, Nova Descoberta n. 24 ...... 26$400
Joviniano Cordeiro, Setubal n. 6 ...... 16$500
Jovina Ramos da Silva Xavier e outro, Estrada Nova n. 156 B ...... 33$000
Jovino Cavalcante Villa-Secca, Estrada Nova n. 47 ...... 33$000
Jovino Francisco da Silva, Bongy n. 8 B ...... 13$200
Francisco Pereira da Silva, estrada C. R. da Torre n. 7 B ...... 19$800
Jovita Gonçalves da Silva e outros, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 184 C ...... 33$000
Juliana Maria da Cunha, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 166 ...... 11$000
Julia de Almeida, Taquary n. 10.
A mesma, idem n. 12 ...... 55$000
Julia Olindina Peres da Cunha, travessa do becco da estrada Real da Torre n. 11.
A mesma, idem n. 1.
A mesma, idem n. 3.
A mesma, becco da Estrada Real da Torre n. 11.
O mesmo, idem n. 13 ...... 97$350
Julia da Costa Bastos, estrada do Giquiá a Jaboatão n. 261 ...... 16$500
Julio Protector da Congregação, Largo dos Remedios n. 44 ...... 13$200
Justa Maria da Santa Cruz, Largo dos Remedios n. 60 ...... 11$000

(Continúa.)